PROPOSTA

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO ECONÓMICO DE 2019

A Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro que "*Estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico*", bem como o Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais – POCAL, aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na sua atual redação e ainda a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que "Estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais", determinam os procedimentos e regras para a elaboração e aprovação dos documentos previsionais.

De acordo com o Regulamento Orgânico do Município de Lagos em vigor e da informação n.º 20 de 09/01/2019, da Unidade Técnico-Financeira (UTF), compete à Divisão de Suporte Técnico e Administrativo (DSTA), nomeadamente à UTF, em colaboração com os restantes serviços, a elaboração destes documentos previsionais, sob orientação do Executivo Municipal.

Compete igualmente à DSTA – Unidade Técnico-Administrativa (UTA) a elaboração do Plano Anual de Formação e do Mapa de Pessoal.

No seguimento da elaboração dos referidos documentos, foram convocados, para ser ouvidos, os partidos políticos representados na Assembleia Municipal em obediência ao disposto no n.º 3 do artigo 5º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio – Estatuto do Direito de Oposição. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia.

Para a elaboração dos documentos previsionais teve-se em consideração o regime jurídico aplicável à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estatuído na Lei n.º 8/2012, de 21 fevereiro – Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA), e Decreto-lei n.º 127/2012, de 21 de junho que estabelece os procedimentos necessários à aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.

Assim, ponderando:

- a necessidade da entrada em vigor dos documentos previsionais acima referidos e seus anexos, no início do ano económico de 2019

Proposta

o envio, para apreciação na reunião de Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano económico de 2019, o Plano Anual de Formação e o Mapa de Pessoal conforme alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e posterior remessa à Assembleia Municipal, para aprovação, no âmbito da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I anexada lei.

Lagos, 10 de outubro de 2018

O Presidente da Câmara,

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos

LAGOS
dos Descobrimentos
Câmara Municipal

Grandes Opções do Plano e Orçamento

Ano Económico de 2019

ÍNDICE

Pág.

NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL…….. 2
EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNÍCIPIO DE LAGOS……... 3
SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS……. 5

APRESENTAÇÃO DOS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS POR EIXOS
I – Lagos mais Solidária, Segura e Saudável……. 6
II – Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa……. 20
III – Lagos mais Sustentável…….. 31
IV – Lagos mais Próxima das Pessoas……. 54

ORÇAMENTO, PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

NOTAS EXPLICATIVAS

ANEXOS

MAPA DE PESSOAL

PLANO DE FORMAÇÃO

ENCERRAMENTO

NOTAS DE ENQUADRAMENTO LEGAL

Em cumprimento da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em especial o estabelecido nas alíneas c) do n.º 1 do artigo 33º e a) do n.º 1 do artigo 25º do Anexo I da citada Lei, são a seguir apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento do município de Lagos para o ano económico de 2019, para apreciação e votação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal.

A estrutura e regras a observar na elaboração das Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019, encontram-se disciplinadas no Plano Oficial de Contas das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 54-A/99, de 22 de fevereiro (na sua atual redação), na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, integrando-se nas Grandes Opções do Plano os objetivos de desenvolvimento estratégico, o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR), desenvolvidas nas páginas seguintes.

Este instrumento de planeamento reflete o enquadramento legal setorial, designadamente, a Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso e o Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local.

Foram ouvidas, em obediência ao disposto no nº. 3 do art.º 5º. da Lei 24//98, de 26 de maio – Estatuto do Direito da Oposição, as forças políticas representadas na Assembleia Municipal. Foram também ouvidas as Juntas de Freguesia, em observância ao espírito de implementação de uma gestão partilhada, participativa, solidária e territorialmente coesa.

EIXOS DE DESENVOLVIMENTO PARA O MUNÍCIPIO DE LAGOS

Sempre com o propósito maior de bem servir a nossa população, volvido mais um ano de trabalho intenso, é chegado o momento de perspetivar a atuação municipal para mais um período. Neste sentido, cumpre-nos reforçar a proposta estratégica de desenvolvimento, apresentada no ano transato, reavaliando a sua pertinência numa perspetiva de médio prazo, no mandato 2017-2021, considerando o seu necessário ajuste como produto de uma monitorização eficiente dos indicadores base da atuação municipal e de uma assertiva adequação a novas necessidades, decorrentes de fatores extrínsecos diversos nomeadamente, todo o processo de descentralização de competências do governo para as autarquias locais, decorrente da aplicação da Lei nº 50/2018.

Vivendo um momento de estabilidade e equilíbrio financeiro, resultante do rigoroso cumprimento do plano estratégico de recuperação traçado, bem como da implementação de planos de atuação devidamente consolidados, propomo-nos continuar a estimular o desenvolvimento socioeconómico do concelho, cimentando a sua maturidade enquanto estrutura de equilíbrio e coesão social, assim como o seu crescimento económico, fatores que se consideram determinantes para a afirmação de Lagos.

O ano de 2019 será um ano de muitos desafios e exigências, mas também um ano de transição e preparação para a assunção de novas competências municipais, tarefa que só encontrará verdadeiro sucesso se, desde já, forem reforçados os alicerces da nossa estrutura e pensadas as estratégias a implementar.

Naturalmente, em consonância com o ano transato, as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2019 desenvolver-se-ão a partir de quatro eixos unificados através de vários objetivos estratégicos que encontrarão devida materialização em diversas estratégias operacionais.

Lagos Mais Solidária, Segura e Saudável continuará a perspetivar uma aposta no aumento e reforço da oferta habitacional do Município, que encontrará devido enquadramento no Plano de Habitação Municipal, atualmente em fase de finalização, assim como no apoio à educação, juventude e desporto, considerando como estratégias operacionais, a título de novidade, a promoção da implementação do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família, a aposta na modernização tecnológica dos estabelecimentos de ensino do concelho, dotando-os de ferramentas mais atualizadas, facilitadoras e incentivadoras das aprendizagens a desenvolver pelas nossas crianças e jovens e a construção de mais um equipamento, dotado de todas as valências necessárias, quer ao nível da própria edificação, quer ao nível do seu apetrechamento, conducente à sua qualificação como infraestrutura de referência – a Escola da Luz. No que se refere à igualdade social e segurança, destacamos a continuidade de todo o processo conducente à criação da Polícia Municipal, estrutura que julgamos vir suprir algumas dificuldades que ainda encontramos no nosso dia-a-dia, nomeadamente ao nível do cumprimento do disposto em diversos regulamentos municipais e, certamente muito virá contribuir para o reforço da segurança no nosso Município.

Pugnando por **Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa** pretendemos reforçar a nossa atuação na área da limpeza urbana, por um lado, aumentando a frota municipal de recolha de resíduos sólidos urbanos e reforçando equipas, por outro encetando uma nova estratégia de verdadeira cidadania, assente na sensibilização dos cidadãos e entidades para as consequências de atuações descuidadas e responsabilidade individual na construção de uma comunidade mais equilibrada, colaborativa e ajustada aos desafios permanentes que se nos impõem. Ainda como reforço desta estratégia, implementaremos a Carta Verde, promoveremos o Plano de Proteção do Centro Histórico a Acessos Indevidos, assim como um estudo relativo às Acessibilidades, Circulação e Tráfego, que certamente se constituirão como uma mais-valia para o êxito deste eixo. Promoveremos a obra de reabilitação das estradas da Meia-Praia e da Luz, apostando na valorização dos acessos a locais emblemáticos do concelho e daremos continuidade à obra de requalificação da Ponta da Piedade, dotando a zona de melhores condições de acesso e segurança para todos aqueles que escolhem esta paisagem como local de visita, já um ex-libris do nosso território, uma marca de referência que importa cuidar.

Lagos Mais Sustentável encontrará concretização em estratégias múltiplas que passam também, pela requalificação do nosso património cultural e natural, nomeadamente, e a título de exemplo, do monumento nacional da Igreja de São Sebastião, a ampliação das instalações do Museu Municipal ou da Casa do Guarda, na Mata de Barão de S. João. Pretendemos continuar a dar cumprimento à aspiração de nos consolidarmos como concelho de diferenciação e autenticidade, continuando a apostar na afirmação da marca Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência, bem como apostando em estratégias promotoras de desenvolvimento quer económico, quer ambiental, que passarão pela disponibilização de carregadores automóveis elétricos, pelo desenvolvimento do Plano Municipal de Alterações Climáticas ou do Plano de Segurança de Água. Valorizaremos a nossa cultura apostando numa oferta eclética e de qualidade, que evidencie a nossa essência e sentimento de pertença, coligindo, a título de exemplo, um programa ambicioso a integrar nas Comemorações Nacionais do 100º Aniversário do nascimento da escritora Sophia de Mello Breyner Andresen, que terão lugar nas cidades de Lagos, Lisboa e Porto.

Por fim, certos que estamos que a atuação municipal deverá ser o resultado de um processo de construção participado pelos cidadãos, dando expressão ao eixo **Lagos Mais Próximo das Pessoas**, continuaremos a apostar na realização do Orçamento Participativo, bem como na melhoria e diversificação dos canais de comunicação com o nosso público, apostando no desenvolvimento de alternativas comunicacionais mais diversificadas e mais assertivas.

Lagos mais forte!

A Presidente da Câmara

Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos

SÍNTESE DAS OPÇÕES ESTRATÉGICAS

Eixos		Objetivos Estratégicos	
I	LAGOS MAIS SOLIDÁRIA, SEGURA E SAUDÁVEL	OE 01	Aumentar e Reabilitar a Oferta Habitacional do Município
		OE 02	Reforçar o Apoio à Educação, Juventude e Desporto
		OE03	Reforçar a Igualdade Social e a Segurança
II	LAGOS MAIS ORDENADA, ACESSÍVEL E LIMPA	OE04	Qualificar o Ambiente Urbano
		OE05	Melhorar as Acessibilidades e a Mobilidade
		OE06	Melhorar o Desempenho da Limpeza Urbana
III	LAGOS MAIS SUSTENTÁVEL	OE07	Garantir a Eficácia do Sistema de Planeamento e da Gestão Territorial
		OE08	Afirmar a Marca Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência
		OE09	Valorizar o Património Imobiliário Cultural e Natural
		OE10	Promover o Desenvolvimento Económico e Ambiental
IV	LAGOS MAIS PRÓXIMA DAS PESSOAS	OE11	Melhorar a Comunicação com o Cidadão
		OE 12	Incrementar a Participação dos Cidadãos

LAGOS
dos Descobrimentos
Câmara Municipal

I
Lagos mais Solidária, Segura e Saudável

Objetivo Estratégico 01

AUMENTAR E REABILITAR A OFERTA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e Saudável	Ordenada, Acessível e Limpa	Sustentável	Próxima das Pessoas

Fundamentação

A habitação continua a ser uma das principais prioridades políticas tendo em vista a melhoria da qualidade de vida das populações, a revitalização e competitividade do município e para a coesão social e territorial.

As inscrições ativas no ficheiro de procura de habitação da Câmara Municipal de Lagos mostram que o perfil dos agregados familiares com necessidades a nível habitacional vai muito para além do estereótipo vulgarmente atribuído a esta população, quer em termos da sua composição, quer no que respeita à situação de empregabilidade, quer ainda no que se refere às condições habitacionais, ganhando expressão as situações de instabilidade contratual e até mesmo de despejo de habitação privada.

Da parte dos agentes económicos chegam também relatos sobre as dificuldades de contratação de recursos humanos – indispensáveis ao ressurgimento da economia -, motivadas pelas dificuldades de fixação desses recursos no concelho, devido à insuficiência e, nalguns casos, à inexistência de respostas habitacionais adequadas ao perfil e diferentes necessidades do mercado laboral.

As intervenções na área da habitação devem, por isso, ter um forte elo de concertação entre os agentes de promoção pública e privada, pois só assim será possível garantir uma complementaridade de cobertura de oferta para os diversos segmentos de procura.

A concretização de uma política de habitação tem de se apoiar numa política de solos municipais em ordem a um verdadeiro desenvolvimento sustentado, privilegiando a fixação das famílias próximo dos locais de residência anterior, facilitando as condições de enraizamento, evitando criar novos fluxos de deslocação e contribuindo assim para o reforço da solidariedade e coesão social.

A resolução do problema da carência habitacional no Município implica a definição de uma política global de habitação que atue em diversos eixos e que construa um projeto integrado de resposta a este problema, sustentada por várias medidas concretas que a concretizam. Igualmente, as medidas a desenvolver terão que ser coordenadas com outras políticas sectoriais, como por exemplo, no ordenamento do território, na política fiscal, na política de acessibilidades/transportes entre outras. Terá que ser dada especial atenção ao modelo de financiamento das medidas, para que estas sejam sustentáveis e terão que ser articulados os diversos níveis de intervenção da administração (Local, Regional e Central).

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.01.01 – Desenvolver programas de habitação a custos controlados
- E.01.02 – Reabilitar o Parque Habitacional Municipal
- E.01.03 – Implementar programas para a habitação própria permanente
- E.01.04 – Implementar medidas de estímulo ao arrendamento
- E.01.05 – Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)

E.01.01 **Desenvolver programas de habitação a custos controlados**

Do levantamento das necessidades habitacionais existentes na área do município será de perspetivar a diversificação da natureza da disponibilidade municipal, explorando até aos limites da razoabilidade, as múltiplas opções disponíveis, que poderão passar por respostas como: a alienação de fogos no atual regime de arrendamento; o apoio ao arrendamento; aquisição e/ou promoção de novos fogos e disponibilização de terrenos para edificação.

E.01.02 **Reabilitar o Parque Habitacional Municipal**

Da análise global ao estado de conservação e manutenção das urbanizações, irá ser desenvolvida uma manutenção com caráter mais preventivo do edificado e das áreas comuns.

Paralelamente, importa manter a identificação de prioridades pontuais de reabilitação, decorrentes da vacatura de fogos, visando a reabilitação com caráter de continuidade.

Será de continuar a dinamizar a otimização do parque habitacional municipal existente, promovendo uma mais rápida reocupação dos fogos vagos, tendente a aumentar a oferta de habitações municipais. Para o efeito, serão estudadas formas de financiamento externo, de molde a tornar mais eficiente e sustentável a sua concretização.

E.01.03 Implementar programas para a habitação própria permanente

O esforço da promoção habitacional não se poderá centrar exclusivamente na participação municipal, independente do seu modelo de operacionalização. Importa, também, abrir novos horizontes de intervenção, influenciando a iniciativa privada a experimentar mercados alternativos, nomeadamente aqueles que consigam colocar produtos imobiliários cujos preços se situem abaixo do mercado livre tradicional.

A importância da fixação de nova população permanente assume-se como um incentivo natural ao desenvolvimento de novas atividades industriais e de comércio, bem como à própria prestação de serviços.

Neste sentido deverão ser desenvolvidos estudos para aprofundar as seguintes medidas:

- alienação e aquisição de terrenos para auto-construção;

- aquisição/disponibilização de terrenos para construção municipal;

- medidas de apoio à alienação de fogos municipais pelos seus arrendatários.

E.01.04 **Implementar medidas de estímulo ao arrendamento**

Deverão ser previstas medidas no âmbito do prosseguimento da política fiscal municipal que estimulem esta resposta pelo setor privado e desenvolvidos programas ou medidas de incentivo ao arrendamento privado, com benefícios a atribuir diretamente aos agregados familiares arrendatários, em condições a definir/regulamentar, nomeadamente através da implementação do projeto de regulamento municipal de apoio ao arrendamento no setor privado, constituindo-se como um respostas alternativa à necessidade de investir em aquisição ou construção.

E.01.05 **Promover a reabilitação urbana no Centro Histórico (Reabilitação ARU)**

Criar o programa “Habitar de Novo na Cidade” apostando na requalificação de edifícios privados localizados em locais estratégicos e que estejam devolutos e em ruínas, primeiramente através de notificações aos proprietários e, em caso de incumprimento, através da realização de obras coercivas ou convencionadas com os proprietários no sentido de promover o arrendamento até ao ressarcir do investimento. Para além das medidas de carácter geral para o território, no âmbito da ARU serão analisadas as medidas propostas para este efeito no Programa Estratégico de Reabilitação Urbana e definidas as medidas específicas a implementar, tendo em conta os objetivos globais a atingir com a política de habitação municipal.

Objetivo Estratégico 02

REFORÇAR O APOIO À EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e Saudável	Ordenada, Acessível e Limpa	Sustentável	Próxima das Pessoas

Fundamentação

Uma LAGOS MAIS Solidária, Segura e Saudável constrói-se com uma clara, expressiva e continuada aposta na Educação, na Juventude e no Desporto, dimensões estruturantes da formação pessoal de cada indivíduo e cimento necessário à consolidação de uma comunidade unida, ativa, informada, resiliente e preparada para enfrentar os desafios de uma sociedade globalizada.

A elevação dos níveis de escolaridade, formação e capacitação da população, assim como a adoção de hábitos de vida dinâmicos e saudáveis são investimentos de retorno a médio e longo prazo, mas importantíssimos numa lógica de antecipação e prevenção de comportamentos de risco, dependência e exclusão social.

Uma comunidade informada e formada é, por outro lado, tendencialmente uma comunidade mais tolerante e solidária, mais justa e equilibrada, que valoriza e potencia os seus membros, reconhecendo as suas diferenças.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.02.01 – Ampliar, requalificar e conservar o parque escolar
- E.02.02 – Diversificar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AECs)
- E.02.03 – Assegurar a continuidade da política de atribuição de prémios de mérito e bolsas de estudo para o Ensino Superior
- E.02.04 – Contribuir para a universalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos
- E.02.05 – Promover a educação ao longo da vida em articulação com entidades externas
- E.02.06 – Dinamizar um programa de apoio à participação jovem
- E.02.07 – Continuar a desenvolver ações que promovam a alimentação saudável e o exercício físico em todas as faixas etárias
- E.02.08 – Continuar a apoiar as associações desportivas no desenvolvimento das suas atividades em complemento com os programas de desporto da autarquia
- E.02.09 – Manter e reabilitar as infraestruturas Desportivas
- E.02.10 - Fomentar a prática desportiva de alto nível

- E.02.11 – Continuar a apostar no acolhimento de jovens adultos recém-qualificados em estágios
- E.02.12 – Promover a implementação do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família

E.02.01 **Ampliar, apetrechar e conservar o parque escolar**

Constituirá prioridade para 2019 o processo referente à construção da nova EB da Luz, visando a melhoria das condições de conforto e aprendizagem da população escolar daquela Vila, o qual – em função das conclusões explanadas na última Carta Educativa – poderá ainda implicar a redefinição da rede escolar em toda a freguesia, isto é, com impacto igualmente na EB1 + JI de Espiche, a qual carece de condições físicas que permitam abandonar, de vez, o horário escolar em regime duplo que tem vindo a ser excecionalmente autorizado pelo Ministério da Educação, e passar a adotar o horário normal que é praticado em todos os demais estabelecimentos de ensino da rede pública do concelho.

Também ao nível do 1.º Ciclo, perspetiva-se uma intervenção de beneficiação na EB1 de Odiáxere, em especial no edifício mais antigo, assim como correções ao nível dos espaços de recreio e dos edifícios de construção mais recente. Visando a renovação e modernização das salas de aula do pré-escolar e do 1º ciclo, serão lançados os procedimentos para a aquisição de novo mobiliário, incluindo quadros interativos para o 1º ciclo.

No que concerne ao parque escolar do 2.º e 3.ºciclos, proceder-se-á ao levantamento das necessidades de manutenção, conservação e reabilitação dos edifícios escolares respondendo aos anseios da população escolar destes estabelecimentos, manifestados em diversos momentos e fóruns, designadamente nas reuniões do Conselho Municipal de Educação e de acordo com as diretivas da Carta Educativa.

A demolição do antigo ciclo preparatório do Rossio de S. João, assim como a definição do seu uso, será avaliado em função da Carta Educativa.

Ainda neste âmbito, será reforçada o trabalho de proximidade e acompanhamento da ações de manutenção e conservação do parque escolar, atividade partilhada com as Juntas de Freguesia.

E.02.02 **Diversificar as Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC's)**

Apostar, enquanto entidade promotora do programa no concelho de Lagos, na dinamização e diversificação das AEC’s, em articulação com as orientações pedagógicas traçadas pelos Agrupamentos Escolares e a disponibilidade das entidades parceiras para as várias áreas (Música; Expressões; Atividade Física e Desportiva; Ciências Experimentais; Outras).

E.02.03 **Assegurar a continuidade da política de atribuição de prémios de mérito e bolsas de estudo para o Ensino Superior**

Implementar os apoios previstos no Regulamento Municipal de Atribuição de Prémios de Educação e de Bolsas de Estudo recentemente aprovado, avaliando a eficácia e eficiência do novo instrumento regulador.

E.02.04 **Contribuir para a universalização da educação pré-escolar a partir dos 3 anos**

Importa, face às tendências de evolução da população escolar no concelho de Lagos identificadas na Carta Educativa, dar continuidade ao trabalho de consolidação da rede de oferta deste nível de ensino **já** existente no concelho de Lagos (oferta pública, oferta solidária e oferta privada), avaliar as estratégias possíveis para garantir essa universalização, rentabilizando simultaneamente os recursos já existentes.

E. 02.05 **Promover a educação ao longo da vida em articulação com entidades externas**

Sensibilizar o IEFP e outras entidades formadoras para que estas entidades desenvolvam programas que reforcem a aprendizagem ao longo da vida, designadamente ao nível das competências para o trabalho e para a vida ativa (soft skills), contribuindo para reforçar a resiliência dos recursos humanos na sua relação e adaptação ao mercado de trabalho, indo mais além das competências técnicas inerentes a qualquer profissão.

Apoiar, ao nível logístico, o Centro de Estudos de Lagos (vulgo "Universidade Sénior") para que esta entidade continue a desenvolver programas de formação e ocupação da população sénior, assim como projetos de cariz cultural e recreativo em interação com outras faixas etárias e públicos-alvo.

Promover através dos serviços, assim como acolher nos diversos equipamentos municipais, atividades de educação não formal (workshops; ateliês; conferências; palestras) nas áreas artística, científica, de divulgação da história e do património cultural, educativa, desportiva, entre outras, que contribuam para o enriquecimento pessoal dos cidadãos, destacando-se:

- A realização de workshops diversificados no âmbito das artes, e de outras temáticas de interesse;
- Continuar a garantir o funcionamento do Ateliê de Expressão Plástica, e do Núcleo de Aerografia, de forma continua no Espaço Jovem
- O projeto "Viver o Verão 2019"
- A continuidade dos apoios ao associativismo desportivo com o Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo/ PFAAD, com a introdução para a época 2018/19, do Apoio ao Desporto Adaptado, aprovado em R.C. de 19/09/2018.

Manter a dinamização do programa "A Ciência não tem Idade" e de Sessões de Educação para a Saúde no âmbito do projeto "Saúde em Movimento", designadamente em parceria com o Centro Ciência Viva de Lagos, com o Centro de Saúde de Lagos e outras entidades.

Ainda neste âmbito, dinamizar a adesão do Município de Lagos à Rede Internacional de Cidades Educadoras, divulgando, através dos canais de comunicação desta entidade, o que de melhor se faz em Lagos nesta área e aprendendo com as experiências das cidades que integram a referida rede.

E. 02.06 **Dinamizar um programa de apoio à participação jovem**

Incrementar parcerias com o IPDJ no sentido de divulgar no concelho as boas práticas na área do associativismo juvenil.

Criar o Fórum da Juventude, momento de reflexão pontual (com periodicidade anual) e espaço aberto à população com o objetivo de debater temas relacionados com a juventude.

Prestar apoio logístico e administrativo ao funcionamento do Conselho Municipal de Juventude de Lagos.

Desenvolver o Plano Municipal de Juventude de Lagos (2017-2021), documento orientador da política global do Município para a juventude, transversal e integrado, capaz de promover a inovação, a criatividade, o empreendedorismo e de responder aos desafios que se colocam aos jovens.

Continuar a acolher e a apoiar as iniciativas promovidas pelo associativismo juvenil e pelas associações de estudantes.

E.02.07 **Continuar a desenvolver ações que promovam a alimentação saudável e o exercício físico em todas as faixas etárias**

Garantir o fornecimento de refeições e lanches escolares aos alunos do pré-escolar e do 1.º ciclo no rigoroso cumprimento dos normativos legais e regulamentares aplicáveis, acompanhando o contrato de fornecimento de refeições escolares celebrado com a empresa UNISELF, protocolando com o CASLAS o fornecimento de refeições aos alunos da EB1 da Luz, assim como conduzindo os restantes processos técnicos inerentes à boa concretização desta atividade (aquisição de bens e serviços: auditorias externas; manutenção e reparação de equipamentos; aquisição de bens e equipamentos, incluindo viatura para transporte de refeições).

Continuar a reabilitar a cozinha e refeitório do Espaço Jovem visando o fornecimento de refeições no âmbito do Projeto Viver o Verão, assim como a dinamização de ateliês sobre alimentação saudável.

Continuar a apostar na dinamização de projetos, sejam eles da área escolar, assim como das áreas da saúde, lazer e outras, que contribuam para a concretização dos objetivos e metas constantes do Plano Estratégico de Desenvolvimento Desportivo (2016-2021) e para a adoção, por parte da população, de hábitos de vida saudáveis, destacando-se, entre outros, os seguintes projetos e ações:

- Crescer em Movimento (Pré-escolar);
- Expressão e Educação Físico-Motora – Adaptação ao Meio Aquático (AMA) e Patinagem (1.º ciclo)
- AECs – Atividade Física e Desportiva (1.ª Ciclo);
- Crescer com Saúde - Programa de Combate à Obesidade Infantil, em parceria com o Centro de Saúde de Lagos, entre outros parceiros;
- Apoio às atividades escolares desportivas (Desporto Escolar e outros projetos) – designadamente o apoio aos Centros de Formação Desportiva de Vela (AEJD), Golf, Surf e Stand Up Paddle (AEGE)
- Viver o Verão 2019;
- Saúde em Movimento (população ativa e sénior);
- Classe de exercícios aquáticos terapêuticos (população com problemas de saúde e dificuldades socioeconómicas);
- Dinamização do Centro Municipal de Marcha e Corrida (população em geral) e dos percursos pedestres recomendados;
- Marchas-Passeio e/ou Corrida (destinada à população em geral) – mantendo a participação regular nestas atividades, que alia a promoção da condição física ao conhecimento do território e dos seus recursos naturais, culturais e ambientais;
- Dinamização de atividades físicas e desportivas realizadas no âmbito da "Semana Europeia da Mobilidade" e de outras efemérides.

E.02.08 **Continuar a apoiar as associações desportivas no desenvolvimento das suas atividades em complemento com os programas de desporto da autarquia**

Implementar os apoios previstos no Programa de Formação e Apoio ao Associativismo Desportivo (PFAAD) aprovados para a época em curso, avaliando a sua eficácia e apresentando oportunidades de melhoria para a época seguinte.

Iniciar, em 2019, um Plano de Formação Desportiva efetuando previamente um diagnóstico de necessidades e interesses, assim como identificando as parcerias a estabelecer neste âmbito e os meios técnicos, humanos e financeiros a afetar.

Promover a organização de eventos de caráter desportivo/competitivo e de promoção/valorização da prática desportiva, designadamente: 30.ª Corrida Baía de Lagos; XVIII Circuito "Cidade de Lagos em Atletismo"; Regata de Vela Ligeira Palos de La Frontera/Lagos e outras iniciativas que venham a surgir no quadro das geminações existentes; Gala do Desporto/Pódio do Desporto Lacobrigense.

Implementar um programa de Desporto para Todos através da dinamização do jogo de Boccia Sénior em parceria com os Lares da Santa Casa da Misericórdia de Lagos.

Desenvolver a vertente do Desporto Adaptado acolhendo e dinamizando eventos de Desporto Adaptado no concelho, como forma de sensibilizar a população para a importância do desporto inclusivo em

populações especiais (ex. Equitação Adaptada), com apoio individual ou através do apoio aos clubes que possuam atletas no âmbito do desporto adaptado de média/alta competição (ex. Paraciclismo).

E.02.09 **Manter e reabilitar as infraestruturas Desportivas**

Iniciar numa 1.ª fase um plano de reabilitação dos espaços desportivos de lazer ao ar livre, em conformidade com o levantamento já existente e apresentado pelo Serviço de Desporto e Juventude, equacionando a valorização dos Campos de Jogos da Porta da Vila ("Campinhos") e do Campo de Jogos da Ameijeira (localizado nas imediações da Medilagos e do Hospital de São Gonçalo) e Espiche.

Dar continuidade ao plano de manutenção dos espaços de jogo e recreio ("parques infantis") escolares e de uso público, e Parques Bio Saudáveis/Fitness.

Promover a manutenção e conservação dos percursos pedestres existentes no concelho, das grandes e pequenas rotas pedestres.

E.02.10 **Fomentar a prática desportiva de alto nível**

Definir as formas de apoio e incentivo à prática desportiva de alto nível, a integrar no PFAAD para a próxima época desportiva.

Reconhecer/premiar a excelência desportiva retomando a iniciativa Gala do Desporto/Pódio do Desporto Lacobrigense.

E.02.11 **Continuar a apostar no acolhimento de jovens adultos recém-qualificados em estágios**

A Câmara Municipal continuará a receber estagiários, nas mais variadas áreas de formação. A integração destes estagiários é uma mais valia para o formando e para o serviço, na colaboração e acompanhamento do desenvolvimento dos vários Projetos em curso e das atividades pontuais programadas.

E.02.12 **Promover a implementação do Gabinete de Apoio ao Aluno e Família**

Incrementar o apoio ao aluno e à família através do desenvolvimento e implementação do GAAF enquanto serviço de intervenção de primeira linha com os alunos, famílias e respetiva comunidade escolar. O GAAF terá o intuito de prevenir e despistar situações de risco, contribuir para o sucesso escolar dos alunos, estabelecer estratégias de intervenção e inclusão dos alunos e das famílias na comunidade.

Objetivo Estratégico 03

REFORÇAR A IGUALDADE SOCIAL E A SEGURANÇA

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e Saudável	Ordenada, Acessível e Limpa	Sustentável	Próxima das Pessoas

Fundamentação

"A crescente complexidade das problemáticas sociais exige abordagens inovadoras e novas perspetivas de intervenção. Na sociedade atual em que se expressa a designada "área social" estamos em plena transição de paradigma. De uma sociedade de exclusão de grupos sociais situados à margem das oportunidades sociais e que se caracterizava pela carência e privação material, para uma nova realidade em que é a incapacidade de reprodução cultural do conhecimento e das perspetivas de construção de futuro que exclui as novas gerações da possibilidade de acesso a recursos e oportunidades de inclusão."(1) Face a esta nova realidade social, para além da necessidade de se completar as respostas e equipamentos sociais disponíveis no concelho, nas áreas onde as mesmas ainda não são adequadas ou suficientes (Deficiência; Saúde Mental; Violência Doméstica; População Sem-abrigo), importa desenvolver "uma estratégia inclusiva definidora das diretrizes de intervenção social, construída na perspetiva das potencialidades e recursos diferenciadores locais, que, ao promover o desenvolvimento, possa criar também oportunidades de inclusão." (1).

Numa área de intervenção em que os fenómenos são, regra geral, complexos e multidimensionais, assume especial e crescente importância o trabalho em rede, a complementaridade de ações e o apoio à capacitação dos agentes especializados e melhor posicionados para prestar as diferentes respostas que se afiguram, em cada momento, adequadas.

Notas: (1) *in* Plano de Desenvolvimento Social | Lagos 2017-2021

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.03.01 – Reforçar o papel da Rede Social Concelhia no combate à pobreza e à exclusão
- E.03.02 – Colaborar com as IPSS
- E.03.03 – Implementar a Carta Social do Concelho
- E.03.04 – Alargar os apoios e as iniciativas aos grupos mais desfavorecidos: crianças e idosos
- E.03.05 – Consolidar a utilização das Hortas-sociais
- E.03.06 – Desenvolver Plano de Igualdade e Não Discriminação
- E.03.07 – Assinalar datas simbólicas para Igualdade

- E.03.08 – Continuar o Projeto "Aprender e Crescer em Segurança"
- E.03.09 – Reforçar o treino de ações de proteção civil em diferentes contextos: urbano, rural, florestal
- E.03.10 – Sensibilizar e formar o cidadão para uma maior consciência da Proteção Civil
- E.03.11 – Avaliar a relocalização do novo Quartel de Bombeiros
- E.03.12 – Continuar a dotar os Bombeiros e a Cruz Vermelha de novos equipamentos
- E.03.13 – Requalificar a rede-rádio municipal
- E.03.14 – Criar uma Polícia Municipal
- E.03.15 – Apoiar a instalação de Unidades de Saúde Familiar
- E.03.16 – Promover ações de sensibilização para os direitos e defesa dos animais e campanhas de esterilização

E. 03.01 **Reforçar o papel da Rede Social Concelhia no combate à pobreza e à exclusão**

Divulgar o papel da Rede Social junto da comunidade e das diversas entidades (divulgação dos recursos; potenciar/motivar as entidades para o trabalho em rede; criação de uma página em rede social).

Pesquisar linhas de financiamento para o desenvolvimento dos projetos e ações constantes da Carta Social e da Carta de Risco.

Sensibilizar os empresários do concelho para a implementação de programas de responsabilidade social em ações conjuntas, entre si e com a Câmara Municipal, para a valorização do trabalho socialmente útil em prol do concelho e da região.

E.03.02 **Colaborar com as IPSS**

Apoiar as iniciativas das instituições que desenvolvem trabalho na área da intervenção social.

Divulgar as linhas de financiamento e promover o agendamento de reuniões de Núcleo Executivo e CLAS de forma a validar as candidaturas a projetos.

E.03.03 **Implementar a Carta Social do Concelho**

Implementar as respostas (para necessidades sociais tipificadas) previstas em Carta Social do Concelho para 2017/2021, priorizando a mobilização das entidades para a implementação de respostas à população sem-abrigo (inscrito na Carta Social).

E.03.04 **Alargar os apoios e as iniciativas aos grupos mais desfavorecidos: crianças e idosos**

Implementar a VIC- Viatura de Intervenção Comunitária a título de reforço às respostas destinadas à população sénior e à população com mobilidade reduzida.

Implementar os projetos âncora para a inclusão constantes na Carta de Risco do Município – parte integrante do Plano de Desenvolvimento Social – designadamente os projetos em que a Câmara se assumiu como entidade promotora: Bio Lagos "Viv'o Mercado"; Centro de Inovação Social; e Centro Sensorial de Inclusão dos jovens NEET.

E.03.05 **Consolidar a utilização das Hortas Sociais**

Promover e fortalecer a utilização das Hortas Sociais junto da comunidade local.

E.03.06 **Desenvolver o Plano de Igualdade e Não Discriminação**

Afigurando-se necessário, conforme estabelece o Regime Jurídico das Autarquias locais no seu art.º 33.º, alínea q) "assegurar a integração da perspetiva de género em todos os domínios da ação do município, designadamente através da adoção de planos municipais para a igualdade" será desencadeada em 2019 a elaboração - através de recursos próprios, mediante contratação de serviços externos ou participando num contexto supra-municipal, a merecer melhor avaliação e ponderação – do Plano de Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação do Município de Lagos.

E.03.07 **Assinalar datas simbólicas para Igualdade**

Assinalar através da dinamização de atividades de índole cultural, pedagógico e recreativo, o Dia 8 de Março – Dia da Mulher, o Dia 20 de Março - Dia Internacional da Felicidade, o Dia 17 de Maio - Contra a homofobia e transfobia, o Dia 26 de Julho – Dia Mundial dos Avós, o Dia 1 de Outubro- Dia Internacional do Idoso, o Dia 17 de Outubro- Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza, o Dia 24 de Outubro – Dia Municipal para a Igualdade, o Dia 25 de Novembro – Erradicação da Violência contra as Mulheres e o Dia 3 de Dezembro – Pessoa com Deficiência.

E.03.08 **Continuar o Projeto "Aprender a Crescer em Segurança"**

Dar continuidade ao projeto de informação e sensibilização **"Aprender a Crescer em Segurança",** direcionado aos alunos do 1.º ciclo do Ensino Básico, o qual tem como objetivo a capacitação das crianças em idade escolar para uma cultura de segurança, sendo dinamizado pelo Serviço de Educação da autarquia, com

a colaboração do Serviço Municipal de Proteção Civil e em parceria com as forças de segurança e agentes da Proteção Civil.

E.03.09 **Reforçar o treino de ações de proteção civil em diferentes contextos: urbano, rural, florestal**

Implementar ações de treino da Proteção Civil relativas a quadros tipificados de ocorrências em meio urbano e rural/florestal. Reunir os diferentes agentes e definir os seus contributos na implementação na Proteção Civil.

E.03.10 **Sensibilizar e formar o cidadão para uma maior consciência da Proteção Civil**

Continuar a apostar na formação dos jovens em matéria de proteção civil através do *Projeto Aprender a Crescer em Segurança* em articulação com as escolas e com a restante comunidade educativa e em parceria com o Serviço Municipal de Proteção Civil, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Lagos, o Núcleo de Lagos da Cruz Vermelha, Escola Segura (PSP E GNR) e Autoridade Marítima.

E.03.11 **Avaliar a relocalização do novo Quartel de Bombeiros**

Prosseguir as diligências com vista à concretização da deslocalização e edificação do novo Quartel de Bombeiros, iniciando-se em 2019, os estudos quanto à eventual nova localização deste equipamento.

E.03.12 **Continuar a dotar os Bombeiros e a Cruz Vermelha de novos equipamentos**

Reapetrechar e reforçar a capacidade dos Bombeiros e da Cruz Vermelha.

E.03.13 **Requalificar a rede-rádio municipal**

Requalificar a rede rádio municipal existente para fins estratégicos e operacionais.

E.03.14 **Criar uma Polícia Municipal**

Garantir o desenvolvimento dos procedimentos conducentes à criação e implementação da Polícia Municipal, a qual visa dar resposta direta a áreas de maior sensibilidade do município, em cooperação com a fiscalização municipal, designadamente em áreas de relação imediata com a natureza, ambiente e salvaguarda do património cultural, a própria gestão do espaço público, garantindo melhores acessibilidades e mobilidade, nomeadamente ao nível da ocupação da via pública, a publicidade, horários de funcionamento dos

estabelecimentos, o ruído, a venda ambulante, ou outros elementos de manifesta inadequação, a monitorização do cumprimento dos regulamentos municipais, o ordenamento do estacionamento, garantindo a segurança de áreas de circulação automóvel e de fluxo pedonal, sobretudo em espaço intramuralhas, o apoio a eventos de âmbito municipal, realizados em espaço público, a cooperação com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e proteção da comunidade.

E.03.15 **Apoiar a instalação de Unidades de Saúde Familiar**

Apoiar a manutenção e bom funcionamento das unidades de saúde familiar e promover o alargamento dos cuidados de saúde ao domicílio no concelho.

E.03.16 **Promover ações de sensibilização para os direitos e defesa dos animais e campanhas de esterilização**

Os principais projetos e ações a desenvolver, no âmbito da sensibilização para os direitos dos animais serão:

- Ampliação do canil municipal
- Continuar a apoiar as associações de defesa dos animais
- Celebrar o Dia do Animal
- Promover a adoção de animais do canil

Foi submetida uma candidatura para financiamento da modernização e ampliação do Centro de Recolha Oficial de Animais de Companhia (Canil Municipal).

LAGOS
dos Descobrimentos
Câmara Municipal

II
Lagos mais Ordenada, Acessível e Limpa

Objetivo Estratégico 04
QUALIFICAR O AMBIENTE URBANO

Contributo para LAGOS MAIS:			
Solidária, Segura e Saudável	**Ordenada, Acessível e Limpa**	Sustentável	Próxima das Pessoas

Fundamentação

A qualidade e sustentabilidade do meio ambiente urbano representa, na atual sociedade, um desafio complexo, pois, além de se focar na necessária preservação dos recursos ambientais, terá, necessariamente, de assegurar e promover condições favoráveis e sustentadas à população residente na área do Município e aos milhares de turistas que visitam o concelho anualmente.

Pretende-se uma cidade mais ordenada, acessível e limpa pelo que, questões, como os resíduos urbanos, associados à limpeza dos espaços públicos; a sustentabilidade e requalificação dos espaços verdes; os equipamentos de lazer e desporto; os equipamentos infantis e juvenis e todas as medidas que se prendam com a melhoria da qualidade de vida das populações, constituem um objetivo da atuação municipal nesta área.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.04.01 – Promover a sustentabilidade dos Jardins e Espaços Verdes
- E.04.02 – Implementar a 3ª Fase do Anel Verde (Parque da cidade)
- E.04.03 – Ordenar a Venda Ambulante
- E.04.04 – Implementar a Equipa "Na Hora" /Programa de arrumos do Espaço Público
- E.04.05 – Requalificar o mobiliário urbano e sinalética
- E.04.06 – Implementar a Carta Verde

E.04.01 **Promover a sustentabilidade dos jardins e Espaços Verdes**

Pretende-se requalificar as áreas verdes, com recursos sempre que possível a espécies autóctones e com preocupações quer ao nível dos consumos de água, quer ao nível da manutenção desses espaços. Está na fase final do processo o curso novo procedimento concursal, com mais áreas a afetar.

E.04.02 **Implementar a 3.ª fase do Anel Verde (Parque da Cidade)**

Completar o fecho do Anel Verde, vulgarmente designado como Parque da Cidade, através da requalificação e valorização do troço urbano junto à muralha, desde a Travessa do Cemitério até à Rua José Afonso, consolidando-se assim como elemento de descompressão, "proteção" e valorização ao monumento nacional e zona de ligação entre o centro histórico e a sua envolvente exterior.

A intervenção sobre este território constitui a oportunidade de implementar três objetivos prementes do Município, nomeadamente:

- Promoção de um processo urbanístico ordenado e sustentável;
- Valorização do património histórico, e da sua memória, através de criação de espaços públicos e zonas que potenciem a vivência dessas zonas;
- Intervenção numa zona sensível de valorização urbana, no sentido de integrar este espaço para as vivências urbanas de forma sustentável e potenciadora da sua componente ambiental enquanto parque urbano.

No âmbito deste projeto será avaliada a construção de novos parques infantis atendendo a que já existe uma cobertura significativa do concelho ao nível de espaços de jogo e recreio, que permite à população infantil o usufruto de atividades lúdicas ao ar livre, em condições de segurança e potenciadoras de um desenvolvimento motor harmonioso. Será priorizado o investimento na manutenção e reabilitação dos espaços e equipamentos já existentes.

E.04.03 **Ordenar a Venda Ambulante**

Tendo em consideração razões urbanísticas, de comodidade para o público e de meio ambiente dar-se-á continuidade aos trabalhos de reordenamento e qualificação do exercício da venda ambulante.

E.04.04 **Implementar a Equipa "Na Hora"/ Programa de arrumos do Espaço Público**

Pretende-se constituir uma equipa multidisciplinar, que possa atuar de forma muito rápida na resolução de ocorrências reportadas pelos munícipes para os serviços nas mais variadas áreas de atuação, como por exemplo reparação de pavimentos, reposição de sinalização, reparação de roturas em canalizações diversas, substituição/reparação de equipamentos de deposição de resíduos, entre outras. A identificação e registo das ocorrências será feita através de uma plataforma, com a transmissão da informação para a equipa através de meios informáticos.

E.04.05 **Requalificar o mobiliário urbano e sinalética**

Para o ano de 2019, assume particular importância a requalificação do equipamento urbano de publicidade e transportes públicos, que será analisada e implementada numa ótica de coordenação e avaliação conjunta dos diversos equipamentos e operadores existentes atualmente, sejam eles abrigos de autocarros, mupis publicitários, maxi mupis publicitários ou outros equipamentos de natureza publicitária.

Em 2018 iniciámos o procedimento para a concessão, exploração e manutenção dos abrigos de passageiros, mupis e postes de sinalética direcional, que será implementado durante o ano de 2019.

Serão igualmente instalados equipamentos que visem qualificar o ambiente urbano na área dos resíduos, nomeadamente através da instalação de novas ilhas ecológicas e reforço de ilhas já existentes, instalação de bases para contentores de resíduos sólidos, contribuindo para a melhoria dos locais de deposição, aumento da rede de dispensadores de sacos para dejetos caninos, papeleiras, oleões e ecopontos de superfície. Serão também instaladas novas placas de informação sobre deposição indevida de resíduos, como reforço da informação ao munícipe.

E.04.06 **Implementar a Carta Verde**

Pretende o Município que a Carta Verde seja um instrumento de gestão das suas áreas verdes, onde para além da sua caraterização deverão ser apresentadas medidas de melhoria e de otimização da gestão das mesmas. Essas medidas serão implementadas de forma gradual e de acordo com prioridades definidas pelos serviços.

Objetivo Estratégico 05

MELHORAR AS ACESSIBILIDADES E A MOBILIDADE

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e Saudável	**Ordenada, Acessível e Limpa**	Sustentável	Próxima das Pessoas

Fundamentação

A política de mobilidade dos territórios assume-se cada vez mais, como uma área central da atuação dos Municípios. O ritmo de vida urbano impõe, muitas vezes, um estilo de vida desequilibrado e por isso é necessário que se criem condições que promovam a qualidade de vida e a qualidade e sustentabilidade do ambiente urbano. Por isso, apostar numa mobilidade sustentável é um desafio de primeira grandeza, seja a nível ambiental, económico ou social, nele se destacando a promoção do transporte púbico, enquanto instrumento da política de mobilidade que funciona como "triplo garante", na medida em que:

- É um garante da coesão territorial, pois permite aproximar as periferias dos diversos centros (sejam eles centros urbanos municipais, regionais ou nacionais, consoante a escala a que operemos);

- É um garante de coesão social, pois permite que todos possam deslocar-se livremente pelo território, independentemente da sua condição socioeconómica;

- É um garante de qualidade de vida dos territórios e populações, pois permite racionalizar recursos económicos, técnicos e ambientais, permitindo que os territórios se afirmem como espaços de melhor vivência e melhor ambiente.

É por isso que o desenvolvimento de uma política de mobilidade sustentável é um instrumento essencial na vida das nossas comunidades e um fator essencial no desenvolvimento do território e suas populações. Constitui-se, pois, como um importante indicador da qualidade de vida e do desenvolvimento dos territórios.

Foi aprovada no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020 a Candidatura do Plano de Mobilidade Urbana Sustentável para financiamento de ações estratégicas municipais e intermunicipais na área da mobilidade sustentável.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.05.01 – Reforçar e reorganizar a rede de transportes urbanos - "A ONDA" e implementar um serviço de transporte flexível;
- E.05.02 – Assegurar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias;
- E.05.03 – Requalificar a rede viária municipal (circuitos estruturantes: Luz, Burgau...)

- E.05.04 – Pugnar pela construção das rotundas e da variante de Odiáxere
- E.05.05 – Renovar, em colaboração com a AMAL, a rede de transportes regionais
- E.05.06 – Criar uma identidade para as Rotundas
- E.05.07 – Disponibilizar rede de ciclovias e percursos pedonais
- E.05.08 – Eliminar barreiras arquitetónicas
- E.05.09 – Promover o Plano de Proteção do Centro Histórico a Acessos Indevidos
- E.05.10 – Desenvolver o Plano de Mobilidade e Sinalética no Centro Histórico;
- E.05.11 - Desenvolver um estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade
- E.05.12 – Prosseguir a requalificação dos arruamentos/acessibilidades do Bairro 25 de Abril na Meia Praia

E.05.01 **Reforçar e reorganizar a rede de transportes urbanos - "A ONDA" e implementar um serviço de transporte flexível;**

A rede de transportes urbanos de Lagos tem-se constituído, enquanto meio de transporte, como a maior alternativa ao transporte individual em Lagos, assumido o Município de Lagos integralmente o custo social da disponibilização do serviço. A aposta na sustentabilidade e na qualidade do meio ambiente urbano impõe que se reforce a aposta neste meio de transporte, aproveitando a recente alteração legislativa no setor para garantir uma articulação com a oferta a nível regional, garantir uma melhor e mais adequada oferta às áreas de baixa densidade do Município-melhorando e reforçando a oferta nas áreas urbanas, assim como respondendo às necessidades específicas da população escolar, tornando-o um meio de transporte cómodo, rápido e a um custo competitivo para o utilizador.

2019 será o ano da implementação do novo serviço de transportes urbanos de Lagos que será complementado com uma rede flexível de transporte a pedido nas zonas mais rurais do concelho de fraca densidade populacional.

E.05.02 **Assegurar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias**

Esta intervenção visa dotar áreas de grande movimento populacional / turístico, como sejam as praias e a sua envolvente, de condições de acesso e de circulação pedonal, bem como requalificar as zonas de estacionamento existentes. Trata-se de dar continuidade a intervenções de natureza análoga já desenvolvidas em anos anteriores.

De entre as zonas prioritárias a intervir assinala-se a Meia-Praia, através do início da obra de construção da Via V10, vulgarmente designada como estrada da Meia-Praia, que assim permitirá concluir todo o seu traçado viário, infraestruturas e mobiliário urbano, bem como da zona do Porto de Mós, retomando-se

assim o projeto que concretizará a implementação do parque de estacionamento e arranjos paisagísticos envolventes.

E.05.03 **Requalificar a rede viária municipal (circuitos estruturantes: Luz, Burgau...)**

A requalificação da rede viária municipal constitui-se como uma prioridade para o executivo, abrangendo várias áreas do município consideradas estruturantes. Em particular e a merecer destaque, teremos a "Requalificação viária municipal – EM537 (Quatro Estradas – Vila da Luz)", cuja obra terá início físico em 2019.

Trata-se de um projeto que visa criar condições de circulação pedonal entre as Quatro Estradas e a Vila da Luz, via com um trânsito automóvel bastante intenso e circulação pedonal igualmente intensa. Foi assim, perspetivada a criação de um corredor de circulação pedonal, de preferência também ciclável, paralelo à via rodoviária, no lado esquerdo, sentido Quatro Estradas – Vila da Luz. O corredor de acesso terá um pavimento compatível com o uso a que se destina e será elevado em relação à via rodoviária.

Também a Iluminação pública, a recolha de resíduos e a drenagem terão um tratamento no âmbito desta intervenção.

Assim, apresentando a via, ao longo da sua extensão, várias patologias/deficiências, nomeadamente, abatimentos significativos do pavimento, desagregação dos materiais constituintes, bermas muito baixas, aquedutos danificados, sinalização horizontal muito esbatida, será toda a sua extensão de, aproximadamente 2,5km, intervencionada, de forma a corrigir todas as patologias que apresenta.

E.05.04 **Pugnar pela construção das rotundas e da variante de Odiáxere**

A construção da variante sul da Vila de Odiáxere bem como a sua interceção na EN125 foram retiradas da obra de Qualificação da EN125, aquando da revisão financeira do respetivo contrato de concessão.

A sua concretização, mas muito em especial a implementação das duas rotundas são de extrema importância para a hierarquização do sistema viário municipal, com principal incidência na segurança do atravessamento da Vila de Odiáxere, na distribuição do tráfego local e na definição da principal acessibilidade à Meia Praia a partir da Via do Infante.

Nestes termos, e pela importância na concretização destas obras, o município promoveu reuniões com as Infraestruturas de Portugal, aguardando-se, agora, um desenvolvimento favorável quanto à evolução destas estruturas viárias.

E.05.05 **Renovar, em colaboração com a AMAL, a rede de transportes regionais**

A criação de uma verdadeira rede regional de transportes que sirva eficazmente a população residente e flutuante da região, articulando não apenas os diversos modos de transporte (reforço da intermodalidade dos meios de transporte e dos interfaces intermodais), mas também os seus diversos níveis (desde logo, o nível municipal com o nível intermunicipal), que promovam a mobilidade dentro da região, é tarefa urgente na região e Lagos assume o seu papel no desenvolvimento desta tarefa.

Neste capítulo, não deverá ser esquecida a oferta nos modos suaves de transporte, pensados e disponibilizados numa lógica diferenciada em relação ao seu utilizador final (população residente ou turista).

E.05.06 **Criar uma identidade para as Rotundas**

Foi desenvolvido procedimento tendo em vista o embelezamento das rotundas municipais criando uma identidade temática alusiva a Lagos dos Descobrimentos, o qual será concretizado a partir da recolha de informação, no âmbito da sua construção e da necessária validação/autorização das Infraestruturas de Portugal.

E.05.07 **Disponibilizar rede de ciclovias e percursos pedonais**

O Município de Lagos tem abraçado vários projetos relacionados com a promoção da bicicleta e das caminhadas enquanto fator diferenciador na oferta turística do território e da promoção de estilos de vida saudáveis para a comunidade residente. São exemplos de projetos a que o Município aderiu o Cycling&Walking e o Compromisso pela bicicleta.

Nesse âmbito é importante reforçar as condições infraestruturais que permitam a prática, em segurança, daquelas atividades, sendo o desafio imediato do Município criar uma rede de ciclovias e percursos pedonais, atividade já em curso e que será reforçada. Destaca-se, ainda neste âmbito, a implementação do novo troço da Rota Vicentina entre Burgau e Lagos, que permite estender ao nosso concelho um percurso pedonal já devidamente consolidado e com elevada notoriedade enquanto produto turístico.

E.05.08 **Eliminar barreiras arquitetónicas**

A partir dos elementos existentes, nomeadamente o Plano Local de Promoção da Acessibilidade, que identifica as barreiras arquitetónicas existentes nas vias, e integrado nos trabalhos em curso no âmbito da mobilidade, especialmente nos projetos ligados à implementação de uma rede de ciclovia municipal e seus projetos conexos (“Compromisso pela bicicleta” e “Cycling & Walking), prevê-se que a criação desta rede

contemple igualmente a concretização das soluções propostas naquele plano, de modo a garantir uma eliminação gradual das barreiras arquitetónicas atualmente ainda existentes.

Deste modo, o projeto da rede municipal de ciclovias, define a obrigatoriedade de nos seus arruamentos estar contemplada a deslocalização de todo o mobiliário urbano, sinalização vertical e horizontal, bem como o rebaixamento das passadeiras nas vias em que tal ainda não ocorreu.

E.05.09 **Promover o Plano de Proteção do Centro Histórico a Acessos Indevidos**

O acesso ao Centro Histórico de Lagos, por razões de segurança, será objeto em 2019 da implementação de um sistema de proteção de todas as entradas a veículos automóveis, que impedirá o acesso a veículos não autorizados.

Este sistema, será implementado através da colocação de bloqueadores nas vias rodoviárias que impeçam o acesso livre aos automóveis, aumentando a segurança dos transeuntes no centro histórico da cidade.

E.05.10 **Desenvolver o Plano de Mobilidade e Sinalética no Centro Histórico**

O Plano de Mobilidade no Centro Histórico é um dos estudos essenciais para a atração de residentes, para a garantia da sua funcionalidade em moldes equilibrados e para a qualidade do seu ambiente urbano.

O Plano de Mobilidade deverá ser encarado como um projeto que deva equacionar os problemas da globalidade do tecido da cidade de Lagos, mas deverá ter particular incidência na zona intramuralhas e propor os necessários condicionamentos para a sua utilização equilibrada e sustentável.

Deverá, também, prever a necessária sinalética e requalificar, a implementar em toda a sua área.

E.05.11 **Desenvolver um estudo de Acessibilidades, Circulação e Tráfego para a Cidade**

Desenvolvimento ao nível estratégico de um estudo de abordagem ao planeamento e à gestão da mobilidade e da circulação viária.

Implementação de medidas que visem a definição de soluções que contribuam para uma nova cultura de mobilidade, harmonizada com diversos conceitos desde o planeamento, às questões de tráfego, acessibilidade e outros, em favor de uma maior eficiência, equidade e sustentabilidade do sistema urbano da cidade.

E.05.12 **Prosseguir a requalificação dos arruamentos/acessibilidades do Bairro 25 de Abril na Meia Praia**

A presente intervenção tem por objetivo dar continuidade à requalificação e beneficiação de arruamentos do Bairro 25 de Abril, cujo pavimento carece de regularização, que será assegurada através do revestimento utilizado na anterior intervenção e, ao mesmo tempo, que se assegure a drenagem de águas pluviais.

Esta intervenção permitirá uma melhoria significativa no acesso aos residentes no bairro, tanto pedonal como automóvel.

Objetivo Estratégico 06

MELHORAR O DESEMPENHO DA LIMPEZA URBANA

Contributo para LAGOS MAIS:			
Solidária, Segura e Saudável	**Ordenada, Acessível e Limpa**	Sustentável	Próxima das Pessoas

Fundamentação

É de fundamental importância registar que uma adequada limpeza urbana no município de Lagos, terá reflexos diretos e indiretos na saudade da comunidade e de quem nos visita, sem deixar de assinalar a sua importância no bem-estar geral, inclusive, pelo especto estético mais favorável, apresentado por uma cidade limpa.

A qualidade do ambiente urbano no município, não depende só do trabalho desenvolvido pelo município, mas também das ações da sociedade, pelo que se deseja que a atuação seja conjunta em prol da melhorai da qualidade de vida para todos.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.06.01 – Sensibilizar/Educar os cidadãos/Ag. Económicos para comportamentos ambientalmente mais adequados
- E.06.02 – Tornar a Fiscalização Ambiental mais eficaz
- E.06.03 – Implementar um Plano de recolha de RSU
- E.06.04 – Ampliar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos
- E.06.05 – Aumentar a Frota Municipal de RSU e reforçar equipas
- E.06.06 – Pugnar pela melhoria da qualidade da prestação de serviços dos agentes externos: ALGAR e outros

E.06.01 **Sensibilizar/Educar os cidadãos/Ag. Económicos para comportamentos ambientalmente mais adequados**

Desenvolver campanhas de educação/sensibilização ambiental, dirigida a vários públicos-alvo, com objetivos de conduzir os nossos munícipes/agentes económicos/visitantes a terem comportamentos ambientalmente mais adequados, que contribuam para a melhoria do ambiente urbano no município. Para a concretização deste objetivo serão utilizados vários meios de comunicação tais como flyers, folhetos, serão desenvolvidos fóruns de discussão, seminários e pretende-se também realizar visitas ao aterro sanitário do Barlavento Algarvio.

E.06.02 **Tornar a Fiscalização Ambiental mais eficaz**

Promover uma maior celeridade na reposição da legalidade no âmbito do ambiente mediante a adoção de novos procedimentos de trabalho, uma maior articulação com os diferentes parceiros e da atualização do Regulamento municipal deste âmbito.

E.06.03 **Implementar um Plano de recolha de RSU**

O desenvolvimento deste plano irá permitir a realização de um diagnóstico da situação atual apontando para medidas de otimização e melhoria do sistema, contribuindo deste modo para a melhoria da qualidade do ambiente urbano. As medidas identificadas serão implementadas de acordo com as prioridades que forem estabelecidas.

E.06.04 **Ampliar a rede de ilhas ecológicas e ecopontos**

A ampliação da rede de ilhas ecológicas e de ecopontos é fundamental, pois estaremos a melhorar a nossa resposta à recomendação da ERSAR no sentido diminuir as distâncias percorridas pelos munícipes aos locais de deposição. Facilitando o acesso ao sistema de deposição, estaremos a facilitar todo o processo da separação dos resíduos, contribuindo para as metas europeias de redução dos resíduos encaminhados para aterro.

E.06.05 **Aumentar a Frota Municipal de RSU e reforçar equipas**

Pretende-se retomar a recolha de resíduos em toda área do município, reforçando para isso as equipas e renovando a frota municipal de recolha de resíduos urbanos. O próprio Plano Municipal de Resíduos que se pretende desenvolver irá apontar para medidas no sentido de otimizarmos os circuitos de recolha e deste modo reduzirmos custos no sistema.

E.06.06 **Pugnar pela melhoria da qualidade da prestação de serviços dos agentes externos: ALGAR e outros**

Nesta matéria da limpeza urbana existem outros agentes a atuar na área do município, sendo primordial uma sintonia de atuação entre todos. Pretendemos estabelecer planos de atuação que promovam um incremento na capacidade de resposta às diversas solicitações, que certamente resultarão no aumento da qualidade do ambiente urbano no município.

LAGOS
dos Descobrimentos
Câmara Municipal

III
Lagos mais Sustentável

Objetivo Estratégico 07

GARANTIR A EFICÁCIA DO SISTEMA DE PLANEAMENTO E DA GESTÃO TERRITORIAL

Contributo para LAGOS MAIS:

Solidária, Segura e Saudável	Ordenada, Acessível e Limpa	**Sustentável**	Próxima das Pessoas

Fundamentação

A eficácia do Sistema de Planeamento e da Gestão Territorial do Município assenta na consolidação de uma cultura valorizadora do território e em princípios de ordenamento e ambiente apoiados na legislação específica que o suporta, no conhecimento preciso dos problemas, na maturidade das soluções e no envolvimento dos cidadãos.

O foco é um território cada vez mais consciente do valor do ambiente numa perspetiva de sustentabilidade, que atende à preservação e valorização do seu património edificado, natural, paisagístico e cultural, e que mantém uma permanente atenção aos riscos e aos crescentes efeitos das alterações climáticas.

O objetivo concretiza-se a partir da imprescindível avaliação crítica do território, suportada na aplicação de indicadores que possibilitem a obtenção de informação diversificada, de forma a melhorar as boas práticas e minimizar e/ou abolir as vertentes menos positivas, transpondo esta nova visão para os Planos Municipais de Ordenamento do Território e, consequentemente, para toda a Gestão Urbanística.

E.07.01 **Planos Municipais do Ordenamento do Território (PMOT) - Monitorizar, Adaptar e Elaborar**

O processo de transposição das novas regras do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial para os PMOT em vigor continuará, por força da imperatividade de verter o conteúdo dos Planos Especiais para os Planos Municipais cujas áreas são abrangidas por aqueles, e também pela inclusão obrigatória nos mesmos, das novas regras de classificação e qualificação do solo.

No âmbito da monitorização necessária a este processo, importa confirmar o desvio à tendência, já verificada, de concretização de investimentos mais estruturantes e de maiores dimensões, corporizados nos modelos de Núcleos de Desenvolvimento Económico (NDE) e Núcleos de Desenvolvimento Turístico (NDT), e a propensão crescente para figuras de planeamento em áreas mais contidas, como são as Unidades Operativas de Planeamento e Gestão (UOPG), as Unidades de Execução (UE) e as Unidades de Intervenção (UI).

O propósito é por conseguinte, o de incentivar o desenvolvimento destes instrumentos de planeamento, alguns, da iniciativa dos particulares, e acompanhar o grau de concretização dos que se encontram em curso, ou a começar, consubstanciando assim a estratégia consignada no Plano Diretor Municipal.

De igual modo, a própria gestão integrada dos Planos Municipais, por força das novas realidades e de um princípio de equilíbrio/equidade que importa observar, assume uma acrescida relevância no caminho para uma maior coesão territorial, social e económica e para um desenvolvimento urbano sustentável.

Objetivo Estratégico 08

AFIRMAR A MARCA LAGOS DE DESCOBERTAS, TURISMO DE EXCELÊNCIA

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e Saudável	Ordenada, Acessível e Limpa	**Sustentável**	Próxima das Pessoas

Fundamentação

Lagos e o Algarve não podem, ao contrário do passado, ser apenas destinos turísticos de "Sol e Praia", destinos de baixos preços ou para apenas um curto período do ano. O desafio é romper com este paradigma do século passado e ir ao encontro das novas exigências dos atuais visitantes.

O visitante de hoje é, cada vez mais, conhecedor dos padrões de qualidade e procura a autenticidade, o tradicional mas também o moderno, numa busca constante de iniciativas que lhe permitam ser parte ativa, quebrar a rotina e intensificar as suas experiências. Este são os grandes desafios para os próximos anos:

Apostar na diversificação da oferta, alicerçada na promoção da autenticidade e na exclusividade do produto local, na excelência dos produtos e serviços prestados, que crie uma economia dinâmica, inovadora e de alto valor acrescentado;

Apostar no turismo de excelência, apoiado nas características únicas que o território e a sua história transportam, garantindo experiências únicas a quem visita Lagos, qualificando e valorizando os produtos e serviços prestados;

Desenvolver o Marketing Territorial baseado nesta dimensão estratégica e com ela procurar o desenvolvimento sustentável do território, a sua competitividade e promovê-lo para valorizar as suas diferentes dimensões (politicas, culturais, sociais e económicas) juntos dos seus diferentes públicos (residentes, visitantes, empresas, parceiros institucionais, etc.).

O Turismo de natureza e o seu crescimento acelerado deverá motivar o desenvolvimento de estratégias complementares e um reforço da articulação entre prestadores, operadores, agentes de animação que levem a uma oferta mais completa, diversificada e adaptada às necessidades e expectativas dos visitantes. Deverá procurar-se, em parceria com os restantes municípios das Terras do Infante, complementar-se os grandes eixos regionais, como a Via Algarviana, a Ecovia e a Rota Vicentina, com eixos internos, rotas/percursos dentro dos vários municípios que permitam aos visitantes um contato com a natureza, a paisagem e os valores culturais, sendo estas algumas das principais motivações que fazem com que milhares de turistas viagem em busca de destinos com oferta de qualidade em percursos e itinerários para walking & cycling.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.08.01 – Desenvolver o turismo como ferramenta de dinamização da economia local
- E.08.02 – Criar Rotas Temáticas (Património material e imaterial)
- E.08.03 – Diversificar a oferta ao longo do ano, apostando em novos segmentos/públicos (eventos âncora fora da época alta - combate à sazonalidade)
- E.08.04 – Promover o estudo da criação de parque de autocaravanas
- E.08.05 – Projetar a construção de um Centro Náutico em conjunto com os parceiros

E.08.01 **Desenvolver o turismo como ferramenta de dinamização da economia local**

Cabe à Câmara Municipal, enquanto parceiro de referência da atividade económica:

a) Estimular e valorizar as redes empresariais, intra e entre setores económicos, criando um ambiente favorável à inovação, à valorização dos recursos endógenos, mas sem hipotecar o futuro do setor e as futuras gerações, criando sinergias entre o turismo e as outras atividades económicas, permitindo que o turismo se afirme pela excelência, autenticidade e exclusividade dos seus produtos e serviços, permitindo que o turismo se afirme pela excelência e exclusividade dos seus produtos e serviços e que as outras atividades económicas tenham potencial de crescimento e valorização;

b) Construir e desenvolver parcerias entre os setores público e privado com modelos de governança que contribuam para um planeamento do desenvolvimento económico local de forma partilhada e participativa, quer através da elaboração do “Plano Estratégico do Turismo de Lagos”, e da sua posterior implementação, quer pela réplica de projetos como o “Fun & Know”;

c) Proporcionar a transferência de conhecimento e promover a inovação tecnológica, organizacional, de gestão e de marketing nas empresas turísticas, para o aumento da produtividade, da qualidade e da diferenciação dos produtos e da sua comercialização.

d) Promover Lagos como destino turístico e os seus vários produtos, apostando na renovação dos materiais de promoção e de informação turística, na presença em eventos de promoção (BTL), na realização de ações dirigidas aos vários players do sector. Deverá potenciar-se a parceria com a Associação Terras do Infante, nas mais variadas áreas, visando a participação conjunta em certames de referência, numa estratégia de promoção internacional direcionada a determinados mercados de interesse para esta sub-região algarvia, tendo sempre em conta os produtos turísticos de referência de cada município, e sempre numa lógica complementar, procurando-se despertar os visitantes para os aspetos diferenciadores e únicos de um Algarve diferente.

e) Colaborar na promoção de Lagos como destino turístico e dos seus vários produtos, promovendo ações de sensibilização para a utilização de ferramentas de Marketing turístico pelos diferentes atores que operaram no concelho;

f) Prosseguir o projeto “ODYSSEA_BLUE_HERITAGE_2020”, candidatura aprovada ao POCTEP que visa a implementação de um novo modelo transfronteiriço de desenvolvimento sustentável comum para a gestão, sinalização e promoção de recursos turísticos, patrimoniais e naturais.

E.08.02 **Criar Rotas Temáticas (Património material e imaterial)**

Continuar a desenvolver rotas temáticas que permitam valorizar os recursos culturais existentes, como fator diferenciador da nossa oferta turística e potenciador de um turismo ao longo de todo o ano, que contribua para promover a identidade cultural do concelho, atenuar o fenómeno da sazonalidade e, consequentemente, dinamizar a atividade económica. Neste âmbito merecer destacar:

- A edição do “Roteiro das Cantarias”;
- A dinamização do Roteiro da Escravatura;
- A estruturação, divulgação e dinamização do um roteiro religioso (património edificado);
- A estruturação, divulgação e dinamização do um roteiro de arquitetura militar;
- A recolha e tratamento de informação destinado à criação de roteiros sobre manifestações de património imaterial;
- A criação de Rotas “Cycling & Walking”
- A criação das Rotas das Estações Arqueológicas.

E.08.03 **Diversificar a oferta ao longo do ano, apostando em novos segmentos/públicos (eventos âncora fora da época alta - combate à sazonalidade)**

No âmbito do “Plano Estratégico do Turismo de Lagos”, a desenvolver com os parceiros da economia local ligados ao turismo, deverão ser definidas as apostas quer ao nível dos segmentos/ públicos, como das épocas e respetivas ofertas turísticas, tanto da Câmara Municipal, como dos respetivos parceiros, que institucionalize a aposta da criação de eventos âncora fora de época que permita estender a atividade turística ao longo do ano e assim combater a sazonalidade.

Consideram-se relevantes para este objetivo os seguintes eventos a dinamizar:

- Festival dos Descobrimentos;
- Eventos integrados na programação do 365 ALGARVE;
- O Festival Internacional de Música do Algarve - FIMA 2019;
- A dinamização da Rota do Petisco;
- O programa de animação de Natal e de passagem de ano;
- A participação do Município no Festival Al Mutamid;
- A programação em articulação com os teatros e salas de espetáculo que integram a Rede Azul;

- A participação do Município nas Jornadas Europeias do Património;
- A dinamização de programas culturais transversais no contexto da “Terras do Infante- Associação de Municípios”;
- Projeto Lugares da Globalização;
- Fado na Rua;
- Festival Algarve Jazz Gourmet Moments;
- Encontro de Música à Capela;
- Festival de Estátuas;
- Concertos de Verão de Música Clássica.

E.08.04 **Promover o estudo da criação de parque de autocaravanas**

De acordo com o relatório do PDM os projetos, ações e medidas previstas para os próximos dez anos no concelho de Lagos, organizam-se num conjunto de sete programas de intervenção, que por sua vez respondem a quatro linhas estratégicas de desenvolvimento (LED) e a doze objetivos específicos (OE). O Programa 2 – Modernização e Reorientação do Turismo de Lagos, inclui seis projetos, de entre os quais o projeto P 2.2 – *Estudo sobre Rede de Parques de Campismo e Áreas de Caravanismo.*

Contemplado no Programa de Execução e Financiamento do PDM, o estudo irá abordar a problemática em referência, partindo de uma caraterização e diagnóstico da situação atualmente existente no concelho e na região, avaliando as várias condicionantes legais, o modelo de ordenamento territorial proposto, e outros constrangimentos e oportunidades, em ordem à apresentação de uma proposta territorialmente integrada par este tipo de equipamentos.

E.08.05 **Projetar a construção de um Centro Náutico em conjunto com os parceiros**

A construção de um Centro Náutico, em conjunto com os parceiros institucionais e associativos assume relevância na afirmação da marca “Lagos de Descobertas, Turismo de Excelência”, dado que permite afirmar Lagos como terra de desportos náuticos, melhorando as condições da sua prática e a promoção deste desporto como importante produto turístico local, contribuindo para a diversificação da oferta, no segmento do turismo na área do Desporto, seja através da realização de provas desportivas e/ou da realização de estágios de equipas.

Objetivo Estratégico 09

VALORIZAR O PATRIMÓNIO IMOBILIÁRIO CULTURAL E NATURAL

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e Saudável	Ordenada, Acessível e Limpa	**Sustentável**	Próxima das Pessoas

Fundamentação

A defesa e promoção do património histórico e o incentivo à participação cívica de todos tem sido uma das apostas do Município valorizando o testemunho da herança histórica coletiva deste povo desde sempre ligado ao período áureo dos Descobrimentos.

Este âmbito visa proteger, qualificar e valorizar o património histórico, cultural e natural do Município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, e promovendo-o enquanto destino turístico de excelência, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material, como imaterial.

A sustentabilidade do património municipal histórico-cultural e do património natural do Município passará, assim, por criar alicerces e fatores de diferenciação e autenticidade que permitam promover e aumentar a sua atratividade valorizando a identidade e o testemunho da rica herança histórica deixada pelos nossos antepassados, nesta região do Algarve. Esta questão passa pela identificação dos aspetos relacionados com o património local, mas do ponto de vista dos municípios parceiros das Terras do Infante, tendo em vista à criação de circuitos temáticos alargados, numa ótica de valorização dos territórios e de incentivo à mobilidade dos visitantes.

A patrimonialização de bens culturais, nomeadamente a classificação de monumentos e a salvaguarda do património histórico e cultural estão também patentes nos objetivos estratégicos do Município, através de ações físicas de valorização e requalificação de sítios, edifícios e equipamentos culturais, mas também ao nível do património arqueológico dos núcleos urbanos antigos e do património arqueológico subaquático.

Ao nível da partilha deste conhecimento, é também objetivo, investir na divulgação do conhecimento histórico junto das populações e da comunidade visitante, com ênfase para os sítios arqueológicos estudados e em estudo, bem como estimulando projetos de investigação histórica e patrimonial, dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para incremento desse conhecimento.

Equacionar a possibilidade de valorizar a Arte Xávega tradicional, conferindo-lhe um estatuto de atividade turística/cultural.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.09.01 – Requalificar a Ponta da Piedade (Farol – Praia do Pinhão)
- E.09.02 – Requalificar e ampliar o Museu Municipal Dr. José Formosinho
- E.09.03 – Prosseguir a requalificação das Muralhas de Lagos
- E.09.04 – Apostar na promoção das Muralhas de Lagos
- E.09.05 – Implementar a "Carta do Património" do Municipio
- E.09.06 – Dar continuidade à classificação de Monumentos, Conjuntos e Sítios junto da Administração do Património Cultural
- E.09.07 – Apostar na proteção do meio ambiente e na conservação da natureza
- E.09.08 – Elaborar a Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos
- E.09.09 – Apoiar os projetos de investigação histórica e patrimonial e promover a partilha de conhecimento
- E.09.10 – Reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal
- E.09.11 – Promover a construção do Novo Arquivo Municipal
- E.09.12 – Divulgar a obra de Sophia de Mello Breyner
- E.09.13 – Criar um Regulamento para Apoio Cultural
- E.09.14 – Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas
- E.09.15 – Reabilitar o edifício sito na R. Cândido dos Reis;
- E.09.16 – Valorizar a Mata de Barão de S. João: Requalificação da Casa do Guarda
- E.09.17 – Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional)
- E.09.18 – Requalificar as arribas da Praia da D. Ana
- E.09.19 – Estudar e Implementar o Museu Rural
- E.09.20 – Implementar o Projeto Museográfico permanente do Forte Ponta da Bandeira
- E.09.21 – Promover o estudo da Unidade de Intervenção do Centro Cultural-Recreativo
- E.09.22 – Implementar um sistema de Gestão Patrimonial
- E.09.23 – Criar um Regulamento de Gestão Patrimonial

E.09.01 **Requalificar a Ponta da Piedade (Farol – Praia do Pinhão)**

Esta segunda intervenção visa a requalificação de toda a área da Ponta da Piedade, monumento natural e turístico único, assegurando a sua conservação e valorização, a melhoria das condições de acesso, conforto, segurança e informação aos turistas e visitantes. É intenção, ainda, do Município, de homenagear uma das suas mais diletas apaixonadas, Sophia de Mello Breyner Andresen, dando, assim, a conhecer melhor, à comunidade residente, turística e escolar, o ambiente natural desta zona.

Este projeto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020.

E. 09.02 **Requalificar e ampliar o Museu Municipal Dr. José Formosinho**

Será dada continuidade ao processo de requalificação do Museu Municipal Dr. José Formosinho, etapa estruturante da rede museológica municipal e que contempla, entre outras, as seguintes ações: procedimentos de conservação e restauro dos objetos selecionados para integrarem a exposição permanente do Museu; execução da empreitada; apresentação do discurso expositivo; elaboração do projeto museográfico (estudo prévio e projeto de execução); produção da exposição; estabelecimento de parcerias com entidades externas visando o estudo aprofundado das diversas coleções do Museu; reorganizar, em função dos meios existentes, as reservas museológicas. Afigura-se fundamental definir o modelo de gestão e proceder à constituição das equipas de suporte, tendo em vista garantir o cumprimento das funções museológicas do equipamento e a excelência do futuro Museu e a consequente credenciação junto da Rede Portuguesa de Museus e da Direção Geral do Património.

Este projeto tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do CRESC- Algarve 2020.

E.09.03 **Prosseguir a requalificação das Muralhas de Lagos**

A requalificação das Muralhas de Lagos é um projeto estratégico e integrado que pretende combinar a intervenção física no imóvel com a sua gestão sustentada, e com ações de valorização e promoção.

Neste âmbito, encontram-se em fase de conclusão as intervenções prioritárias de reabilitação das muralhas, encontrando-se, também, em curso o Projeto de Reabilitação das Muralhas que irá dar suporte a intervenções futuras de reabilitação e o qual se integra o Plano Geral de Intervenção das Muralhas (PGI), cuja candidatura aprovada ao CRESC Algarve, prevê ainda a elaboração dos projetos globais de Sinalética e de Iluminação Cénica e a elaboração do Cadastro, já concluída.

A intervenção no imóvel é assim encarada pela autarquia no seu sentido mais vasto, combinando ações de reabilitação física com ações de gestão, que assegurem a sua sobrevivência de forma sustentada e rentável, que encontre formas de utilização com benefícios efetivos para a população, harmonizando a sua salvaguarda com a sua viabilidade em termos económicos.

Do PGI e da sua coordenação com o Plano de Promoção das Muralhas de Lagos (projeto referido em E.09.07) sairão intervenções físicas a desenvolver e propostas de parcerias a estabelecer, para a gestão do imóvel.

E.09.04 **Apostar na promoção das Muralhas de Lagos**

O Plano de Promoção das Muralhas de Lagos (PPML, é um instrumento que programa e coordena as ações de reabilitação, salvaguarda e valorização, com as ações de gestão e de promoção, estas últimas

entendidas como a sua divulgação, estudo e interpretação, colocação em redes de conhecimento, circuitos turísticos ou geminações.

O PPML estrutura-se a três níveis, Local, Regional (Nacional) e Internacional, para os quais define a respetiva estrutura de gestão, parceiros, estratégia, ações e os projetos e eventos mais significativos.

No Nível Local prevê-se a criação do Centro de Estudos de Arquitetura Militar Miguel de Arruda (CEMA), coordenado com as intenções do Executivo de reativar a Comissão Municipal dos Descobrimentos e criar o Fórum dos Descobrimentos, envolvendo a comunidade e os agentes de animação e de turismo, integrando a Muralha nos roteiros de visita à cidade, de forma coordenada com a visita aos restantes equipamentos culturais.

No Nível Regional/Nacional o Plano tem por base a dinamização da Delegação do Algarve da Associação Portuguesa dos Municípios com Centro Histórico e sua relação com a Delegação do Distrito da Guarda, colocando em rede o CEMA com o Centro de Estudos de Arquitetura Militar de Almeida (CEAMA), complementando a vocação intervenção na Fronteira Marítima do primeiro com a vocação de intervenção na Fronteira Terrestre do segundo.

A Nível Internacional a base é a criação da Rede de Fortificações da Fronteira Marítima (FRONTEMAR) e a gestão integrada na mesma das parcerias internacionais do Município relacionadas com o mote “Lagos dos Descobrimentos”, sejam acordos de geminação ou de cooperação.

E.09.05 **Implementar a "Carta do Património" do Município**

Nos termos da deliberação da Assembleia Municipal deverá ser elaborada uma Carta de Património, que deve:

a. Definir critérios gerais e abstratos que permitam a inventariação dos bens a integrar na Carta de Património;

b. Proceder à inventariação e hierarquização dos bens patrimoniais existentes no Município;

c. Estabelecer medidas distintas de proteção e de concessão de benefícios para os proprietários dos bens a integrar na “Carta de Património”, consoante a sua hierarquia;

d. Definir regras orientadoras e objetivas para a aplicação dos instrumentos de política urbanística definida no Regime Jurídico de Reabilitação Urbana.

E.09.06 **Dar continuidade à classificação de Monumentos, Conjuntos e Sítios junto da Administração do Património Cultural**

Em articulação com a estratégia E.09.04 retomar-se-á, junto da tutela, o procedimento administrativo de classificação de bens imóveis (monumentos, conjuntos e sítios) de interesse cultural identificados não só

na área do centro histórico da cidade, mas em todo o território concelhio, visando a sua proteção e valorização, assim como a diferenciação de Lagos como destino turístico e a consolidação do produto "Cultura e Património", determinantes no combate à sazonalidade que ainda o carateriza.

E.09.07 **Apostar na proteção do meio ambiente e na conservação da natureza**

O Plano Diretor Municipal de Lagos considerou na sua Estratégia de Modelo Territorial, a concretização de uma Unidade Operativa de Planeamento e Gestão, UOPG 10 – Paul, área natural com cerca de 215,3 Ha, cujos estudos científicos anteriormente elaborados, confirmaram-na como detentora de um conjunto de valores ambientais do ponto de vista da biodiversidade e, simultaneamente, com potencialidades para o ecoturismo.

A delimitação da única unidade operativa de planeamento e gestão do PDM que visa salvaguardar, potenciar e promover uma zona com características naturais muito peculiares, evidenciou a preocupação de garantir a proteção de um espaço da máxima importância para a conservação da natureza, no âmbito local e regional, sendo que em termos de programação enunciada naquele Plano, a concretização da mesma, por via de Plano de Pormenor, ficou prevista para o primeiro triénio da sua vigência.

De igual modo, a assunção da necessidade de promover a conservação, a valorização e promoção do património natural e cultural do Paul de Lagos, foi um dos motivos conducentes à apresentação da candidatura, aprovada, da Câmara Municipal de Lagos ao Programa Operacional CRESC ALGARVE 2020, enquadrada no Eixo Prioritário 4 – Reforçar a Competitividade do Território, Objetivo Temático 6 – Preservar e Proteger o Ambiente e Promover a Eficiência Energética, Prioridade de Investimento 6.3 – Conservação, Proteção, Promoção e Desenvolvimento do Património Natural e Cultural e Tipologia de Intervenção 6.14 - Património Natural e Cultural.

É neste cenário e da conjugação dos factos descritos, que se considerou oportuno o desenvolvimento deste Plano de Pormenor, cujos trabalhos se encontram a decorrer.

E.09.08 **Elaborar a Carta de Sensibilidade Arqueológica para os núcleos urbanos antigos**

As intervenções arqueológicas executadas nos núcleos urbanos antigos, serão o percursor para a avaliação arqueológica de risco dos vestígios preservados no subsolo e a sua transposição para uma Carta de Risco – Carta de Sensibilidade Arqueológica - com índices diferenciados de potencialidade. O mapeamento de gradientes de sensibilidade arqueológica, permite justificar uma normativa de medidas, quer essas medidas sejam de salvaguarda / valorização que condicionem os projetos de construção, sejam estes de iniciativa municipal ou particular, consistindo em «acompanhamento arqueológico» (de desaterros e/ou demolições), «exame arqueológico parietal» (para salvaguarda de possíveis preexistências no cerne das construções), «sondagem de diagnóstico», «escavação arqueológica», quer essas medidas determinem não ser necessária

a tomada de medidas preventivas de impacte da obra sobre património arqueológico sempre que haja a presunção, decorrente de informação objetiva, de ser nula essa afetação.

E.09.09 **Apoiar os projetos de investigação histórica e patrimonial e promover a partilha desse conhecimento**

Apostar na criação do Fórum dos Descobrimentos, de dimensão nacional, suscetível de captar e atrair novos visitantes, capaz de voltar a afirmar Lagos como um centro privilegiado e de encontro de gerações culturas e civilizações – tal como aconteceu nos séculos XV e XVI, constitui um dos objetivos a atingir.

Acolher e prestar apoio a projetos de investigação, desenvolvidos por entidades externas – Universidades; Centros de Investigação; entre outras - que permitam aprofundar o conhecimento da história e do património do concelho.

Estabelecer novas parcerias (mediante concretização de protocolos) com universidades portuguesas, visando, entre outros objetivos, a realização de ciclos de conferências.

Promover, no âmbito da programação dos vários espaços e equipamentos culturais e museológicos, seminários, conferências, exposições, visitas temáticas e todas as demais iniciativas que visem difundir o conhecimento científico, aumentar a perceção da população em geral para os importantes valores patrimoniais existentes, assim como potenciar a visita a esses valores e a atratividade do concelho de Lagos. Estas iniciativas serão igualmente cruzadas com a necessidade de se assinalar as mais importantes efemérides relacionadas com esta temática, designadamente:

- Aniversário da elevação de Lagos a cidade (27 de janeiro)
- Dia Internacional dos Monumentos e Sítios (18 de abril)
- Dia Internacional dos Museus (18 de maio)
- Aniversário do Museu Municipal Dr. José Formosinho (23 de agosto)
- Dia Internacional de Lembrança do Tráfico de Escravos e da sua Abolição (23 de agosto)
- Jornadas Europeias do Património (penúltimo fim-de-semana de setembro)
- Dia Mundial do Turismo (27 setembro)
- 559.º Aniversário da Morte do Infante D. Henrique (13 de novembro)

O período áureo dos descobrimentos (secs. XV e XVI) voltará, em 2019, a ser comemorado no Festival dos Descobrimentos e terá uma componente científica, histórica e patrimonial de relevo.

Promover a memória através da Fototeca, dando continuidade à recolha e divulgação de imagens, designadamente através da produção e exibição *online* de fotos antigas, bem como de outras iniciativas de partilha intergeracional, será outras das apostas de destaque.

E.09.10 **Reabilitar e dinamizar a Biblioteca Municipal**

Perspetivando-se a realização de uma intervenção de reabilitação que permita dotar novamente a Biblioteca Municipal Dr. Júlio Dantas das condições de conforto e funcionalidade adequadas à importância do equipamento como espaço de cultura, conhecimento e lazer, manter-se-á - ainda que com condicionamento temporário do acesso ao edifício - a dinamização de ações de promoção do livro, de autores e da leitura, levando a Biblioteca para fora de portas, designadamente através da realização, entre outras, das seguintes ações:

- Avaliando e ajustando a continuidade das atividades do Plano Municipal de Leitura e, em particular, ao projeto Leiturália";
- Retomando a realização de uma Feira do Livro e Mostra de Livros de Lagos;
- Assinalando algumas efemérides:

- Internacional do Riso (18 de janeiro);
- Dia Mundial da Poesia (21 de março);
- Dia Internacional do Livro Infantil (2 de abril);
- Dia Mundial do Livro (23 de abril);
- Dia Mundial da Dança.

E.09.11 **Promover a construção do Novo Arquivo Municipal**

A criação do Arquivo Municipal materializar-se-á através da definição de um modelo de funcionamento para o Arquivo Municipal, enquanto serviço e enquanto espaço físico dedicado à receção, tratamento e acesso de documentação de arquivo (de valor intermédio e histórico), enquanto suporte da atividade administrativa e enquanto proteção do património documental do Município de Lagos: identificar e alocar um espaço dedicado ao Arquivo Municipal assim como os equipamentos necessários, produzir um estudo para a sua instalação;

Efetuar-se-á uma avaliação documental, através da garantia da avaliação e eliminação da documentação acumulada do Município, existente nos diversos edifícios que funcionam presentemente como depósito de arquivo: Paços do Concelho XXI; Antigos Paços do Concelho; Arquivo do Novo Cemitério; Arquivo Convento da Nossa Senhora da Glória.

E.09.12 **Divulgar a obra de Sophia de Mello Breyner**

No ano em que se assinala o centenário do nascimento da maior poetisa do séc. XX, Sophia de Mello Breyner, o município comemorará esta data com uma programação diversificada e abrangente, quanto aos públicos, com o objetivo de divulgar e incentivar para a leitura das suas obras e para a produção literária,

dando a conhecer igualmente a sua relação com Lagos. Esta programação será desenvolvida através de duas parcerias:

- de âmbito regional com o município de Loulé;

- de âmbito nacional com a Fundação Gulbenkian e o Municípios de Lisboa e do Porto.

Será dada continuidade ao Concurso Literário Sophia de Mello Breyner, uma iniciativa conjunta da Biblioteca Municipal de Lagos com a Biblioteca Municipal de Loulé que visa divulgar a obra de Sophia, promover o livro e os hábitos de leitura e incentivar a produção literária. Nesta edição será ampliado o seu público-alvo e retomada a publicação dos trabalhos premiados, pratica que se afigura determinante para valorizar os trabalhos dos alunos e incentivar a continuidade dos hábitos de leitura e de escrita. Complementarmente, será promovida uma ação de Formação sobre a obra de Sophia (para professores, educadores e público em geral, em colaboração com Centro de Formação de Professores) e dinamizadas Sessões de Leitura encenadas pelo Teatro Experimental de Lagos (dirigidas às escolas do 2.º e 3.º ciclos e secundário).

E.09.13 **Criar um Regulamento para Apoio Cultural**

No Município de Lagos, as Associações Culturais e Recreativas constituem-se, em paralelo com a ação municipal, como parceiros fundamentais para o desenvolvimento e valorização da cultura local, realçando-se o trabalho promovido pelos vários agentes culturais na promoção e difusão da cultura nas áreas da música, da dança, do teatro bem como das artes plásticas.

Havendo sido retomada com mais expressão a prática de atribuição de apoios financeiros às associações, importa estabelecer critérios, de análise aos seus planos de atividades, potenciando a capacitação destas estruturas, a dinamização do concelho, a formação artística e cultural da população – com destaque para as faixas etárias mais jovens a preservação de tradições, práticas e costumes, a singularidade identitária do território e a sua notoriedade.

E.09.14 **Conservar e valorizar as Estações Arqueológicas Urbanas**

Pretende-se, neste âmbito, proteger, qualificar e valorizar o património histórico, cultural e natural do Município de Lagos, apostando na sua gestão sustentável, mas também numa perspetiva de divulgação de um património riquíssimo que possui, tanto ao nível material, como imaterial.

Investir na divulgação do conhecimento histórico junto das populações e da comunidade visitante, com ênfase para os sítios arqueológicos do Monte Molião, São Pedro do Pulgão e Balneário Romano da Praia da Luz (este último já com projeto de execução aprovado), é um objetivo que se pretende concretizar através de

projetos de investigação histórica e patrimonial e dando continuidade e implementando parcerias com centros de investigação para incremento desse conhecimento.

A Estação arqueológica do Balneário Romano da Praia da Luz e a promoção das Estações Arqueológicas do Município tem financiamento aprovado no âmbito do CRESC Algarve 2020.

E.09.15 **Reabilitar o edifício sito na Rua Cândido dos Reis**

A reabilitação deste edifício localizado no Centro Histórico da Cidade, propriedade do município, constitui uma determinação municipal, pelo seu potencial, enquanto imóvel histórico de presença incontornável, e, também porque permitirá albergar equipamentos de natureza social e ou cultural, cuja presença nesta área é vital para a dinamização da cidade.

E.09.16 **Valorizar a Mata de Barão de S. João: Requalificação da Casa do Guarda**

Trata-se de um projeto já concluído que visa a reabilitação da "Casa do Guarda" e a construção de uma nova edificação após demolição da construção anexa existente, visando também, o arranjo paisagístico da área exterior murada e tendo como objetivo a instalação do Centro Interpretativo da Mata de Barão de São João. Em 2019 pretende-se promover a concretização desta intervenção que se encontra mapeada no Plano Ação de Desenvolvimento de Recursos Endógenos PADRE pelo que contará com candidatura de financiamento do CRESC Algarve 2020.

E.09.17 **Requalificar a Igreja de São Sebastião (Monumento Nacional)**

Projeto cujo processo já tem antecedentes na Câmara Municipal e que neste momento se pretende iniciar de forma estratégica e coerente, avançando-se para já com um diagnóstico e metodologia de intervenção, da qual sairão projetos, que por sua vez serão concretizados em obras.

O imóvel classificado como Monumento Nacional, tem problemas estruturais, de salubridade e de degradação dos seus revestimentos e elementos decorativos, exigindo uma intervenção faseada que integre diversas especialidades.

Está a ser equacionada com a Fábrica da Igreja Paroquial de São Sebastião e com a Direção Regional de Cultura do Algarve, uma metodologia de abordagem, que defina as várias etapas a percorrer, incluindo o modelo de relacionamento institucional entre o Município e a Paróquia e as possibilidades de financiamento.

Esta intervenção, apoiada pela Câmara Municipal, deverá ter como ponto assente que o imóvel deverá ser visitável, nomeadamente à sua Nave, Capelas, Sacristia, Capela dos Ossos, Torre Sineira e Adro, integrando-se no conjunto da oferta cultural da cidade de Lagos e das visitas ao seu Património, aliás condição para que obtenha financiamento.

E.09.18 **Requalificar as arribas da Praia da D. Ana**

O Município apresentou a disponibilidade para estabelecer um eventual protocolo de colaboração com o Estado – Ministério do Ambiente para a resolução deste assunto que se tem arrastado ao longo dos anos, através da elaboração dos estudos geológicos e do próprio projeto,

O programa visará, naturalmente, travar o processo de instabilidade e da erosão pluvial contínua sobre as arribas, qualificar as acessibilidades, bem como preconizar a adoção de medidas urgentes que minimizem o impacto visual negativo de toda aquela área.

A expetativa de concretização da obra será através da administração direta do Estado.

E.09.19 **Estudar e Implementar o Museu Rural**

Com o intuito de preservar a memória do património local relacionado com a atividade rural, a cultura popular e os produtos locais de fabrico artesanal, promover-se-á o estudo tendente à implementação de um Museu Rural. Nesse sentido serão desenvolvidos todos os trabalhos de recolha, tratamento e arquivo de manifestações deste património (coleções municipais e privadas) salvaguardando a sua valorização e difusão de modo atrativo e pedagógico.

E.09.20 **Implementar o Projeto Museográfico permanente do Forte Ponta da Bandeira**

O desenvolvimento deste projeto museográfico permitirá valorizar a história e o contexto militar do Forte Ponta da Bandeira, dando a conhecer a sua relação com o mar e a importância deste tipo de edificações para a defesa do território regional. Será, igualmente, uma forma de se dinamizar e dignificar o Forte da Ponta da Bandeira, enriquecendo-o ao nível do seu conteúdo e clarificando o seu significado na História de Lagos e de Portugal, justificando ainda mais a sua visita por todos.

E.09.21 **Promover o estudo da Unidade de Intervenção do Centro Cultural-Recreativo**

Equacionar os princípios para a revitalização e ordenamento do chamado Centro Cultural-Recreativo, assim designado nos estudos de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, território que abarca a zona do Parque das Freiras, Largo Dr. Vasco Gracias, Igreja das Freiras, antiga Escola Gil Eanes e Praça D'Armas.

Assume particular importância a avaliação da situação do Parque das Freiras e o estabelecimento de um caminho para a resolução da situação de subaproveitamento em que se encontra.

Projeto integrado nas ações a desenvolver no âmbito do Plano de Ação de Regeneração Urbana (PARU), já tem os seus termos de referência entregues para a sua elaboração através de concurso público.

Do estudo desta Unidade de Intervenção sairão ações e projetos a desenvolver no futuro próximo.

E.09.22 **Implementar um sistema de Gestão Patrimonial**

Desenvolver um conjunto de metodologias para um correto controle e gestão dos bens patrimoniais do Município, as quais, enquanto imperativo de gestão, visam desenvolver e executar instrumentos e procedimentos que, no quadro da atividade municipal, contribuam para potenciar o seu rigor, eficiência, eficácia e valor acrescentado.

A gestão imobiliária do Município de Lagos, subordinar-se-á aos princípios do património imobiliário público, cumprindo destacar pela sua importância, os princípios da onerosidade e da equidade intergeracional, da concorrência, transparência, participação, controlo, responsabilidade e demais princípios estruturantes da atividade administrativa, nomeadamente, os princípios da legalidade e da prossecução do interesse público, proteção dos direitos e interesses dos cidadãos, da boa administração e da participação, entre outros que também regem o procedimento administrativo em sentido lato.

Em suma, pretende-se implementar uma estratégia para a gestão sustentável do património imobiliário municipal.

E.09.23 **Criar um Regulamento de Gestão Patrimonial**

Estabelecer a disciplina normativa de todos os atos de gestão e administração incidentes sobre todo o património imobiliário do Município de Lagos, incluindo a respetiva inventariação, cadastro, registo e demais mecanismos adequados à sua conservação, valorização e reabilitação.

A compasso com a aprovação do Regulamento do Património serão apresentados outros documentos que, não produzindo efeitos externos, uniformizam métodos e critérios de execução da gestão patrimonial, designadamente "Manual dos Procedimentos de Gestão Patrimonial". A existência de um conjunto coerente e articulado de normas e princípios é condição necessária para continuar a eliminar os riscos e constrangimentos e garantir a melhor gestão do património imobiliário municipal.

Objetivo Estratégico 10

PROMOVER O DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E AMBIENTAL

Contributo para **LAGOS MAIS**:

Solidária, Segura e Saudável	Ordenada, Acessível e Limpa	**Sustentável**	Próxima das Pessoas

Fundamentação

Uma economia local diversificada, dinâmica, inovadora, capaz de gerar emprego qualificado, todo o ano é o objetivo central a que o Município se propõe, na área da promoção do desenvolvimento económico.

Para tanto, prosseguirá uma estratégia de reforço da aproximação da Câmara Municipal aos agentes económicos, através da criação de redes de colaboração com os diversos agentes da economia local e parcerias estratégicas que promovam um Município empreendedor e que este seja visto como um parceiro de referência na promoção do desenvolvimento económico local.

A estratégia de sustentabilidade no uso dos nossos recursos será desenvolvida na execução dos serviços municipais, gerindo de forma eficiente a água, a recolha dos resíduos, os transportes e a globalidade das intervenções, constituindo uma linha orientadora da atividade municipal.

A tecnologia da informação já iniciada irá permitir nos próximos anos uma relação mais justa e direta do munícipe com o a Camara Municipal como prestador dos serviços e promotor das condições de desenvolvimento económico e social.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.10.01 – Estimular o empreendedorismo no Concelho
- E.10.02 – Desenvolver o "Atendimento ao Investidor"
- E.10.03 – Pugnar pelas melhorias no Porto de Pesca
- E.10.04 – Estudar o espaço do mercado grossista
- E.10.05 – Implementar medidas de racionalização energética em edifícios e sistemas municipais
- E.10.06 - Instalar carregadores elétricos
- E.10.07 – Desenvolver o Plano Municipal das Alterações Climáticas
- E.10.08 – Melhorar a rede básica de abastecimento de água e saneamento
- E.10.09 – Promover o Plano de Segurança da Água
- E.10.10 – Manter uma política de desagravamento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes

- E.10.11 - Continuar o movimento START-UP Lagos
- E. 10.12 - Requalificar o Mercado de Santo Amaro
- E. 10.13- Requalificar as instalações da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, melhoria das condições de trabalho nas oficinas, lavagem de viaturas municipais, controlo de acessos e videovigilância

E.10.14 – Promover a construção do edifício sustentável para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos

E.10.01 **Estimular o empreendedorismo no Concelho**

Neste âmbito, prosseguir-se-á a divulgação e a promoção de ações que contribuam para o fortalecimento de uma cultura empreendedora e de inovação junto da população mais jovem do concelho. Assim continuar-se-á:

- A promover o empreendedorismo nos diferentes agrupamentos escolares do concelho, introduzindo a temática junto dos diferentes públicos do ensino secundário (corpo dirigente, alunos, pais e professores) e lançando um concurso de ideias empreendedoras em diferentes vertentes (negócio, economia social, valorização do espaço público e da escola);
- A incentivar a criação de ambientes educativos inovadores nos diferentes níveis de ensino que recorram a modelos de «sala de aula do futuro», com novas metodologias e tecnologias educativas;
- A incrementar parcerias com o IPDJ para divulgar as boas práticas do associativismo junto dos jovens;
- A apoiar novas formas de trabalho colaborativo e criativo, contribuindo para a concretização da remodelação e ampliação do espaço de Cowork (salas partilhada e polivalente, com ferramentas de fabricação e experimentação digital - FABLAB) a funcionar no Espaço Jovem, partindo do pressuposto que serão previamente estabelecidas regras para a sua gestão, manutenção e modelo organizativo de uma parceria a criar com o Município;
- A persistir nas diligências para implementar uma incubadora em Lagos, especialmente ligada aos setores estratégicos da economia local, designadamente o Turismo e o Mar, sem esquecer outros setores associados aos demais recursos endógenos, no sentido de estimular e apoiar a sua inovação e modernização.

E.10.02 **Desenvolver o "Atendimento ao Investidor"**

"Revitalizar e valorizar as áreas de acolhimento empresarial" - tem financiamento comunitário aprovado no âmbito do CRESC Algarve 2020.

Neste domínio, dar-se-á seguimento:

- À execução do «Guia do Investidor» como forma a promover a competitividade do nosso território e o investimento.

- À consolidação do serviço «Espaço Empresa» e do atendimento personalizado realizado no quadro no Investalgarve.
- Às parcerias e colaborações com os diferentes agentes económicos, dando continuidade:

  - À revitalização e valorização as áreas de acolhimento empresarial do concelho e à capacitação das empresas aí instaladas (REVIT+);

  - Ao "Plano Estratégico do Turismo de Lagos" e promovendo o alinhamento de todos os agentes envolvidos com as vertentes de ação comuns definidas para a afirmação de Lagos como destino turístico de excelência;

Neste contexto, será ainda implementada uma plataforma de comunicação digital dirigida aos investidores, empresários e empreendedores.

E.10.03 **Pugnar pelas melhorias no Porto de Pesca**

Promover a insistência junto do Governo para a valorização deste equipamento tão importante para a economia local, ouvindo todos os contributos dos agentes locais.

E.10.04 **Estudar o espaço do mercado grossista**

Avaliar as perspetivas de qualificação deste equipamento, atualmente situado em terreno adjacente ao novo cemitério, dotando-o de melhores condições de funcionamento ou, em alternativa, analisar uma nova localização.

E.10.05 **Implementar medidas de racionalização energética em edifícios e sistemas municipais**

Elaboração de Plano de Racionalização do consumo de energia elétrica nos edifícios e infraestruturas municipais, na ótica da sustentabilidade dos sistemas promovendo a redução do consumo de energia nos serviços e edifícios e a utilização de energia proveniente de fontes renováveis.

Pretende-se promover a eficiência energética no sistema de abastecimento da zona alta da Luz através da substituição do sistema elevatório de água da zona alta da Luz, por outro sistema de controlo inteligente, que garante o funcionamento do número otimizado de bombas para cumprimento dos requisitos de pressão e caudais necessários ao abastecimento.

E.10.06 **Instalar carregadores elétricos**

Apoiar a instalação de carregadores para viaturas elétricas, em espaço público, iniciando a rede que no futuro irá suportar a mobilidade sustentável.

Ampliar os pontos de carregamento de viaturas nos espaços municipais, estacionamentos e edifícios.

E.10.07 **Desenvolver o Plano Municipal das Alterações Climáticas**

Concluído o Plano Municipal de Alterações Climáticas, 2019 será iniciado o desenvolvimento das ações previstas no plano, na adoção de medidas de adaptação às alterações climáticas, designadamente as tendentes à proteção para a subida do nível do mar, redução da temperatura na cidade e gradual alteração do coberto vegetal a norte do Município e desenvolvimento de dispositivos retardadores dos picos de inundação das zonas baixas, entre outras a prever. Será igualmente assegurada a coordenação do Plano Municipal com o Plano Intermunicipal para o Algarve, ainda em curso. Tem financiamento comunitário aprovado, no âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e eficiência no Uso dos Recursos.

E.10.08 **Melhorar a rede básica de abastecimento de água e saneamento**

Será promovida uma substituição gradual das condutas de água e coletores de saneamento e desenvolvido um programa de modernização da gestão das redes, do sistema de telegestão dos reservatórios de água, com atribuição de novas valências na área da segurança e da monitorização em contínuo de alguns parâmetros indicativos da qualidade da água. A melhoria da medição dos volumes consumidos será efetuada através da instalação de sistemas de telemetria nos grandes consumidores de água e numa zona piloto de consumidores domésticos que irá possibilitar a emissão de leituras frequentes e fiáveis para evitar as estimativas de consumo de modo a que os clientes paguem mensalmente o que realmente foi consumido. O sistema telemetria também permite, pela monitorização dos consumos, a deteção de consumos anormalmente altos em casos de fugas nas redes prediais dos clientes.

Desenvolver-se-ão as necessárias atividades de manutenção preventiva, manutenção corretiva e conservação das redes, dar-se-á continuidade às intervenções no Centro Histórico da Cidade.

Está igualmente planeada a concretização da obra de substituição de condutas em Bensafrim e a requalificação de diversas redes de drenagem nas freguesias, bem como um programa de reabilitação dos reservatórios de água, com uma primeira fase de intervenções no RIII, RVII, RXVI e RXVII

Será realizado um programa de deteção de intrusão salina na rede pública de águas residuais para redução dos volumes afluentes e melhoria da eficiência do tratamento das águas residuais na ETAR de Lagos.

No âmbito do Programa Operacional de Sustentabilidade e eficiência no Uso dos Recursos para o projeto Cadastro da rede de Abastecimento de Água e de Águas Residuais, e para empreitadas no âmbito do fecho dos sistemas, o Município tem um financiamento comunitário aprovado.

E.10.09 **Promover o Plano de Segurança da Água**

Será elaborado um plano de segurança da água para conhecimento dos riscos que poderão colocar em causa a qualidade da água distribuída e desta forma melhorar o serviço prestado aos consumidores, assim como uma maior confiança por parte destes, na água que lhes é fornecida.

E. 10.10 **Manter uma política de desagravamento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes**

Estratégia que se subdivide em dois campos fundamentais:

a) Manter uma política de desagravamento fiscal para os munícipes e empresas do concelho, baixando gradualmente as taxas existentes. Considerando a atual conjuntura económica e a estabilidade orçamental alcançada, considera-se ser possível elaborar as bases para uma política de desagravamento fiscal municipal sem comprometer o equilíbrio orçamental da Autarquia a médio e longo prazo. Na política de redução fiscal serão definidos os objetivos estratégicos a atingir e as medidas tributárias, no âmbito das competências municipais a desenvolver, segmentando-as por destinatário e tipo de imposto, por forma a atingir o objetivo proposto.
b) Gerir a política fiscal na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos. Organizar os processos de concessão de benefícios fiscais em vigor ao abrigo do artigo 71º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, prosseguir a política de minoração do IMI nas intervenções não abrangidas pelas isenções em vigor, prosseguir a política de majoração do IMI dos imóveis devolutos e degradados e equacionar uma política de isenção de taxas e licenças para incentivo à reabilitação urbana.

E.10.11 **Continuar o movimento START-UP Lagos**

Neste plano, dar-se-á sequência:

- Ao evento **"Lagos Start On to Start Up"** enquanto suporte de promoção das atividades inovadoras dos diferentes atores do ecossistema empreendedor concelhio e de divulgação do empreendedorismo, da inovação, do trabalho em rede, da disseminação e transmissão de conhecimento e do fortalecimento das relações do Município com a academia e com outros parceiros dos contextos local, regional, nacional e internacional;
- À divulgação de eventos promovidos por outras entidades que visem estimular o empreendedorismo **e a inovação no concelho.**

E. 10.12 Requalificar o Mercado de Santo Amaro

Verificando-se que este equipamento apresenta patologias várias que carecem de uma intervenção global, tanto do ponto de vista estrutural, como funcional, pretende o município dar início ao estudo de reabilitação do mercado, de forma a promover as reparações das anomalias, contemplando, igualmente, o

enquadramento e a requalificação do equipamento nas suas múltiplas valências, incluindo a estrutura viária e as áreas de estacionamento que lhe são adjacentes.

E.10.13 **Requalificar as instalações da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, melhoria das condições de trabalho nas oficinas, lavagem de viaturas municipais, controlo de acessos e videovigilância**

Pretende-se realizar o melhoramento dos espaços físicos das Oficinas com a colocação de sistemas de ventilação para a extração de fumos, a substituição do sistema interno de iluminação por outro adequado às condições específicas de cada posto de trabalho, a colocação de revestimento próprio no pavimento e a aquisição de equipamentos que facilitam o diagnóstico das avarias nas viaturas.

A lavagem das viaturas deverá ser remodelada, pois assume grande importância na imagem do município quando se deslocam ao serviço da comunidade e constitui também um papel fundamental na conservação e manutenção de condições de higiene nos veículos de recolha de resíduos sólidos.

O acesso às instalações municipais da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, deverá ser reformulado através de um sistema de controlo de acessos e de videovigilância para promoção das condições de segurança do espaço.

E.10.14 **Promover a construção do edifício sustentável para a Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos**

O conceito de construção do novo edifício sede do “Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos” que se pretende construir no Chinicato, assenta essencialmente nos três pilares demonstrativos da sustentabilidade; Económico, Social e Ambiental.

Para a prossecução dos objetivos que se pretende, serão tidos em conta uma porção de novas tecnologias que garantam a máxima eficiência em termos de materiais, recursos naturais, eficiência energética e hídrica e que atinja um certificado energético A+.

LAGOS
dos Descobrimentos
Câmara Municipal

IV
Lagos mais Próxima das Pessoas

Objetivo Estratégico 11

MELHORAR A COMUNICAÇÃO COM O CIDADÃO

Contributo para **LAGOS MAIS:**

Solidária, Segura e Saudável	Ordenada, Acessível e Limpa	Sustentável	**Próxima das Pessoas**

Fundamentação

Na área da comunicação com o cidadão, enquanto área governativa relevante e transversal, pretende-se dar continuidade às principais estratégias traçadas no ano transato, por se entender que a comunicação com o cidadão é um dos mais relevantes instrumentos de facilitação e aproximação às pessoas, pelo que é exigência mínima de cada organização pública desenvolver esforços no sentido de agilizar e modernizar os seus canais de comunicação, assim como implementar novos que se perspetivem como uma mais-valia.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento das seguintes Estratégias:

- E.11.01 – Reforçar a rede Wi-Fi do concelho apostando na democratização do acesso à comunicação e à informação;
- E.11.02 – Apostar em novos Canais de Comunicação
- E.11.03 – Manter procedimentos de modernização administrativa, prestando um serviço público de qualidade
- E.11.04 – Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)
- E. 11.05 – Implementar internamente a gestão de ocorrências recorrendo à aplicação City as a Plataform

E.11.01 **Reforçar a rede Wi-Fi do concelho apostando na democratização do acesso à comunicação e à informação**

A ligação gratuita a redes Wi-Fi públicas gratuitas no concelho, tem capacitado as comunidades com melhores serviços inteligentes. O acesso ao Wi-Fi público tem um grande impacto no turismo tornando-se um fator cada vez mais valorizado pelos turistas, chegando a influenciar a sua decisão.

Neste contexto e, como se afirmou no ano transato, a vida e dinâmica de um concelho começa a surgir sob novas variáveis como as emoções e experiências vividas. Sendo a Internet uma ferramenta essencial na planificação de uma viagem turística, pois permite o acesso rápido e simples a conteúdos

informativos, o Município de Lagos pretende através do alargamento da sua rede Wi-Fi apoiar todos os visitantes a usufruírem o mais possível das valências do concelho. A partilha de experiências nas redes sociais é incentivada como veículo alternativo da promoção turística de Lagos. Assim, considera-se fulcral reforçar a rede de Wi-Fi público gratuito.

E.11.02 **Apostar em novos Canais de Comunicação**

Promover a diversificação dos canais de comunicação com o cidadão, de modo a conferir proximidade e eficiência aos serviços prestados e transparência à gestão municipal, designadamente, através das seguintes ações:

- Implementação progressiva de serviços on-line;
- Dinamização do site municipal;
- Modernização dos canais de comunicação existentes e implementação de novos que agilizem os modos de proceder e facilitem a interação com os cidadãos;
- Harmonização de comportamentos e atitudes a adotar no atendimento ao público quer presencial, telefónico ou de reclamações (alargado ao backoffice/técnicos);
- Criação de uma "identidade gráfica" e uniformização de regras de comunicação administrativa escrita, de natureza externa privilegiando, sempre que possível, a utilização de meios eletrónicos;
- Desenvolvimento de soluções que simplifiquem o processo de comunicação em tempo real;
- Dar continuidade à edição periódica de uma publicação informativa impressa ("Boletim Municipal") que permita divulgar as principais ações, serviços e projetos do Município, nas suas diferentes áreas de competência, e fazer chegar essa informação a todos os públicos, designadamente os que ainda não se encontram familiarizados com as novas tecnologias de comunicação e que sem estes meios mais tradicionais ficariam infoexcluídos.

E.11.03 **Manter procedimentos de modernização administrativa, prestando um serviço público de qualidade**

Assegurar a atividade administrativa promovendo a melhoria contínua dos processos administrativos com vista à inovação e celeridade processual, designadamente através de propostas de novos serviços a disponibilizar, da implementação de medidas de melhoria e novos procedimentos e da implementação do Sistema de Normalização Contabilística e o planeamento, execução e controlo económico-financeiro da autarquia.

Promover a salvaguarda da memória coletiva organizacional através da partilha e transferência do conhecimento existente, bem como da uniformização do mesmo, garantindo a sua disseminação e adaptação ao constante desenvolvimento organizacional, tendo como fim prestar um serviço público de qualidade.

Garantir a implementação e gestão do um sistema municipal de atendimento de qualidade, com destaque para a implementação de uniforme destinado aos atendedores e para a implementação / Consolidação do *Call Center* dotando o mesmo das instalações e equipamentos adequados.

No âmbito desta estratégia serão ainda desenvolvidas as seguintes ações:

- Revisão do Regulamento do Arquivo Municipal.
- Normalização administrativa - Uniformizar a utilização dos tipos de documentos na Câmara Municipal de Lagos e adequar os formulários em consonância com a revisão de formulários e procedimentos no âmbito da implementação do RGPD.
- Simplificação de processos - Analisar a atual organização dos processos (suporte papel e Mydoc) e avaliar os documentos e os processos passíveis de serem desmaterializados, total ou parcialmente, em articulação com a classificação da Lista consolidada da DGLAB (processos de negócios).

No âmbito do Programa Operacional Regional CRESC Algarve 2020 foi aprovada uma candidatura intermunicipal, para financiamento de ações estratégicas municipais e intermunicipais na área da modernização administrativa.

E.11.04 **Implementar ações de marketing público (principais atividades, intervenções e obras municipais)**

O marketing público como uma nova ferramenta destinada não só ao cidadão mas também ao público interno, visando aumentar o envolvimento, a participação e fundamentalmente a motivação.

A sua implementação passará previamente pela formação interna, onde o despertar terá de dar lugar a uma atuação concertada entre serviços e a informação ao público obrigatoriamente tende a aumentar, não só através dos modelos mais habituais mas também pela participação consciente e profissional de todos os intervenientes na decisão, preparação e concretização da ação.

E.11.05 **Implementar internamente a gestão de ocorrências recorrendo à aplicação City as a Plataform**

A implementação desta plataforma integradora e colaborativa é, hoje em dia, uma ferramenta imprescindível para qualquer Município, com destaque para a gestão das cidades nas suas múltiplas dinâmicas e perspetivas. Assim, pretende-se dar continuidade à definição dos melhores fluxos de informação, desde a identificação da ocorrência até à sua resolução, incluindo métricas de acompanhamento para correção de procedimentos que permitam aumentar a eficácia e eficiência da intervenção, bem como simular novos modelos de visualização e fluxos de diálogo com o cidadão em tempo real, permitindo acompanhar a evolução do tratamento dado à ocorrência, criando assim uma maior proximidade e transparência.

Objetivo Estratégico 12

INCREMENTAR A PARTICIPAÇÃO DOS CIDADÃOS

Contributo para **LAGOS MAIS:**

Solidária, Segura e Saudável	Ordenada, Acessível e Limpa	Sustentável	**Próxima das Pessoas**

Fundamentação

Dando seguimento a este objetivo estratégico, o Município volta a assumir o compromisso de dar continuidade ao Orçamento Participativo, enquanto processo de integração dos cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais, com especial enfoque no incentivo à participação, através de novas estratégias que permitam aprofundar a participação democrática e a cidadania.

A concretização deste OE implica o desenvolvimento da seguinte Estratégia:

E.12.01 **Manter a realização anual do Orçamento Participativo**

O Município assume o compromisso de dar continuidade ao Orçamento Participativo como um processo de integração dos cidadãos na tomada de decisão sobre os investimentos públicos municipais.

Será implementada uma plataforma que possibilite a gestão do processo de orçamento participativo, com acesso facilitado a informação, bem como uma relação personalizada entre os cidadãos e o município.

Durante o ano de 2019 estarão contempladas, no Plano Plurianual de Investimentos, as verbas necessárias para a execução das propostas vencedoras resultantes do processo iniciado em 2018, respeitante a 2019, assim como as verbas necessárias para a conclusão dos projetos das edições anteriores.

Serão ainda desencadeados os procedimentos necessários para o processo de Orçamento Participativo para 2020, tendo por base a avaliação efetuada aos processos anteriores e visando promover e incrementar a participação dos cidadãos.

LAGOS
dos Descobrimentos
Câmara Municipal

Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Atividades mais Relevantes

MUNICÍPIO DE LAGOS

ORÇAMENTO
RECEITA E DESPESA

PARA O

ANO FINANCEIRO DE 2019

ESPÉCIME

ORÇAMENTOS	APROVAÇÕES	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	Assembleia Municipal
Inicial		
Revisão – 1ª….....		
“ . ….....		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“ . …....		

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2019

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	53.487.505		Correntes	38.460.132	
Capital	5.179.807		Capital	20.207.180	
Total:		58.667.312	Total:		58.667.312
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	58.667.312		Total Geral:	58.667.312

ORGÃO EXECUTIVO
Em 24 de Outubro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 27 de Novembro de 2018.

$\neq$

Resumo do orçamento por Capitulo para 2019

	Receitas	Montante
01	Impostos directos	28.611.462
02	Impostos indirectos	1.443.517
03	Contribuições para Seg.Social,Cx.G.Aposent. e ADSE	
04	Taxas, multas e outras penalidades	2.389.207
05	Rendimentos da propriedade	652.094
06	Transferências correntes	8.021.194
07	Venda de bens e serviços correntes	12.019.731
08	Outras receitas correntes	350.300
	Total das Receitas Correntes	**53.487.505**
09	Venda de bens de investimento	101.220
10	Transferências de capital	4.095.605
11	Activos financeiros	600
12	Passivos financeiros	
13	Outras receitas de capital	970.382
14	Recursos próprios comunitários	
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	12.000
16	Saldo da gerência anterior	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Receitas Capital	**5.179.807**

	Despesas	Montante
01	Despesas com o pessoal	14.252.652
02	Aquisição de bens e serviços	19.430.430
03	Juros e outros encargos	92.500
04	Transferências correntes	2.960.400
05	Subsidios	120.000
06	Outras despesas correntes	1.604.150
	Total das Despesas Correntes	**38.460.132**
07	Aquisição de bens de capital	16.890.560
08	Transferências de capital	1.707.807
09	Activos financeiros	233.813
10	Passivos financeiros	1.170.000
11	Outras despesas de capital	205.000
12	Operações extra-orçamentais	
17	Operações extra-orçamentais	
	Total das Despesas de Capital	**20.207.180**

Total das Receitas: 58.667.312

Total das Despesas: 58.667.312

ORGÃO EXECUTIVO
Em 24 de Outubro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 27 de Novembro de 2018

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	12.835.701
010203	Imposto único de circulação	916.531
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	14.413.352
010205	Derrama	445.862
010207	Impostos abolidos	
01020701	Contribuição autárquica	16
	Total do Capítulo Económico 01:	28.611.462
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020602	Loteamentos e obras	485.398
02020603	Ocupação da via pública	179.014
02020605	Publicidade	11.258
02020606	Saneamento	719.461
02020699	Outros	
0202069901	Taxa municipal de direitos de passagem	18.145
0202069902	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1.407
0202069905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	5.308
0202069999	Outros	23.526
	Total do Capítulo Económico 02:	1.443.517
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012301	Mercados e feiras	6.480
04012302	Loteamentos e obras	179.429
04012303	Ocupação da via pública	97.556
04012306	Saneamento	1.426.542
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	2.051
0401239905	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	12.545
0401239999	Outras	21.972
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	499.355
040202	Juros compensatórios	8.757
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	19.756

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
040299	Multas e penalidades diversas	
04029901	Taxa de justiça - Água	109.290
04029904	Taxa de justiça - Fossas	371
04029905	Taxa de justiça - Trabalho conta particulares	26
04029908	Taxa de justiça - Mercados e Feiras	311
04029909	Taxa de justiça - Comparticipação familiar	2.520
04029910	Taxa de justiça - Diversas	669
04029999	Outras	1.577
	Total do Capítulo Económico 04:	2.389.207
05	**Rendimentos da propriedade**	
0502	Juros-Sociedades financeiras	
050201	Bancos e outras instituições financeiras	3.000
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050799	Outras	300.000
0510	Rendas	
051001	Terrenos	308.994
051004	Edifícios	100
051099	Outros	40.000
	Total do Capítulo Económico 05:	652.094
06	**Transferências correntes**	
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060101	Públicas	
06010199	Outras	1.500.000
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	1.623.724
06030102	Fundo Social Municipal	523.480
06030103	Participação fixa no IRS	1.186.001
06030106	Participação no IVA	100.000
06030199	Outras	1.900.000
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FEDER	847.334
06030602	Fundo de Coesão	337.405
060307	Serviços e fundos autónomos	2.200
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	1.000
0605	Administração local	
060501	Continente	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
06050101	Municípios	50
	Total do Capítulo Económico 06:	8.021.194
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070108	Mercadorias	
07010801	Habitação social	19.333
07010802	Água	4.091.590
07010899	Outros	31.689
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	5.000
07011099	Outros	5.000
070199	Outros	1.500
0702	Serviços	
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	140.000
07020802	Serviços recreativos	
0702080299	Outros	22.000
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	350.000
07020804	Serviços desportivos	12.000
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	15.600
07020902	Resíduos sólidos	1.067.860
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090302	Transportes escolares	4.000
0702090303	Transportes de pessoas e mercadorias	500.000
0702090399	Outros	100
07020904	Trabalhos por conta de particulares	20.000
07020905	Cemitérios	70.000
07020906	Mercados e feiras	180.000
07020907	Parques de estacionamento	15.000
07020909	Canídeos	4.000
07020911	Tarifa de disponibilidade	3.904.059
07020999	Outros	600.000
070299	Outros	1.000
0703	Rendas	
070301	Habitações	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07030101	Casas de Função	7.500
07030102	Casas de habitação social	187.000
07030103	Outras	500
070302	Edifícios	65.000
070399	Outras	
07039999	Outras	700.000
	Total do Capítulo Económico 07:	12.019.731
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	100
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	100
08019903	IVA reembolsado	250.000
08019904	IVA Inversão da liquidação	100
08019909	Cheques em movimento	100.000
	Total do Capítulo Económico 08:	350.300
	Total das Receitas Correntes:	53.487.505
09	**Venda de bens de investimento**	
0901	Terrenos	
090101	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	71.430
090110	Famílias	9.690
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	500
09040102	Maquinaria e equipamento	100
09040103	Outros	100
090409	Instituições sem fins lucrativos	
09040901	Equipamento de transporte	100
09040902	Maquinaria e equipamento	100
090410	Famílias	
09041001	Equipamento de transporte	100
09041002	Maquinaria e equipamento	100
09041003	Outros	19.000
	Total do Capítulo Económico 09:	101.220
10	**Transferências de capital**	
1003	Administração central	
100301	Estado	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	180.414
10030106	Fundo Ambiental	46.810
10030107	Turismo de Portugal	50.000
10030199	Outras	484.800
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030701	FEDER	2.875.768
10030702	Fundo de Coesão	457.813
	Total do Capítulo Económico 10:	4.095.605
11	**Activos financeiros**	
1106	Empréstimos a médio e longo prazos	
110610	Famílias	600
	Total do Capítulo Económico 11:	600
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130199	Outras	970.382
	Total do Capítulo Económico 13:	970.382
15	**Reposições não abatidas nos pagamentos**	
1501	Reposições não abatidas nos pagamentos	
150101	Reposições não abatidas nos pagamentos	12.000
	Total do Capítulo Económico 15:	12.000
	Total das Receitas de Capital:	5.179.807
	Total do Orçamento da Receita:	58.667.312

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Autárquica**	
0101		Assembleia Municipal	
0101	01	Despesas com o pessoal	
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101	010204	Ajudas de custo	1.000
0101	010213	Outros suplementos e prémios	
0101	01021303	Senhas de presença	48.000
		Total do Capítulo Económico 01:	49.000
0101	02	Aquisição de bens e serviços	
0101	0201	Aquisição de bens	
0101	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	100
0101	020108	Material de escritório	1.000
0101	020115	Prémios, condecorações e ofertas	100
0101	020118	Livros e documentação técnica	100
0101	020119	Artigos honoríficos e de decoração	100
0101	020120	Material de educação, cultura e recreio	100
0101	020121	Outros bens	750
0101	0202	Aquisição de serviços	
0101	020203	Conservação de bens	500
0101	020209	Comunicações	2.400
0101	020210	Transportes	250
0101	020213	Deslocações e estadas	100
0101	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	100
0101	020216	Seminários, exposições e similares	100
0101	020217	Publicidade	100
0101	020219	Assistência técnica	5.500
0101	020220	Outros trabalhos especializados	100
0101	020225	Outros serviços	1.500
		Total do Capítulo Económico 02:	12.900
		Total das Despesas Correntes:	61.900
		Total da Divisão Orgânica 0101:	61.900
0102		Câmara Municipal	
0102	01	Despesas com o pessoal	
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	191.824
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102	01010401	Pessoal em funções	522.400

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	30.000
0102	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	122.600
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	60.800
0102	010108	Pessoal aguardando aposentação	2.000
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	15.700
0102	010111	Representação	37.600
0102	010113	Subsidio de refeição	62.800
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	107.600
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	35.000
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102	010202	Horas extraordinárias	4.000
0102	010203	Alimentação e alojamento	200
0102	010204	Ajudas de custo	48.000
0102	010211	Subsídio de turno	22.620
0102	010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
0102	010213	Outros suplementos e prémios	
0102	01021303	Senhas de presença	8.000
0102	0103	Segurança social	
0102	010301	Encargos com a saúde	200.000
0102	010302	Outros encargos com a saúde	80.000
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	2.000
0102	010304	Outras prestações familiares	200
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.500
0102	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	120.000
0102	0103050202	Segurança Social - Regime geral	110.000
0102	01030503	Outros	1.500
0102	010308	Outras pensões	2.200
0102	010310	Outras despesas de segurança social	
0102	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	2.000
		Total do Capítulo Económico 01:	1.791.544
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010201	Gasolina	500
0102	02010202	Gasóleo	16.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	02010299	Outros	1.000
0102	020104	Limpeza e higiene	5.000
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	76.000
0102	020108	Material de escritório	13.000
0102	020112	Material de transporte-Peças	10.000
0102	020114	Outro material-Peças	1.500
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	10.000
0102	020117	Ferramentas e utensílios	100
0102	020118	Livros e documentação técnica	100
0102	020119	Artigos honoríficos e de decoração	200
0102	020120	Material de educação, cultura e recreio	100
0102	020121	Outros bens	20.000
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	165.000
0102	020202	Limpeza e higiene	100.000
0102	020203	Conservação de bens	15.000
0102	020204	Locação de edifícios	2.850.000
0102	020205	Locação de material de informática	11.000
0102	020208	Locação de outros bens	200
0102	020209	Comunicações	70.000
0102	020210	Transportes	4.000
0102	020211	Representação dos serviços	20.000
0102	020212	Seguros	29.200
0102	020213	Deslocações e estadas	20.000
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	150.000
0102	020215	Formação	86.000
0102	020216	Seminários, exposições e similares	4.000
0102	020217	Publicidade	25.000
0102	020218	Vigilância e segurança	95.000
0102	020219	Assistência técnica	110.000
0102	020220	Outros trabalhos especializados	300.000
0102	020225	Outros serviços	290.000
		Total do Capítulo Económico 02:	4.497.900
0102	03	Juros e outros encargos	
0102	0301	Juros da dívida pública	
0102	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0102	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	20.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	0305	Outros juros	
0102	030502	Outros	
0102	03050201	Despesas diversas	3.000
0102	03050202	Juros de mora	5.000
0102	03050299	Outros	40.000
0102	0306	Outros encargos financeiros	
0102	030601	Outros encargos financeiros	22.000
		Total do Capítulo Económico 03:	90.000
0102	04	Transferências correntes	
0102	0403	Administração central	
0102	040301	Estado	15.000
0102	040305	Serviços e fundos autónomos	100
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050101	Munícipios	100
0102	04050102	Freguesias	750.000
0102	04050104	Associações de munícipios	60.000
0102	04050106	Regiões de turismo	50.000
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	750.000
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	
0102	04080202	Outras	5.000
		Total do Capítulo Económico 04:	1.630.200
0102	05	Subsídios	
0102	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102	050101	Públicas	
0102	05010101	Empresas públicas municipais e intermunicipais	120.000
		Total do Capítulo Económico 05:	120.000
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060201	Impostos e taxas	
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
0102	0602010199	Outras	100.000
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	5.000
0102	060203	Outras	
0102	06020301	Outras restituições	1.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	06020305	Outras	170.000
		Total do Capítulo Económico 06:	276.000
		Total das Despesas Correntes:	8.405.644
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	730.100
0102	070103	Edifícios	
0102	07010307	Outros	1.000
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010602	Outro	41.500
0102	070107	Equipamento de informática	463.000
0102	070108	Software informático	222.065
0102	070109	Equipamento administrativo	19.000
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011002	Outro	23.000
0102	070111	Ferramentas e utensílios	1.000
0102	070112	Artigos e objectos de valor	4.000
0102	070115	Outros investimentos	235.000
0102	0703	Bens de domínio público	
0102	070301	Terrenos e recursos naturais	267.300
0102	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	25.000
		Total do Capítulo Económico 07:	2.031.965
0102	08	Transferências de capital	
0102	0801	Sociedades e quase sociedades não financeiras	
0102	080102	Privadas	1.211.107
0102	0803	Administração central	
0102	080301	Estado	127.200
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050102	Freguesias	5.000
0102	08050104	Associações de munícipios	2.000
0102	0807	Instituições sem fins lucrativos	
0102	080701	Instituições sem fins lucrativos	80.000
		Total do Capítulo Económico 08:	1.425.307
		Total das Despesas de Capital:	3.457.272
		Total da Divisão Orgânica 0102:	11.862.916

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0103		Operações Financeiras	
0103	09	Activos financeiros	
0103	0907	Acções e outras participações	
0103	090701	Socied.e quase socied.não financeiras-Privadas	1.000
0103	0908	Unidades de participação	
0103	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	232.813
		Total do Capítulo Económico 09:	233.813
0103	10	Passivos financeiros	
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	1.170.000
		Total do Capítulo Económico 10:	1.170.000
		Total das Despesas de Capital:	1.403.813
		Total da Divisão Orgânica 0103:	1.403.813
		Total do Capítulo Orgânico 01:	13.328.629
02		**Divisão de Educação, Comun.,Cultura e Acção Social**	
02	01	Despesas com o pessoal	
02	0101	Remunerações certas e permanentes	
02	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
02	01010401	Pessoal em funções	2.481.700
02	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	120.000
02	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	128.900
02	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	10.000
02	010108	Pessoal aguardando aposentação	4.000
02	010109	Pessoal em qualquer outra situação	10.000
02	010111	Representação	2.350
02	010113	Subsidio de refeição	330.000
02	010114	Subsídio de férias e de Natal	441.010
02	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	35.000
02	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
02	010202	Horas extraordinárias	10.000
02	010204	Ajudas de custo	2.000
02	010205	Abono para falhas	35.000
02	010211	Subsídio de turno	10.000
02	010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
02	0103	Segurança social	
02	010302	Outros encargos com a saúde	60.000
02	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	11.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	010304	Outras prestações familiares	10.000
02	010305	Contribuições para a segurança social	
02	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.500
02	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
02	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	300.000
02	0103050202	Segurança Social - Regime geral	280.000
02	01030503	Outros	5.000
02	010308	Outras pensões	3.000
02	010310	Outras despesas de segurança social	
02	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	12.000
		Total do Capítulo Económico 01:	4.303.460
02	02	Aquisição de bens e serviços	
02	0201	Aquisição de bens	
02	020102	Combustíveis e lubrificantes	
02	02010201	Gasolina	100
02	02010202	Gasóleo	170.000
02	02010299	Outros	35.000
02	020104	Limpeza e higiene	18.000
02	020107	Vestuário e artigos pessoais	40.000
02	020108	Material de escritório	22.000
02	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	30.000
02	020111	Material de consumo clínico	100
02	020112	Material de transporte-Peças	30.000
02	020114	Outro material-Peças	10.000
02	020115	Prémios, condecorações e ofertas	40.000
02	020116	Mercadorias para venda	
02	02011603	Outras	20.000
02	020117	Ferramentas e utensílios	300
02	020118	Livros e documentação técnica	80
02	020120	Material de educação, cultura e recreio	25.000
02	020121	Outros bens	600.000
02	0202	Aquisição de serviços	
02	020201	Encargos das instalações	210.000
02	020202	Limpeza e higiene	75.000
02	020203	Conservação de bens	75.000
02	020204	Locação de edifícios	365.000
02	020205	Locação de material de informática	12.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	020208	Locação de outros bens	75.000
02	020209	Comunicações	23.000
02	020210	Transportes	18.000
02	020212	Seguros	45.000
02	020213	Deslocações e estadas	5.000
02	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	50.000
02	020215	Formação	40.000
02	020216	Seminários, exposições e similares	11.000
02	020217	Publicidade	70.000
02	020218	Vigilância e segurança	90.000
02	020219	Assistência técnica	40.000
02	020220	Outros trabalhos especializados	130.000
02	020225	Outros serviços	765.000
		Total do Capítulo Económico 02:	3.139.580
02	04	Transferências correntes	
02	0403	Administração central	
02	040301	Estado	130.000
02	040305	Serviços e fundos autónomos	200
02	0407	Instituições sem fins lucrativos	
02	040701	Instituições sem fins lucrativos	950.000
02	0408	Famílias	
02	040802	Outras	
02	04080202	Outras	250.000
		Total do Capítulo Económico 04:	1.330.200
02	06	Outras despesas correntes	
02	0602	Diversas	
02	060201	Impostos e taxas	
02	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
02	0602010199	Outras	4.000
02	060203	Outras	
02	06020305	Outras	46.000
		Total do Capítulo Económico 06:	50.000
		Total das Despesas Correntes:	8.823.240
02	07	Aquisição de bens de capital	
02	0701	Investimentos	
02	070106	Material de transporte	
02	07010602	Outro	50.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
02	070109	Equipamento administrativo	71.000
02	070110	Equipamento básico	
02	07011002	Outro	80.000
02	070111	Ferramentas e utensílios	1.000
02	070112	Artigos e objectos de valor	16.000
		Total do Capítulo Económico 07:	218.000
02	08	Transferências de capital	
02	0803	Administração central	
02	080301	Estado	42.000
02	0807	Instituições sem fins lucrativos	
02	080701	Instituições sem fins lucrativos	240.500
		Total do Capítulo Económico 08:	282.500
		Total das Despesas de Capital:	500.500
		Total do Capitulo Orgânico 02:	9.323.740
03		**Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos**	
03	01	Despesas com o pessoal	
03	0101	Remunerações certas e permanentes	
03	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
03	01010401	Pessoal em funções	2.125.500
03	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	120.000
03	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	135.800
03	010108	Pessoal aguardando aposentação	5.000
03	010109	Pessoal em qualquer outra situação	20.000
03	010111	Representação	2.350
03	010113	Subsidio de refeição	324.000
03	010114	Subsídio de férias e de Natal	382.700
03	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	70.000
03	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
03	010202	Horas extraordinárias	50.000
03	010204	Ajudas de custo	15.000
03	010205	Abono para falhas	5.000
03	010211	Subsídio de turno	2.000
03	010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
03	0103	Segurança social	
03	010302	Outros encargos com a saúde	75.000
03	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	12.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	010304	Outras prestações familiares	10.000
03	010305	Contribuições para a segurança social	
03	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.500
03	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
03	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	370.000
03	0103050202	Segurança Social - Regime geral	120.000
03	01030503	Outros	3.000
03	010308	Outras pensões	6.000
03	010310	Outras despesas de segurança social	
03	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	8.000
		Total do Capítulo Económico 01:	3.863.850
03	02	Aquisição de bens e serviços	
03	0201	Aquisição de bens	
03	020102	Combustíveis e lubrificantes	
03	02010201	Gasolina	32.000
03	02010202	Gasóleo	380.000
03	02010299	Outros	27.000
03	020104	Limpeza e higiene	80.000
03	020107	Vestuário e artigos pessoais	35.000
03	020108	Material de escritório	22.000
03	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	30.000
03	020112	Material de transporte-Peças	80.000
03	020114	Outro material-Peças	80.000
03	020116	Mercadorias para venda	
03	02011601	Água	1.450.000
03	02011603	Outras	2.000
03	020117	Ferramentas e utensílios	10.000
03	020118	Livros e documentação técnica	100
03	020121	Outros bens	230.000
03	0202	Aquisição de serviços	
03	020201	Encargos das instalações	1.300.000
03	020202	Limpeza e higiene	1.910.000
03	020203	Conservação de bens	160.000
03	020205	Locação de material de informática	6.000
03	020208	Locação de outros bens	80.000
03	020209	Comunicações	53.000
03	020210	Transportes	1.400.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
03	020212	Seguros	70.000
03	020213	Deslocações e estadas	2.000
03	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	25.000
03	020215	Formação	15.000
03	020217	Publicidade	6.000
03	020218	Vigilância e segurança	1.000
03	020219	Assistência técnica	22.000
03	020220	Outros trabalhos especializados	1.700.000
03	020225	Outros serviços	500.000
		Total do Capítulo Económico 02:	9.708.100
03	06	Outras despesas correntes	
03	0602	Diversas	
03	060201	Impostos e taxas	
03	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
03	0602010101	Taxa de Gestão de Resíduos - TGR	150.000
03	0602010199	Outras	300.000
03	060203	Outras	
03	06020305	Outras	17.000
		Total do Capítulo Económico 06:	467.000
		Total das Despesas Correntes:	14.038.950
03	07	Aquisição de bens de capital	
03	0701	Investimentos	
03	070102	Habitações	
03	07010203	Reparação e beneficiação	20.000
03	070103	Edifícios	
03	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	10.000
03	07010305	Escolas	20.000
03	07010307	Outros	41.000
03	070104	Construções diversas	
03	07010406	Instalações desportivas e recreativas	1.000
03	07010409	Sinalização e trânsito	30.000
03	07010410	Infraestrut. para distribuição energia eléctrica	2.000
03	070106	Material de transporte	
03	07010602	Outro	80.000
03	070109	Equipamento administrativo	20.000
03	070110	Equipamento básico	
03	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	425.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
03	07011002	Outro	837.000
03	070111	Ferramentas e utensílios	20.000
03	0703	Bens de domínio público	
03	070303	Outras construções e infraestruturas	
03	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	19.600
03	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	6.000
03	07030304	Iluminação pública	4.500
03	07030305	Parques e jardins	500.000
03	07030307	Captação e distribuição de água	11.000
03	07030312	Cemitérios	10.000
03	07030313	Outros	5.000
		Total do Capítulo Económico 07:	2.062.100
		Total das Despesas de Capital:	2.062.100
		Total do Capitulo Orgânico 03:	16.101.050
04		**Divisão de Urbanismo, Licenciamento e Fiscalização**	
04	01	Despesas com o pessoal	
04	0101	Remunerações certas e permanentes	
04	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
04	01010401	Pessoal em funções	970.300
04	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	45.000
04	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	119.300
04	010108	Pessoal aguardando aposentação	3.000
04	010111	Representação	2.350
04	010113	Subsidio de refeição	96.500
04	010114	Subsídio de férias e de Natal	183.200
04	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	20.000
04	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
04	010202	Horas extraordinárias	5.000
04	010204	Ajudas de custo	500
04	010211	Subsídio de turno	10.000
04	010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
04	0103	Segurança social	
04	010302	Outros encargos com a saúde	25.000
04	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	8.000
04	010304	Outras prestações familiares	1.300
04	010305	Contribuições para a segurança social	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
04	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	1.500
04	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
04	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	180.000
04	0103050202	Segurança Social - Regime geral	64.000
04	01030503	Outros	1.000
04	010308	Outras pensões	2.000
04	010310	Outras despesas de segurança social	
04	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	3.000
		Total do Capítulo Económico 01:	1.741.950
04	02	Aquisição de bens e serviços	
04	0201	Aquisição de bens	
04	020102	Combustíveis e lubrificantes	
04	02010201	Gasolina	3.900
04	02010202	Gasóleo	100
04	02010299	Outros	100
04	020107	Vestuário e artigos pessoais	100
04	020108	Material de escritório	18.000
04	020112	Material de transporte-Peças	500
04	020114	Outro material-Peças	500
04	020115	Prémios, condecorações e ofertas	3.000
04	020116	Mercadorias para venda	
04	02011603	Outras	22.000
04	020117	Ferramentas e utensílios	100
04	020118	Livros e documentação técnica	1.000
04	020120	Material de educação, cultura e recreio	100
04	020121	Outros bens	25.000
04	0202	Aquisição de serviços	
04	020203	Conservação de bens	4.000
04	020205	Locação de material de informática	5.000
04	020208	Locação de outros bens	500
04	020209	Comunicações	7.000
04	020210	Transportes	3.300
04	020211	Representação dos serviços	100
04	020212	Seguros	800
04	020213	Deslocações e estadas	1.000
04	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	160.000
04	020215	Formação	25.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
04	020217	Publicidade	6.000
04	020219	Assistência técnica	140.000
04	020220	Outros trabalhos especializados	445.000
04	020225	Outros serviços	40.000
		Total do Capítulo Económico 02:	912.100
04	06	Outras despesas correntes	
04	0602	Diversas	
04	060201	Impostos e taxas	
04	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
04	0602010199	Outras	1.100
04	060203	Outras	
04	06020301	Outras restituições	100.000
04	06020305	Outras	15.000
		Total do Capítulo Económico 06:	116.100
		Total das Despesas Correntes:	2.770.150
04	07	Aquisição de bens de capital	
04	0701	Investimentos	
04	070102	Habitações	
04	07010203	Reparação e beneficiação	1.155.000
04	070103	Edifícios	
04	07010301	Instalações de serviços	10.000
04	07010303	Mercados e instalações de fiscalização sanitária	100.000
04	07010305	Escolas	827.500
04	07010307	Outros	876.000
04	070104	Construções diversas	
04	07010406	Instalações desportivas e recreativas	390.000
04	07010413	Outros	15.000
04	070109	Equipamento administrativo	6.000
04	070110	Equipamento básico	
04	07011002	Outro	2.000
04	0703	Bens de domínio público	
04	070303	Outras construções e infraestruturas	
04	07030301	Viadutos, arruamentos e obras complementares	3.531.000
04	07030302	Sistemas de drenagem de águas residuais	954.000
04	07030304	Iluminação pública	700.500
04	07030305	Parques e jardins	17.500
04	07030307	Captação e distribuição de água	1.064.500

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class.	Orgânica/Económica		€
04	07030312	Cemitérios	430.000
04	07030313	Outros	855.000
04	070305	Bens do património histórico, artístico e cultural	1.616.495
		Total do Capítulo Económico 07:	12.550.495
04	11	Outras despesas de capital	
04	1102	Diversas	
04	110201	Restituições	5.000
04	110299	Outras	200.000
		Total do Capítulo Económico 11:	205.000
		Total das Despesas de Capital:	12.755.495
		Total do Capitulo Orgânico 04:	15.525.645
05		**Divisão de Suporte Técnico e Administrativo**	
05	01	Despesas com o pessoal	
05	0101	Remunerações certas e permanentes	
05	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
05	01010401	Pessoal em funções	1.343.400
05	01010402	Alterações obrigatórias de posicionamento remuner.	70.000
05	01010404	Recrutamento de Pessoal para novos postos trabalho	56.200
05	010108	Pessoal aguardando aposentação	3.000
05	010109	Pessoal em qualquer outra situação	8.198
05	010111	Representação	2.350
05	010113	Subsidio de refeição	148.400
05	010114	Subsídio de férias e de Natal	234.300
05	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	50.000
05	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
05	010202	Horas extraordinárias	20.000
05	010204	Ajudas de custo	5.000
05	010205	Abono para falhas	10.000
05	010212	Indemnizações por cessação de funções	1.000
05	010213	Outros suplementos e prémios	
05	01021302	Outros	23.000
05	0103	Segurança social	
05	010302	Outros encargos com a saúde	40.000
05	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	16.000
05	010304	Outras prestações familiares	6.000
05	010305	Contribuições para a segurança social	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
05	01030501	Assistência na doença dos funcionários públicos	5.000
05	01030502	Segurança social do pessoal em RCTFP	
05	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	200.000
05	0103050202	Segurança Social - Regime geral	60.000
05	01030503	Outros	1.000
05	010308	Outras pensões	10.000
05	010309	Seguros	
05	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	180.000
05	010310	Outras despesas de segurança social	
05	01031001	Eventualidade Maternidade, paternidade e adopção	10.000
		Total do Capítulo Económico 01:	2.502.848
05	02	Aquisição de bens e serviços	
05	0201	Aquisição de bens	
05	020102	Combustíveis e lubrificantes	
05	02010201	Gasolina	17.000
05	02010202	Gasóleo	35.000
05	02010299	Outros	2.000
05	020104	Limpeza e higiene	1.600
05	020107	Vestuário e artigos pessoais	30.000
05	020108	Material de escritório	50.000
05	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	1.000
05	020112	Material de transporte-Peças	18.000
05	020114	Outro material-Peças	1.000
05	020116	Mercadorias para venda	
05	02011603	Outras	300
05	020117	Ferramentas e utensílios	100
05	020118	Livros e documentação técnica	3.000
05	020120	Material de educação, cultura e recreio	50
05	020121	Outros bens	5.000
05	0202	Aquisição de serviços	
05	020201	Encargos das instalações	5.500
05	020203	Conservação de bens	25.000
05	020204	Locação de edifícios	13.000
05	020205	Locação de material de informática	21.000
05	020209	Comunicações	190.000
05	020210	Transportes	3.000
05	020212	Seguros	10.000

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código		Designação	Montante
Class. Orgânica/Económica			€
05	020213	Deslocações e estadas	6.000
05	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	23.000
05	020215	Formação	45.000
05	020217	Publicidade	16.000
05	020218	Vigilância e segurança	300
05	020219	Assistência técnica	17.000
05	020220	Outros trabalhos especializados	16.000
05	020222	Serviços de saúde	23.000
05	020224	Encargos de cobrança de receitas	540.000
05	020225	Outros serviços	42.000
		Total do Capítulo Económico 02:	1.159.850
05	03	Juros e outros encargos	
05	0306	Outros encargos financeiros	
05	030601	Outros encargos financeiros	2.500
		Total do Capítulo Económico 03:	2.500
05	06	Outras despesas correntes	
05	0602	Diversas	
05	060201	Impostos e taxas	
05	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	
05	0602010199	Outras	5.000
05	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	300.000
05	060203	Outras	
05	06020301	Outras restituições	150.000
05	06020302	IVA pago	200.000
05	06020303	Diferenças de câmbio	50
05	06020305	Outras	40.000
		Total do Capítulo Económico 06:	695.050
		Total das Despesas Correntes:	4.360.248
05	07	Aquisição de bens de capital	
05	0701	Investimentos	
05	070106	Material de transporte	
05	07010602	Outro	10.000
05	070109	Equipamento administrativo	10.000
05	070110	Equipamento básico	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2019 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
05	07011002	Outro	8.000
		Total do Capítulo Económico 07:	28.000
		Total das Despesas de Capital:	28.000
		Total do Capítulo Orgânico 05:	4.388.248
		Total do Orçamento da Despesa:	58.667.312

ORGÃO EXECUTIVO
Em 24 de Outubro de 2018.

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 27 de Novembro de 2018.

MUNICÍPIO DE LAGOS

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

E

ATIVIDADES MAIS RELEVANTES

PARA O

ANO FINANCEIRO DE 2019

ORÇAMENTOS	**APROVAÇÕES**	
	DATAS DAS DELIBERAÇÕES	
	Câmara Municipal	**Assembleia Municipal**
Inicial		
Revisão – 1ª…….....		
“ . …….....		
Alteração – 1ª.....		
Alteração – 2ª.....		
Alteração – 3ª.....		
“ . ….....		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2020 (e)	Despesas Anos seguintes 2021 (f)	Despesas Anos seguintes 2022 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
11				**FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb**																		
11	**001**			**Administração Geral**																		
11	001	2017/1		Renovação e ampliação do parque informático - Inclui Equipamento Informático e Multimédia	0102 070107	O		100		AA	01/2017	12/2019	P	100.790	1.500	1.500						102.290
11	001	2017/3		Aquisição e atualização de software - Software informático - Modernizar e Capacitar a Administração - CRESC Algarve	0102 070108	O		20	80	AA	01/2017	12/2020	9		80.565	80.565		1.000				81.565
11	001	2017/91		Edifícios Municipais - Execução de trabalhos de adaptação ás normas técnicas de acessibilidade	04 07010307	E		100		DULF	05/2017	12/2020	0		10.000	10.000		40.000				50.000
11	001	2017/92		Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação	04 07010307	E		100		DULF	05/2017	12/2020	3	199.159	220.000	220.000		2.000				421.159
11	001	2017/109		Edifícios Municipais - Reabilitação do "Edifício Multifunções do Chinicato para instalação do Posto Territorial da GNR"	04 07010307	E	100			DULF	01/2017	12/2020	1	1.417	375.500	375.500		95.000				471.917
11	001	2018/1		Renovação e ampliação do parque informático - Equipamento informático	0102 070107	O		100		AA	01/2018	12/2019	P	9.096	140.000	140.000						149.096
11	001	2018/2		Aquisição de equipamento informático (Projeto Odyssea Blue Heritage)	0102 070107	O		25	75	AA	01/2018	12/2019	0		7.500	7.500						7.500
11	001	2018/3		Aquisição e atualização de software- Software informático	0102 070108	O		100		AA	01/2018	12/2019	0	18.676	55.500	55.500						74.176
11	001	2018/15		DASU - Maquinaria e equipamento diverso - Inclui grandes reparações	03 07011002	O		100		DASu	01/2018	12/2019	9	15.080	500.000	500.000						515.080
11	001	2018/23		Edifícios Municipais - Conservação, reparação e requalificação	04 07010307	E		100		DULF	01/2018	12/2020	0		10.000	10.000		340.000				350.000
11	001	2018/24		Construção do novo Arquivo Municipal	04 07010301	E		100		DULF	01/2018	12/2021	0		10.000	10.000		500.000	500.000			1.010.000
11	001	2019/1		Aquisição de equipamento informático	0102 070107	O		100		AA	01/2019	12/2020	0		309.000	309.000		1.000				310.000
11	001	2019/2		Aquisição e atualização de software informático	0102 070108	O		100		AA	01/2019	12/2020	0		86.000	86.000		1.000				87.000
11	001	2019/3		Administração Autárquica - Equipamento administrativo	0102 070109	O		100		AA	01/2019	12/2019	0		15.000	15.000						15.000
11	001	2019/4		Administração Autárquica - Equipamento básico	0102 07011002	O		100		AA	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000
11	001	2019/5		Administração Autárquica - Ferramentas e utensílios	0102 070111	O		100		AA	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
11	001	2019/6		Administração Autárquica - Artigos e objetos de valor	0102 070112	O		100		AA	01/2019	12/2019	0		4.000	4.000						4.000
11	001	2019/7		Polícia Municipal - Material de transporte	0102 07010602	O		100		AA	01/2019	12/2020	0		40.500	40.500		1.000				41.500
11	001	2019/8		Polícia Municipal - Equipamento informático	0102 070107	O		100		AA	01/2019	12/2020	0		5.000	5.000		1.000				6.000
11	001	2019/9		Polícia Municipal - Equipamento administrativo	0102 070109	O		100		AA	01/2019	12/2020	0		3.000	3.000		1.000				4.000
11	001	2019/10		Polícia Municipal - Equipamento básico	0102 07011002	O		100		AA	01/2019	12/2020	0		17.000	17.000		1.000				18.000
11	001	2019/11		DECCAS - Equipamento administrativo	02 070109	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		25.000	25.000						25.000
11	001	2019/12		DECCAS - Equipamento básico	02 07011002	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		8.500	8.500						8.500
11	001	2019/13		DECCAS - Ferramentas e utensílios	02 070111	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
11	001	2019/14		DECCAS - Artigos e objetos de valor	02 070112	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		16.000	16.000						16.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2020 (e)	Despesas Anos seguintes 2021 (f)	Despesas Anos seguintes 2022 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
11				**FUNÇÕES GERAIS - Serviços Gerais Administração Púb**																		
11	**001**			**Administração Geral**																		
11	001	2019	/15	DASU - Material de transporte - inclui grandes reparações	03 07010602	O		100		DASu	01/2019	12/2020	0		80.000	80.000		45.000				125.000
11	001	2019	/16	DASU - Equipamento administrativo	03 070109	O		100		DASu	01/2019	12/2019	0		20.000	20.000						20.000
11	001	2019	/17	DASU - Equipamento básico	03 07011002	O		100		DASu	01/2019	12/2019	0		40.000	40.000						40.000
11	001	2019	/18	DASU - Maquinaria e equipamento diverso - inclui grandes reparações	03 07011002	O		100		DASu	01/2019	12/2020	0		80.000	80.000		10.000				90.000
11	001	2019	/19	DASU - Ferramentas e utensílios	03 070111	O		100		DASu	01/2019	12/2019	0		20.000	20.000						20.000
11	001	2019	/20	DULF - Equipamento administrativo	04 070109	O		100		DULF	01/2019	12/2019	0		6.000	6.000						6.000
11	001	2019	/21	DULF - Equipamento básico	04 07011002	E		100		DULF	01/2019	12/2019	0		2.000	2.000						2.000
11	001	2019	/22	DSTA - Material de transporte - inclui grandes reparações	05 07010602	O		100		DSTa	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000						10.000
11	001	2019	/23	DSTA - Equipamento administrativo	05 070109	O		100		DSTa	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000						10.000
11	001	2019	/24	DSTA - Equipamento básico	05 07011002	O		100		DSTa	01/2019	12/2019	0		8.000	8.000						8.000
11	001	2019	/25	Edifícios municipais - Conservação, reparação e requalificação	03 07010307	A		100		DASu	01/2019	12/2019	0		35.000	35.000						35.000
11	001	2019	/26	Edifícios municipais - Conservação, reparação e requalificação	04 07010307	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		50.000	50.000		150.000				200.000
11	001	2019	/27	Aquisição de Edifício	0102 07010307	O		100		AA	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
											Totais do Programa 001:			344.218	2.308.565	2.308.565	0	1.189.000	500.000	0	0	4.341.783
							Totais do Objetivo 11:							344.218	2.308.565	2.308.565	0	1.189.000	500.000	0	0	4.341.783
12				**FUNÇÕES GERAIS - Segurança e Ordem Publicas**																		
12	**001**			**Prot.Civil e Luta Contra Incêndios**																		
12	001	2018	/28	Serviço de Proteção Civil - Segurança pública (inclui limpeza de ribeiras e proteção de incêndios)	0102 070115	E		100		AA	01/2018	12/2020	2	16.430	235.000	235.000		20.000				271.430
12	001	2019	/28	Serviço de Proteção Civil - Material de transporte - inclui grandes reparações	0102 07010602	O		100		AA	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
12	001	2019	/29	Serviço de Proteção Civil - Equipamento administrativo	0102 070109	O		100		AA	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
12	001	2019	/30	Serviço de Proteção Civil - Equipamento básico	0102 07011002	O		100		AA	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
12	001	2019	/31	Atribuição de subsídios - Bombeiros Voluntários de Lagos e outros	0102 080701	O		100		AA	01/2019	12/2019	0		50.000	50.000						50.000
											Totais do Programa 001:			16.430	288.000	288.000	0	20.000	0	0	0	324.430
							Totais do Objetivo 12:							16.430	288.000	288.000	0	20.000	0	0	0	324.430

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2020 (e)	Despesas Anos seguintes 2021 (f)	Despesas Anos seguintes 2022 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
21				**FUNÇÕES SOCIAIS - Educação**																		
21	**001**			**Ensino Não Superior**																		
21	001	2009/62		Programa Reordenamento da Rede de Escolas	04 07010305	E	81,40	18,60		DULF	01/2009	12/2019	4	5.484.729	357.500	357.500						5.842.229
21	001	2011/66		Aquisição / Expropriação de terrenos para construção de escolas	0102 070101	O		100		AA	01/2011	12/2019	9	4.783.601	730.100	730.100						5.513.701
21	001	2017/96		Conservação, manutenção de escolas do concelho - Inclui Equipamento	04 07010305	E		100		DULF	05/2017	12/2020	2		97.000	97.000		10.000				107.000
21	001	2018/32		Agrupamentos Escolares - Transferências para apetrechamento	02 080301	O		100		DECC	01/2018	12/2019	9		42.000	42.000						42.000
21	001	2018/34		Construção da Escola Básica do 1º Ciclo com Jardim-de-Infância - Vila da Luz - inclui equipamento	04 07010305	E		100		DULF	01/2018	12/2021	1		100.000	100.000		1.000.000	400.000			1.500.000
21	001	2018/35		Requalificação da Escola Básica do 1º ciclo de Odiáxere - Inclui equipamento	04 07010305	E		100		DULF	01/2018	12/2020	0		100.000	100.000		10.000				110.000
21	001	2018/36		Requalificação da rede de escolas do concelho - Inclui equipamento	04 07010305	E		100		DULF	01/2018	12/2019	P		63.000	63.000						63.000
21	001	2019/32		Rede de escolas do concelho - Equipamento administrativo	02 070109	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000						10.000
21	001	2019/33		Rede de escolas do concelho - Equipamento básico	02 07011002	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000						10.000
21	001	2019/34		Conservação e manutenção de escolas do concelho	03 07010305	A		100		DASu	01/2019	12/2019	0		20.000	20.000						20.000
21	001	2019/35		Requalificação da rede de escolas do concelho - inclui equipamentos	04 07010305	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		80.000	80.000		10.000				90.000
21	001	2019/36		Construção da EB2,3 n.º 1 de Lagos - São João	04 07010305	E		100		DULF	01/2019	12/2020			30.000	30.000		500.000				530.000
											Totais do Programa 001:			10.268.330	1.639.600	1.639.600	0	1.530.000	400.000	0	0	13.837.930
							Totais do Objetivo 21:							10.268.330	1.639.600	1.639.600	0	1.530.000	400.000	0	0	13.837.930
22				**FUNÇÕES SOCIAIS - Saúde**																		
22	**001**			**Serviços Individuais de Saúde**																		
22	001	2018/107		Atribuição de Subsidio - SNS - Centro Hospitalar Universitário do Algarve - Unidade de Lagos	0102 080301	O		100		AA	05/2018	12/2019	9		127.200	127.200						127.200
											Totais do Programa 001:			0	127.200	127.200	0	0	0	0	0	127.200
							Totais do Objetivo 22:							0	127.200	127.200	0	0	0	0	0	127.200
23				**FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social**																		
23	**002**			**Acção Social**																		
23	002	2016/26		Aquisição de Viatura de Intervenção Comunitária - Orçamento Participativo	02 07010602	O		100		DECC	01/2016	12/2019	9		50.000	50.000						50.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2020 (e)	Despesas Anos seguintes 2021 (f)	Despesas Anos seguintes 2022 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
23				**FUNÇÕES SOCIAIS - Segurança e Acção Social**																		
23	**002**			**Acção Social**																		
23	002	2019/37		Atribuição de subsídios - Associações e outros	0102 080701	O		100		AA	01/2019	12/2019	0		30.000	30.000						30.000
											Totais do Programa 002:			0	80.000	80.000	0	0	0	0	0	80.000
							Totais do Objetivo 23:							0	80.000	80.000	0	0	0	0	0	80.000
24				**FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos**																		
24	**001**			**Habitação**																		
24	001	2012/39		Reparação e beneficiação de habitação social municipal	04 07010203	E		100		DULF	01/2012	12/2019	4	457.928	20.000	20.000						477.928
24	001	2018/39		Programa de habitação a custos controlados - 2018-2021	04 07010203	E		100		DULF	01/2018	12/2021	0		1.115.000	1.115.000		530.000	1.060.000			2.705.000
24	001	2018/40		Reabilitação do parque habitacional municipal	04 07010203	E		100		DULF	01/2018	12/2020	0		20.000	20.000		50.000				70.000
24	001	2019/38		Reparação e beneficiação de habitação social municipal	03 07010203	A		100		DASu	01/2019	12/2019	0		20.000	20.000						20.000
											Totais do Programa 001:			457.928	1.175.000	1.175.000	0	580.000	1.060.000	0	0	3.272.928
24	**002**			**Ordenamento do Território**																		
24	002	2003/55		Renovação Urbana Cidade-Nucleo Primitivo-Acção C7-Projecto Polis	04 07030301	E	75	25		DULF	01/2003	12/2019	4	1.806.367	7.000	7.000						1.813.367
24	002	2008/86		Gestão do Plano de Pormenor - Almádena	04 07030301	E		100		DULF	01/2008	12/2023	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	2.530.320	2.534.320
24	002	2008/87		Gestão do Plano de Pormenor - Barão de São João	04 07030301	E		100		DULF	01/2008	12/2023	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.044.147	4.048.147
24	002	2008/88		Gestão do Plano de Pormenor - Bensafrim	04 07030301	E		100		DULF	01/2008	12/2023	0		74.500	74.500		1.000	1.000	1.000	2.384.500	2.462.000
24	002	2008/89		Gestão do Plano de Pormenor - Espiche	04 07030301	E		100		DULF	01/2008	12/2023	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	4.908.500	4.912.500
24	002	2008/90		Gestão do Plano de Pormenor - Portelas	04 07030301	E		100		DULF	01/2008	12/2023	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	3.789.000	3.793.000
24	002	2008/91		Gestão do Plano de Pormenor - Sargaçal	04 07030301	E		100		DULF	01/2008	12/2023	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	3.801.000	3.805.000
24	002	2008/92		Gestão do Plano de Urbanização da Vila da Luz	04 07030301	E		100		DULF	01/2008	12/2023	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	9.813.830	9.817.830
24	002	2008/94		Acessibilidades - Lagos / Meia Praia (Remodelação)	04 07030301	E		35	65	DULF	01/2008	12/2020	4	1.214.319	150.000	150.000		1.000				1.365.319
24	002	2009/99		Gestão do Plano de Pormenor - Chinicato	04 07030301	E		100		DULF	01/2009	12/2023	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	6.758.601	6.762.601
24	002	2010/113		Gestão do Plano de Urbanização de Odiáxere	04 07030301	E		100		DULF	01/2010	12/2023	0		6.500	6.500		1.000	1.000	1.000	10.046.000	10.055.500
24	002	2012/42		Aquisição/expropriação de terrenos	0102 070301	O		100		AA	01/2012	12/2019	9	80.000	800	800						80.800
24	002	2013/1		Gestão do Plano de Urbanização de Lagos	04 07030301	E		100		DULF	01/2013	12/2024	0		1.000	1.000		1.000	1.000	1.000	9.996.000	10.000.000
24	002	2016/33		Remodelação de infraestruturas no Bairro Operário	04 07030301	E		100		DULF	01/2016	12/2019	4	465.116	150.000	150.000						615.116
24	002	2016/36		Gestão do Plano de Urbanização e Planos de Pormenor na Meia Praia	04 07030301	E		100		DULF	01/2016	12/2023	1	35.445	25.000	25.000		1.664.183	3.064.209	3.064.210	10.499.945	18.352.992
24	002	2017/35		Plano de Mobilidade da Cidade - Inclui rede de ciclovias, percursos pedonais e sinalética	04 07030301	E		100		DULF	01/2017	12/2022	0		130.000	130.000		100.000	100.000	80.000		410.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2020 (e)	Despesas Anos seguintes 2021 (f)	Despesas Anos seguintes 2022 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
24				**FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos**																		
24	**002**			**Ordenamento do Território**																		
24	002	2017/36		Desenvolvimento do Parque da cidade - 3ª. Fase	04 07030301	E		100		DULF	01/2017	12/2020	0		250.000	250.000		250.000				500.000
24	002	2017/99		Remodelação de infraestruturas na área do município	04 07030301	E		100		DULF	05/2017	12/2020	3	111.525	200.000	200.000		10.000				321.525
24	002	2017/108		Conservação e valorização dos acessos para as praias	04 07030301	E		100		DULF	05/2017	12/2019	4	164.618	50.000	50.000						214.618
24	002	2018/43		Valorização e requalificação de espaços e arruamentos diversos	04 07030301	E		100		DULF	01/2018	12/2020	3	10.945	70.000	70.000		10.000				90.945
24	002	2018/44		Implementação de Parque de Autocaravanismo	04 07010413	E		100		DULF	01/2018	12/2020	0		15.000	15.000		50.000				65.000
24	002	2018/101		Requalificação do Largo de Santo Amaro (Ermida) - Orçamento Participativo Lagos 2018	04 07030301	E		100		DULF	05/2018	12/2019	0		50.000	50.000						50.000
24	002	2018/102		Cobertura do espaço exterior do Mercado Municipal de Bensafrim e sua valorização - Orçamento Participativo Lagos 2018	04 07030301	E		100		DULF	05/2018	12/2019	0		42.000	42.000						42.000
24	002	2019/39		Aquisição / expropriação de terrenos	0102 070301	O		100		AA	01/2019	12/2019	0		15.000	15.000						15.000
24	002	2019/40		Valorização / Requalificação de espaços e arruamentos diversos	04 07030301	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		10.000	10.000		10.000				20.000
24	002	2019/41		Requalificação de mobiliário urbano e sinalética na área do município	04 07030301	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		10.000	10.000		200.000				210.000
24	002	2019/42		Requalificação do sistema viário e mobilidade da cidade	04 07030301	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		20.000	20.000		1.000				21.000
24	002	2019/43		Requalificação da zona do Porto de Mós - inclui arranjos paisagísticos e estacionamento	04 07030301	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		10.000	10.000		500.000				510.000
											Totais do Programa 002:			3.888.335	1.293.800	1.293.800	0	2.806.183	3.174.209	3.154.210	68.571.843	82.888.580
24	**003**			**Saneamento**																		
24	003	2008/105		Remodelação e ampliação das redes de drenagem - Ferrel / Espiche	04 07030302	E		100		DULF	01/2008	12/2019	P	18.354	5.500	5.500						23.854
24	003	2016/40		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04 07030302	E		100		DULF	01/2016	12/2020	4	309.562	10.000	10.000		1.000				320.562
24	003	2017/39		Ligação de rede de esgotos do Loteamento Jardins de Bensafrim ao sistema em alta - Bensafrim / ETAR de Lagos (POSEUR)	04 07030302	E		15	85	DULF	01/2017	12/2020	0		23.500	23.500		1.000				24.500
24	003	2017/41		Desativação de fossas sépticas coletivas do Ferrel e ligação ao sistema em alta - Espiche / ETAR de Lagos (POSEUR)	04 07030302	E		15	85	DULF	01/2017	12/2020	1	9.933	535.000	535.000		10.000				554.933
24	003	2017/42		Execução das redes de drenagem Chinicato-Torre, com ligação ao sistema em alta - Odiáxere / ETAR (POSEUR)	04 07030302	E		15	85	DULF	01/2017	12/2020	0		180.000	180.000		1.000				181.000
24	003	2018/49		Reabilitação de descarregadores de tempestade - IV e V	04 07030302	E		100		DULF	01/2018	12/2020	0		150.000	150.000		50.000				200.000
24	003	2019/44		Equipamento básico	03 07011002	O		100		DASu	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000						10.000
24	003	2019/45		Execução de ramais domiciliários	03 07030302	A		100		DASu	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2020 (e)	Despesas Anos seguintes 2021 (f)	Despesas Anos seguintes 2022 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
24				**FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos**																		
24	**003**			**Saneamento**																		
24	003	2019/46		Conservação e manutenção de estações elevatórias e de tratamento de águas residuais e coletores	03 07030302	A		100		DASu	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000
24	003	2019/47		Ampliação, conservação e remodelação de coletores e redes de esgoto	04 07030302	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		50.000	50.000		10.000				60.000
											Totais do Programa 003:			337.849	970.000	970.000	0	73.000	0	0	0	1.380.849
24	**004**			**Abastecimento de Água**																		
24	004	2011/114		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes de água - inclui equipamento	04 07030307	E		100		DULF	01/2011	12/2019	P	305.324	34.500	34.500						339.824
24	004	2016/45		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes água - Inclui equipamento	04 07030307	E		100		DULF	01/2016	12/2019	4	245.606	30.000	30.000						275.606
24	004	2017/47		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e de redes água - Inclui equipamento	04 07030307	E		100		DULF	01/2017	12/2020	3	77.107	300.000	300.000		10.000				387.107
24	004	2017/100		Abastecimento de água - Pedragosa e Lagoa da Rosa	04 07030307	E		100		DULF	05/2017	12/2020	0		200.000	200.000		20.000				220.000
24	004	2018/50		Aquisição de contadores de água - inclui reparações	03 07011002	O		100		DASu	01/2018	12/2020	9	6.194	70.000	70.000		10.000				86.194
24	004	2018/51		Equipamento básico	03 07011002	O		100		DASu	01/2018	12/2019	P	913	20.000	20.000						20.913
24	004	2018/54		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e redes de água - inclui equipamento	04 07030307	E		100		DULF	01/2018	12/2019	2		30.000	30.000						30.000
24	004	2018/55		Rede de abastecimento de água - Vale de Bensafrim/Colégio	04 07030307	E		100		DULF	01/2018	12/2020	0		200.000	200.000		15.000				215.000
24	004	2018/56		Substituição de conduta no Monte Lemos	04 07030307	E		100		DULF	01/2018	12/2020	0		180.000	180.000		20.000				200.000
24	004	2018/103		Construção de conduta de água - Montes Lemos/Luz - Orçamento Participativo Lagos 2018	04 07030307	E		100		DULF	05/2018	12/2019	0		40.000	40.000						40.000
24	004	2019/48		Equipamento básico	03 07011002	O		100		DASu	01/2019	12/2019	0		20.000	20.000						20.000
24	004	2019/49		Execução de ramais domiciliários	03 07030307	A		100		DASu	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
24	004	2019/50		Ampliação, conservação e remodelação de reservat., captações e redes de água - inclui equipamento	03 07030307	A		100		DASu	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000						10.000
24	004	2019/51		Ampliação, conservação e remodelação de reservatórios e redes de água - inclui equipamento	04 07030307	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		50.000	50.000		10.000				60.000
24	004	2019/52		Remodelação do sistema de telegestão do abastecimento de água e transmissão de dados	03 07011002	O		100		DASu	01/2019	12/2020	0		10.000	10.000		10.000				20.000
											Totais do Programa 004:			635.144	1.195.500	1.195.500	0	95.000	0	0	0	1.925.644
24	**005**			**Resíduos Sólidos**																		
24	005	2017/48		Aquisição de contentores de deposição de RSU	03 07011001	O		100		DASu	01/2017	12/2019	9	42.043	80.000	80.000						122.043
24	005	2017/49		Equipamento básico	03 07011002	O		100		DASu	01/2017	12/2019	P	6.604	30.000	30.000						36.604
24	005	2017/85		Viatura Lagos Ecológico - Orçamento Participativo 2017	03 07011002	O		100		DASu	01/2017	12/2019	9		40.000	40.000						40.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental		Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
24				**FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos**																			
24	**005**			**Resíduos Sólidos**																			
24	005	2018/57		Aquisição e implementação de ilhas ecológicas	03	07011001	O		100		DASu	01/2018	12/2021	0		300.000	300.000		250.000	100.000			650.000
24	005	2018/104		Construção de Ilha Ecológica - Barão S. João - Orçamento Participativo Lagos 2018	03	07011001	E		100		DASu	05/2018	12/2019	0		40.000	40.000						40.000
24	005	2019/53		Equipamento básico	03	07011001	O		100		DASu	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000
												Totais do Programa 005:			48.647	495.000	495.000	0	250.000	100.000	0	0	893.647
24	**006**			**Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza**																			
24	006	2001/54		Estrutura verde mun.- Cons.manut.espaços verdes - inclui inst.sist.rega	04	07030305	O		100		DULF	01/2001	12/2019	4	1.151.265	2.500	2.500						1.153.765
24	006	2009/128		Conservação e manutenção dos espaços verdes - Inclui equipamento	03	07030305	A		100		DASu	01/2009	12/2019	4	607.760	2.500	2.500						610.260
24	006	2016/51		Estrutura verde municipal - Conservação e manutenção de espaços Verdes - Inclui equipamento	03	07030305	A		100		DASu	01/2016	12/2022	3	374.412	495.000	495.000		395.000	395.000	395.000		2.054.412
24	006	2016/53		Requalificação, manutenção e conservação de espaços públicos e zonas verdes	04	07030305	E		100		DULF	01/2016	12/2019	P	5.996	5.000	5.000						10.996
24	006	2017/58		Requalificação da Ponta da Piedade (CRESC Algarve)	04	07030313	E		40	60	DULF	01/2017	12/2021	3	339.611	320.000	320.000		1.500.000	1.250.000			3.409.611
24	006	2017/59		Recursos Endógenos e desenvolvimento do turismo ativo "Casa do Guarda" - Mata de B. S. João - PADRE - CRESC Algarve	04	07030313	E		30	70	DULF	01/2017	12/2020	1	6.135	200.000	200.000		200.000				406.135
24	006	2017/86		Ajardinamento do Largo frente à Creche e Jardim de Infância em Odiáxere - Orçamento Participativo 2017	03	07030305	O		100		DASu	01/2017	12/2019	1		2.500	2.500						2.500
24	006	2017/101		Cemitério de Bensafrim - Ampliação	04	07030312	E		100		DULF	05/2017	12/2020	1	5.997	130.000	130.000		10.000				145.997
24	006	2018/108		Requalificação, manutenção e conservação de rotundas - Inclui Equipamento	04	07030313	E		100		DULF	05/2018	12/2020	0		300.000	300.000		100.000				400.000
24	006	2019/54		Reabilitação das fontes da cidade - inclui equipamento	03	07030313	A		100		DASu	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000
24	006	2019/55		Conservação, reabilitação e manutenção das fontes da cidade - inclui equipamento	04	07030313	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		15.000	15.000		10.000				25.000
24	006	2019/56		Requalificação de espaços verdes - inclui equipamento	04	07030305	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		10.000	10.000		1.000				11.000
24	006	2019/57		Viveiro Municipal - Obras de conservação e remodelação	03	07010307	A		100		DASu	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
24	006	2019/58		Viveiro Municipal - Equipamento básico	03	07011002	O		100		DASu	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
24	006	2019/59		Cemitérios - Equipamento básico	03	07011002	O		100		DASu	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000
24	006	2019/60		Cemitérios - Obras de conservação e remodelação	03	07030312	A		100		DASu	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000						10.000
24	006	2019/61		Cemitérios - Conservação, beneficiação e manutenção de cemitérios municipais - inclui equipamento	04	07030312	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		300.000	300.000		100.000				400.000
24	006	2019/62		Canil Municipal - Obras de conservação e remodelação	03	07010307	A		100		DASu	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2020 (e)	Despesas Anos seguintes 2021 (f)	Despesas Anos seguintes 2022 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
24				**FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Colectivos**																		
24	**006**			**Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza**																		
24	006	2019/63		Canil Municipal - Equipamento básico	03 07011002	O		100		DASu	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
24	006	2019/64		Ampliação do Canil Municipal - inclui equipamento	04 07010307	E	30	70		DULF	01/2019	12/2020	0		50.000	50.000		100.000				150.000
24	006	2019/65		Requalificação das arribas da praia da D. Ana - inclui estudos geológicos	04 07030313	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		20.000	20.000		115.000				135.000
											Totais do Programa 006:			2.491.176	1.880.500	1.880.500	0	2.531.000	1.645.000	395.000	0	8.942.676
							Totais do Objetivo 24:							7.859.079	7.009.800	7.009.800	0	6.335.183	5.979.209	3.549.210	68.571.843	99.304.324
25				**FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re**																		
25	**001**			**Cultura**																		
25	001	2006/148		Centro Cultural - Obras de conservação e beneficiação- Inclui Ala de Arte Contemporânea	04 07010307	E		35	65	DULF	01/2006	12/2019	4	558.635	1.500	1.500						560.135
25	001	2011/144		Lagos na Rota dos Escravos	0102 070305	E		35	65	AA	01/2011	12/2019	4	362.025	25.000	25.000						387.025
25	001	2016/64		Obras de ampliação, alteração e conservação do Museu Municipal Dr. José Formosinho	04 070305	E		100		DULF	01/2016	12/2021	3	352.044	950.000	950.000		1.000.000	1.350.000			3.652.044
25	001	2017/66		Rota das Estações Arqueológicas Romanas (CRESC Algarve)	04 070305	E		30	70	DULF	01/2017	12/2020	3	125.762	356.495	356.495		57.000				539.257
25	001	2017/67		Muralhas e Torreões da Cidade de Lagos (CRESC Algarve)	04 070305	E		40	60	DULF	01/2017	12/2020	3	111.861	290.000	290.000		500.000				901.861
25	001	2017/87		Barão conVida - Ambiente, Artes e Tradições - Barão de S. João - Orçamento Participativo 2017	04 07010307	E		100		DULF	01/2017	12/2020	0		50.000	50.000		1.000				51.000
25	001	2017/103		Projeto Museográfico/Fortaleza "Ponta da Bandeira"	04 070305	E		100		DULF	05/2017	12/2019	0		20.000	20.000						20.000
25	001	2018/72		Centro Cultural - Equipamento administrativo	02 070109	O		100		DECC	01/2018	12/2019	P	3.482	5.000	5.000						8.482
25	001	2018/73		Centro Cultural - Equipamento básico	02 07011002	O		100		DECC	01/2018	12/2019	P	3.478	15.000	15.000						18.478
25	001	2019/66		Centro Cultural - Equipamento administrativo	02 070109	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000
25	001	2019/67		Centro Cultural - Equipamento básico	02 07011002	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		20.000	20.000						20.000
25	001	2019/68		Obras de conservação e manutenção no centro Cultural de Lagos	04 07010307	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		49.000	49.000		10.000				59.000
25	001	2019/69		Biblioteca Municipal e Pólos - Equipamento administrativo	02 070109	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		20.000	20.000						20.000
25	001	2019/70		Biblioteca Municipal e Pólos - Equipamento básico	02 07011002	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000
25	001	2019/71		Obras de conservação e requalificação na Biblioteca Municipal	04 07010307	E		100		DULF	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000						10.000
25	001	2019/72		Museu Municipal - Equipamento administrativo	02 070109	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
25	001	2019/73		Museu Municipal - Equipamento básico	02 07011002	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
25	001	2019/74		Atribuição de subsídios - Associações culturais e outras	02 080701	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		100.000	100.000						100.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2020 (e)	Despesas Anos seguintes 2021 (f)	Despesas Anos seguintes 2022 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
25				**FUNÇÕES SOCIAIS - Serv. Culturais, Recreativos e Re**																		
25	**001**			**Cultura**																		
25	001	2019/75		Atribuição de subsídios - Associação Ciência Viva de Lagos	02 080701	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		15.000	15.000						15.000
											Totais do Programa 001:			1.517.287	1.938.995	1.938.995	0	1.568.000	1.350.000	0	0	6.374.282
25	**002**			**Desporto, Recreio e Lazer**																		
25	002	2017/71		Intalações desportivas e de lazer - Manutenção, conservação e beneficiação	04 07010406	E		100		DULF	01/2017	12/2019	4	65.689	20.000	20.000						85.689
25	002	2017/88		Espaço de Criação para Jovens e Oficinas Partilhadas - Espaço Jovem - Orçamento Participativo 2017	04 07010307	E		100		DULF	01/2017	12/2019	0		50.000	50.000						50.000
25	002	2018/83		Reabilitação de espaços desportivos no concelho - inclui equipamento	04 07010406	E		100		DULF	01/2018	12/2020	0		60.000	60.000		10.000				70.000
25	002	2018/84		Atribuição de subsídios - Clubes desportivos	02 080701	O		100		DECC	01/2018	12/2019	9		25.500	25.500						25.500
25	002	2018/88		Criação do Centro Nautico de Lagos	04 07010406	E		100		DULF	01/2018	12/2020	0		10.000	10.000		10.000				20.000
25	002	2018/105		Construção de Polidesportivo e arranjo envolvente - Odiáxere - Orçamento Participativo Lagos 2018	04 07010406	E		100		DULF	05/2018	12/2019	0		50.000	50.000						50.000
25	002	2019/76		Instalações desportiva e de lazer - Equipamento básico	02 07011002	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		15.500	15.500						15.500
25	002	2019/77		Instalações desportivas e de lazer - manutenção e conservação	03 07010406	A		100		DASu	01/2019	12/2019	0		1.000	1.000						1.000
25	002	2019/78		Atribuição de subsídios - Clubes desportivos	02 080701	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		100.000	100.000						100.000
25	002	2019/79		Espaço Jovem - Equipamento administrativo	02 070109	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000
25	002	2019/80		Espaço Jovem - Equipamento básico	02 07011002	O		100		DECC	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000
25	002	2019/81		Construção, conservação e manutenção de espaços de jogo e recreio e instalações desportivas - inclui equipamentos	04 07010406	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		250.000	250.000		350.000				600.000
											Totais do Programa 002:			65.689	592.000	592.000	0	370.000	0	0	0	1.027.689
							Totais do Objetivo 25:							1.582.976	2.530.995	2.530.995	0	1.938.000	1.350.000	0	0	7.401.971
32				**FUNÇÕES ECONÓMICAS - Industria e Energia**																		
32	**000**			**Industria e Energia**																		
32	000	2012/80		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais	03 07030304	A		35	65	DASu	01/2012	12/2019	P	173.033	4.500	4.500						177.533
32	000	2016/75		Eficiência energética - Intervenções de natureza diversa	04 07030304	E		100		DULF	01/2016	12/2019	3	39.027	60.500	60.500						99.527
32	000	2017/105		Substituição de luminárias por equipamento LED na área do municipio	04 07030304	E		100		DULF	05/2017	12/2020	1	56.534	440.000	440.000		10.000				506.534
32	000	2018/89		Iluminação pública nas vias urbanas e rurais	04 07030304	E		100		DULF	01/2018	12/2020	1	22.024	200.000	200.000		40.000				262.024

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2020 (e)	Despesas Anos seguintes 2021 (f)	Despesas Anos seguintes 2022 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
32				**FUNÇÕES ECONÓMICAS - Industria e Energia**																		
32	**000**			**Industria e Energia**																		
32	000	2019	82	Instalação de carregadores elétricos	03 07010410	O		100		DASu	01/2019	12/2019	0		2.000	2.000						2.000
											Totais do Programa 000:			290.618	707.000	707.000	0	50.000	0	0	0	1.047.618
							Totais do Objetivo 32:							290.618	707.000	707.000	0	50.000	0	0	0	1.047.618
33				**FUNÇÕES ECONÓMICAS - Transportes e Comunicações**																		
33	**001**			**Transportes Rodoviários**																		
33	001	2012	85	Estrutura viária municipal - Inclui pavimentação, beneficiação e conservação	03 07030301	A		100		DASu	01/2012	12/2019	P	85.915	9.600	9.600						95.515
33	001	2016	76	Aquisição/Expropriação de Terrenos para Estradas e Caminhos Municipais	0102 070301	O		100		AA	01/2016	12/2019	9		1.500	1.500						1.500
33	001	2016	77	Estrutura viária municipal - Inclui pavimentação, beneficiação e conservação	04 07030301	E		100		DULF	01/2016	12/2020	3	895.251	750.000	750.000		300.000				1.945.251
33	001	2016	78	Requalificação viária municipal - Quatro Estradas - Vila da Luz	04 07030301	E		100		DULF	01/2016	12/2020	1	48.090	705.500	705.500		800.000				1.553.590
33	001	2017	76	Sinais, placas de trânsito e outros - Toponímia	03 07010409	O		100		DASu	01/2017	12/2019	P	110.224	15.000	15.000						125.224
33	001	2017	77	Estrutura viária municipal - Inclui pavimentação, beneficiação e conservação	04 07030301	E		100		DULF	01/2017	12/2020	3	619.620	700.000	700.000		500.000				1.819.620
33	001	2017	90	Requalificação da Rua 25 de abril e Rua das Parreiras em Bensafrim - Orçamento Participativo 2017	04 07030301	E		100		DULF	01/2017	12/2019	2		25.000	25.000						25.000
33	001	2017	107	Construção da Ecovia do Litoral Algarvio	04 07030301	E		100		DULF	05/2017	12/2021	0		50.000	50.000		180.000	20.000			250.000
33	001	2018	91	Aquisição/expropriação de terrenos para estradas e caminhos municipais	0102 070301	O		100		AA	01/2018	12/2020	0		250.000	250.000		50.000				300.000
33	001	2018	92	Sinais, placas trânsito e outros	03 07010409	O		100		DASu	01/2018	12/2020	P	3.247	15.000	15.000		1.000				19.247
33	001	2018	106	Melhoria de acessibilidades para pessoas com mobilidade reduzida - Lagos - Orçamento Participativo Lagos 2018	04 07030301	E		100		DULF	05/2018	12/2019	0		37.500	37.500						37.500
33	001	2019	83	Estrutura viária municipal - inclui pavimentação, beneficiação e conservação	03 07030301	A		100		DASu	01/2019	12/2020	0		10.000	10.000		10.000				20.000
											Totais do Programa 001:			1.762.347	2.569.100	2.569.100	0	1.841.000	20.000	0	0	6.192.447
							Totais do Objetivo 33:							1.762.347	2.569.100	2.569.100	0	1.841.000	20.000	0	0	6.192.447
34				**FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo**																		
34	**001**			**Mercados e Feiras**																		
34	001	2017	81	Rede Regional de Mercados Locais - Requalificação, gestão e dinamização	04 07010303	E		100		DULF	01/2017	12/2020	1	9.225	50.000	50.000		10.000				69.225
34	001	2019	84	Mercados Municipais - Conservação e manutenção	03 07010303	A		100		DASu	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000						10.000

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2019

(valores em euros)

Obj	Prog	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2019 Financiam. definido (c)	Despesas 2019 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2020 (e)	Despesas Anos seguintes 2021 (f)	Despesas Anos seguintes 2022 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
34				**FUNÇÕES ECONÓMICAS - Comércio e Turismo**																		
34	001			**Mercados e Feiras**																		
34	001	2019/85		Mercados Municipais - Conservação e beneficiação	04 07010300	E		100		DULF	01/2019	12/2020	0		50.000	50.000		200.000				250.000
34	001	2019/86		Mercados Municipais - Equipamento básico	03 07011002	O		100		DASu	01/2019	12/2019	0		10.000	10.000						10.000
											Totais do Programa 001:			9.225	120.000	120.000	0	210.000	0	0	0	339.225
							Totais do Objetivo 34:							9.225	120.000	120.000	0	210.000	0	0	0	339.225
42				**OUTRAS FUNÇÕES - Transferências entre Administraçõ**																		
42	000			**Administração Autárquica**																		
42	000	2019/87		Transferências de capital para as Juntas de Freguesia	01/02 08050102	O		100		AA	01/2019	12/2019	0		5.000	5.000						5.000
42	000	2019/88		Transferências de capital para a AMAL	01/02 08050104	O		100		AA	01/2019	12/2019	0		2.000	2.000						2.000
											Totais do Programa 000:			0	7.000	7.000	0	0	0	0	0	7.000
							Totais do Objetivo 42:							0	7.000	7.000	0	0	0	0	0	7.000
43				**OUTRAS FUNÇÕES - Diversas Não Especificadas**																		
43	000			**Diversas não especificadas**																		
43	000	2013/2		Transferência para a EL - Estacionamentos de Lagos, SA	01/02 080102	O		100		AA	09/2013	02/2035	9	2.532.338	478.607	478.607		478.607	478.607	478.607	5.862.924	10.409.690
43	000	2013/3		Transferência para a NEOPUTUR, SA	01/02 080102	O		100		AA	09/2013	12/2026	9	3.904.403	732.500	732.500		732.500	732.500	732.500	2.929.079	9.763.473
43	000	2015/35		FAM - Fundo de Apoio Municipal	01/02 090802	O		100		OF	05/2015	12/2025	9	872.434	116.500	116.500		58.200				1.047.134
											Totais do Programa 000:			7.409.175	1.327.607	1.327.607	0	1.269.307	1.211.107	1.211.107	8.791.994	21.220.297
							Totais do Objetivo 43:							7.409.175	1.327.607	1.327.607	0	1.269.307	1.211.107	1.211.107	8.791.994	21.220.297
											Total Geral:			29.542.398	18.714.867	18.714.867	0	14.382.490	9.460.316	4.760.317	77.360.837	154.224.225

ORGÃO EXECUTIVO
Em 24 de Outubro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 27 de Novembro de 2018

7-7-0 Sunafi

Atividades mais Relevantes do ano 2019

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orgamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	AA	FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Início	Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2019 Total (b)=(c)+(d)	Financiam. definido (c)	Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2020 (e)	2021 (f)	2022 (g)	Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
21				**FUNÇÕES SOCIAIS - Educação**																		
21	001			**Ensino Não Superior**																		
21	001	2013/5001		Atividades de enriquecimento curricular	02 040701	O		100		DECC	01/2013	12/2020	9	718.720	180.000	180.000		140.000				1.038.720
21	001	2018/5001		Refeições Escolares	02 020121	O		100		DECC	01/2018	12/2020	9	192.806	480.000	480.000		230.000				902.806
											Totais do Programa 001:			911.526	660.000	660.000	0	370.000	0	0	0	1.941.526
											Totais do Objetivo 21:			911.526	660.000	660.000	0	370.000	0	0	0	1.941.526
24				**FUNÇÕES SOCIAIS - Habitação e Serviços Coletivos**																		
24	006			**Protecção do Meio Ambiente e Conservação Natureza**																		
24	006	2013/5003		Limpeza urbana	03 020202	O		100		DASu	01/2013	12/2021	9	4.462.477	1.445.000	1.445.000		945.000	945.000			7.797.477
24	006	2013/5004		Limpeza das zonas balneares	03 020202	O		100		DASu	01/2013	12/2020	9	622.342	145.000	145.000		50.000				817.342
											Totais do Programa 006:			5.084.819	1.590.000	1.590.000	0	995.000	945.000	0	0	8.614.819
											Totais do Objetivo 24:			5.084.819	1.590.000	1.590.000	0	995.000	945.000	0	0	8.614.819
											Total Geral:			5.996.345	2.250.000	2.250.000	0	1.365.000	945.000	0	0	10.556.345

ORGÃO EXECUTIVO
Em 24 de Outubro de 2018

ORGÃO DELIBERATIVO
Em 27 de Novembro de 2018

7.70 [illegible]

NOTA EXPLICATIVA

O orçamento para 2019 incorpora uma previsão de receitas e despesas no montante de **58 667 312,00 €**. Sendo que o maior peso está nas receitas correntes, nas rúbricas de "Impostos Diretos", "Venda de Bens e Serviços" e de "Transferências Correntes".

Já nas despesas, o maior peso está nas rúbricas correntes de "Aquisição de Bens e Serviços" e de "Despesas com Pessoal".

NOTAS ÀS RECEITAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:

A rúbrica – 01.02.02 – IMI – Está dotada com o valor de 12 835 701,00 €, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do "POCAL" previstos na alínea a) do ponto 3.3.

A rúbrica – 01.02.04 – IMT – Está dotada com 14 413 352,00 €, sendo este valor apurado de harmonia com as regras do "POCAL" previstos na alínea a) do ponto 3.3.

A rúbrica – 06.01.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rúbrica inclui as rendas de concessão da E.D.P., referentes à iluminação pública.

A rúbrica – 06.03.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rúbrica inclui as transferências do Ministério da Educação, Direção-Geral de Estabelecimentos Escolares, DGAL, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

A rúbrica – 07.02.09.03.03 – Transporte de Pessoas e Mercadorias – Previsão das receitas referentes aos transportes públicos "Onda".

A rúbrica – 07.02.09.99 – Outras – O valor previsto nesta rúbrica, inclui a taxa de recursos hídricos e refeições escolares.

A rúbrica – 07.03.09.99 – Outras – O valor previsto nesta rúbrica, inclui as receitas referentes às rendas dos Parques Eólicos, antenas da TMN e contrato de concessão de exploração de furos pelas Águas do Algarve.

A rúbrica – 08.01.99.99 – Diversas – O valor previsto nesta rúbrica, inclui as receitas referentes aos reembolsos da Companhia de Seguros, devidos pela ausência de funcionários ao serviço por motivo de doença.

NOTAS ÀS RECEITAS DE CAPITAL MAIS RELEVANTES:

A rúbrica – 10.03.01.99 – Outras – O valor previsto nesta rubrica diz respeito ao contrato de Cooperação Interadministrativa para Instalações – GNR, no Edifício Multifunções, celebrado entre o Município de Lagos, a Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI) e a Guarda Nacional Republicana.

A rubrica – 13.01.99 - Outras Receitas de Capital – Outras – O valor previsto nesta rubrica inclui a previsão das receitas referentes à Gestão do Plano de Urbanização e Planos de Pormenor na Meia Praia.

NOTAS ÀS DESPESAS CORRENTES MAIS RELEVANTES:

Administração Autárquica

01.02/02.02.04 – Locação de Edifícios – Inclui o valor para pagamento das rendas – Edifício dos Paços do Concelho Século XXI e Parques de Estacionamento.

01.02/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – Inclui entre outras, as despesas relativas à elaboração do vídeo de promoção turística e a certificação energética de edifícios.

01.02/02.02.25 – Outros Serviços – Inclui o pagamento de serviços na área da Informática.

01.02/05.01.01.01 – Subsídios – Transferência para a Empresa Local Lagos-em-Forma, Gestão Desportiva, E.M, S.A no âmbito do contrato-programa.

DECCAS

02/02.01.21 – Outros Bens – Inclui o valor das refeições escolares.

02/02.02.04 – Locação de Edifícios – Inclui o valor das rendas de habitação no âmbito dos contratos com a “Valor Prime”, ex-Finipredial – IHRU.

02/02.02.08 – Locação de Outros Bens – Inclui o aluguer de monoblocos para acolhimento do acervo do Museu Municipal Dr. José Formosinho, enquanto decorrem as obras.

02/02.02.25 – Outros Serviços – Inclui o valor das aquisições de serviços no âmbito da cultura, pagamentos à Lagos-em-Forma no âmbito do apoio ao associativismo desportivo, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

02/04.08.02.02 – Famílias – Outras – Inclui o valor do pagamento de bolsas de estudo e de investigação.

DASU

03/02.01.16.01 – Água – Rúbrica por onde se paga a compra de água às Águas do Algarve.

03/02.02.01 – Encargos das Instalações – Rúbrica por onde é paga a iluminação pública, bem como a energia referente a estações elevatórias e reservatórios.

03/02.02.02 – Limpeza e Higiene – Inclui a limpeza urbana e limpeza das praias.

03/02.02.10 – Transportes – Rúbrica por onde são pagos os transportes públicos "Onda".

03/02.02.20 – Outros trabalhos especializados – Rúbrica que inclui o pagamento de reparação de contadores de água fria, análises de água de consumo humano, saneamento às Águas do Algarve, entre outras, sendo estas as mais relevantes.

03/02.02.25 – Outros Serviços – Rúbrica que inclui o pagamento à ALGAR – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, referente à recolha seletiva.

03/06.02.01.01.01 – Taxa de Gestão de Resíduos – TGR - Rúbrica que inclui o pagamento da taxa de gestão de resíduos à ALGAR.

03/06.02.01.01.99 – Outras – Rúbrica que inclui o pagamento das taxas de recursos hídricos referente a água e saneamento à empresa Águas do Algarve, S.A e o pagamento do imposto sobre o consumo de eletricidade e contribuição audiovisual à EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.

DULF

04/02.02.20 – Outros Trabalhos Especializados – Rúbrica que inclui o pagamento de trabalhos no âmbito da arqueologia urbana, cadastro de infraestruturas existentes em baixa e Plano Pormenor do "Paúl de Lagos".

DSTA

05/02.02.24 – Encargos de Cobrança de Receitas – Rúbrica que inclui o pagamento à Autoridade Tributária, pela cobrança de receitas da Autarquia.

05/06.02.01.02 – Restituições de Impostos ou Taxas Cobradas – Rúbrica por onde são pagas as restituições de impostos, cobrados indevidamente pela Autoridade Tributária.

LAGOS dos Descobrimentos
Câmara Municipal

UNIDADE TÉCNICO- FINANCEIRA

NOTA JUSTIFICATIVA

- DOTAÇÃO DO CAPITULO 15 "REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS"-

✓ A presente dotação foi inscrita no orçamento para o ano económico de 2019 com o valor de 12.000,00 €, em virtude de na data da elaboração do mesmo prever-se, à semelhança de anos anteriores, no acerto referente a seguros, a entrega de importâncias estimadas naquele valor.

A Coordenadora Principal da Unidade Técnico- Financeira,

Maria Fernanda C. Rocha Gaspar

ANEXOS

Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

Anexo I

Cumprimento do Equilíbrio Orçamental

Artigo 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A Lei n. º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece "O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais", estabelece no n.º 1 do artigo 40º *que "Os orçamentos das entidades do setor local preveem as receitas necessárias para cobrir todas as despesas".*

A previsão orçamental para 2019, por agrupamento da classificação económica é a seguinte:

Receita e Despesa prevista para o ano de 2019

2019	RECEITA	DESPESA	DIFERENÇA
Corrente	€ 53 487 505,00	€ 38 460 132,00	**- € 15 027 373,00**
Capital	€ 5 179 807,00	€ 20 207 180,00	**€ 15 027 373,00**
TOTAL	**€ 58 667 312,00**	**€ 58 667 312,00**	**-**

Estabelece ainda o n.º 2 do mesmo artigo que *"… a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos."*

Com base nos elementos previsionais e, de forma a verificar o cumprimento desta disposição legal, foram efetuados os seguintes cálculos:

Receita Corrente Bruta ≥ Despesa Corrente + Amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos

€ 53 487 505,00 ≥ € 38 460 132,00 + € 1 303 843,48[1]

€ ≥ € 53 487 505,00 ≥ € 39 763 975,48

Verifica-se assim que o Município de Lagos, atendendo aos valores previstos nos documentos previsionais, cumpre o disposto no supra referido artigo 40º, apresentando um valor de receitas correntes superior a € 13 723 529,52 face à soma do montante das despesas correntes acrescida do valor das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazo.

[1] Conforme mapa dos empréstimos anexo.

8.3.6.1 - EMPRÉSTIMOS

(Unidade: EUROS)

Caracterização do Empréstimo	Data da Aprovação pela Ass. Municipal	Data da Contratação do Empréstimo	Prazo do Contrato	Anos Decorridos 01-01-2014	Anos Decorridos 31-12-2014	VISTO DO T.C. Nº. do Registo	VISTO DO T.C. Data	CAPITAL Contratado	CAPITAL Utilizado até 31-12-2013	Taxa de Juro Inicial %	Taxa de Juro Actual %	ENCARGOS DO ANO Amortização	ENCARGOS DO ANO Juros	ENCARGOS DO ANO TOTAL	Encargos do ano vencidos e não pagos	Dívida em 1-jan 2014	Dívida em 31-dez 2014	Observações	Cálculo da amortização média de Empréstimos de médio e longo prazo, com base Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro
Caixa Geral de Depósitos 500 960 046	06.03.98	20.05.98 e 24.08.98	20	15	16	20375	13.08.98	501 591,17	501 591,17	4,27	a)	33 439,42	0,00	33 439,42		158 837,25	125 397,83	Rep.Div. - Intempéries Lei nº. 345/97, de 05/12 0387/000024/387/0019 0387 000 643 491	31 767,45
	21.06.99	28.09.99	20	14	15	12940	16.09.99	997 595,79	847 956,43	2,75	0,20	53 367,92	752,51	54 120,43		308 770,17	255 402,25	Cons. Rede Viária e Ren. Urbana 0387/000025/187/0019 0387 000647 7 91	51 461,70
	24.04.01	17.07.01	20	12	13	1613	05.07.01	5 985 574,76	5 985 574,76	4,68	0,59	367 423,88	18 062,93	385 486,81		3 004 180,41	2 636 756,53	Saneamento Básico 0387/000027/887/0019 0387 000662 0 91	375 522,55
	02-01-06	17.02.06	20	7	8	412	23.03.06	1 900 550,00	1 841 735,00	2,77	0,43	105 166,93	6 055,08	111 222,01		1 349 807,80	1 244 640,87	Construção Pavilhão+Pisc. 9015/002102/287/0019 9015 0047 15 9 91	103 831,37
TOTAL da CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS :								**9 385 311,72**	**9 176 857,36**			**559 398,15**	**24 870,52**	**584 268,67**	**0,00**	**4 821 595,63**	**4 262 197,48**		
Banco Santander Totta 500 844 321																		**Medida 5 do PROA**	
	24-09-01	04-12-01	20	12	13	14	21-02-02	95 993,66	69 746,72	1,00	0,84	3 725,90	222,24	3 948,14		30 737,41	27 011,51	E.M. 537 - 30089 171 501	3 842,18
	24-09-01	04-12-01	20	12	13	08	21-02-02	211 146,14	211 146,14	1,00	0,84	11 251,62	671,13	11 922,75		97 229,17	85 977,55	Porto Mós - 30089 167 501	12 153,65
	24-09-01	04-12-01	20	12	13	14	21-02-02	353 622,77	336 075,83	1,00	0,84	18 446,32	1 100,28	19 546,60		159 392,94	140 946,62	Via V5 - 30089 152 501	19 924,12
	24-09-01	04-12-01	20	12	13	14	21-02-02	453 726,52	365 520,71	1,00	0,84	20 631,14	1 230,60	21 861,74		178 271,93	157 640,79	Ren.Urb. 30089 186 501	22 283,99
	24-09-01	04-12-01	20	12	13	14	21-02-02	789 971,17	648 248,90	1,00	0,84	41 679,74	2 486,10	44 165,84		360 150,98	318 471,24	Via V2-Luz 30089 190 501	45 018,87
TOTAL do Banco Santander Totta:								**1 904 460,26**	**1 630 738,30**			**95 734,72**	**5 710,35**	**101 445,07**	**0,00**	**825 782,43**	**730 047,71**		
BPI 501 214 534	07-07-03	08-09-03	20	10	11	2233	23-10-03	507 726,00	507 726,00		1,00	31 205,21	3 438,97	34 644,18		327 653,95	296 448,74	Mercado da Avenida 5292980830002	32 765,40
	28-06-04	13-08-04	20	9	10	1899	08-09-04	549 936,00	549 936,00	2,54	0,72	31 944,58	2 691,60	34 636,18		364 958,47	333 013,89	Estádio Municipal e Pista 5292980830001	33 178,04
	04-07-05	12-08-05	20	8	9	2146	29-09-05	601 112,00	601 112,00	2,33	0,46	34 365,66	2 089,58	36 455,24		424 004,96	389 639,30	POLIS: Acções 6 e 7 5292980830003	35 333,75
	26-09-05	18-11-05	20	8	9	2928	17-02-06	170 284,00	170 284,00	2,58	0,49	9 639,80	630,51	10 270,31		124 160,71	114 520,91	Ren.Urb. Pl.Porm. - Sargaça 5292980830004	10 346,73
	13-12-06	22-12-06	20	7	8	02	22-02-07	950 276,00	950 276,00	3,90	0,41	52 643,56	3 217,88	55 861,44		731 001,22	678 357,66	Const.EB1/Jl Santa Maria + Ren.Urb. Bensafrim 5292980830006	56 230,86
TOTAL do Banco Português de Investimento:								**2 779 334,00**	**2 779 334,00**			**159 798,81**	**12 068,54**	**171 867,35**	**0,00**	**1 971 779,31**	**1 811 980,50**		
BES 500 852 367	04-10-04	18-11-04	15	9	10	isento	Lei 107/ 2003	47 143,00	47 143,00	5,01	0,69 a)	3 928,58	89,04	4 017,62		23 571,52	19 642,94	Incêndios de 2003 Dec.Lei n.º 211/03, 17/09 Emp. Nº 6506 358003242006	3 928,59
	13-12-04	17-02-05	15	8	9	625	10/12 05-05-05	47 118,00	47 118,00	2,50	0,62	3 624,46	162,44	3 786,90		23 559,01	19 934,55	Estádio Municipal e Pista 358003240003 Empº Nº 6507	3 365,57
TOTAL do Banco Espírito Santo:								**94 261,00**	**94 261,00**			**7 553,04**	**251,48**	**7 804,52**	**0,00**	**47 130,53**	**39 577,49**		
Caixa de Crédito Agrícola 503 437 131	23-02-09	19-05-09	20	4	5	1020	16-07-09	5 370 000,00	5 370 000,00	2,65	0,95	294 896,84	49 117,43	344 014,27		5 082 846,60	4 787 949,76	Aquisição de Habit. Social Odiáxere e Espiche Empº Nº 56 046 402 997 / 560 468 50538	317 677,91
TOTAL da Caixa de Crédito Agrícola:								**5 370 000,00**	**5 370 000,00**			**294 896,84**	**49 117,43**	**344 014,27**	**0,00**	**5 082 846,60**	**4 787 949,76**		
I.N.H.	30.12.91	15.04.92	25	21	22	-	-	264 457,66	264 457,66	12,00	0,70	18 891,88	634,58	19 526,46		95 787,25	76 895,37	92.11.0002.2.00.3 Fogos p/ arrendamento - Bensafrim	23 946,81
	20.12.91	30.12.91	25	22	23	-	-	451 087,88	451 087,88	12,00	0,69	36 188,33	945,23	37 133,56		146 258,37	110 070,04	91.11.0011.2.00.8	48 752,79

501 460 888	24.09.93	22.12.93	25	20	21	-	-	729 047,99	724 060,02	12,00	0,71	41 537,21	2 478,16	44 015,37		362 555,81	321 018,60	Fogos p/ arrendamento - Chinicato 93.11.0018.2.00.6 Fogos p/ arrendamento - Santo Amaro	72 511,16
TOTAL do INSTITUTO NACIONAL DE HABITAÇÃO :								**1 444 593,53**	**1 439 605,55**			**96 617,42**	**4 057,97**	**100 675,39**	**0,00**	**604 601,43**	**507 984,01**		
TOTAL GERAL :								**20 977 960,51**	**20 490 796,21**			**1 213 998,98**	**96 076,29**	**1 310 075,27**	**0,00**	**13 353 735,93**	**12 139 736,95**		**1 303 843,48**

Anexo II

Quadro Plurianual de Programação Orçamental

Artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

O artigo 44º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece "O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais" determina, no seu n.º 1 que *"… o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de orçamento municipal…".*

Este quadro plurianual deverá definir os limites para a despesa do município, bem como as projeções da receita descriminadas entre as provenientes do Estado e as cobradas pelo município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

Conforme estabelece o artigo 47º da mesma lei o quadro plurianual carece de regulamentação, de modo a serem definidos os elementos que farão parte do referido documento. Em função deste mesmo artigo, a regulamentação, por decreto-lei deveria ter sido publicado até 120 dias após publicação da Lei n.º 73/2013.

Apesar de, até à presenta data, ainda não ter sido publicado o diploma legal que define os elementos que integrarão o Quadro Plurianual de Programação Orçamental, procedeu-se à elaboração do referido quadro, com o intuito de especificar o quadro de médio prazo para as finanças desta autarquia local.

Para efeitos de apuramento do quadro seguinte, foi considerada uma taxa de inflação de 1,2% para os anos 2020 a 2022. Salvaguarda-se ainda a possibilidade da existência de alterações orçamentais entre as rubricas em função da execução normal do orçamento, desde que cumpridas as regras previstas no POCAL e na regulamentação municipal de execução do orçamento.

Quadro Plurianual de Programação Orçamental 2019-2022

Rubrica	Orçamento	Previsão		
	2019	2020	2021	2022
Receita				
Impostos diretos	28 611 462,00 €	28 954 799,54 €	29 302 257,14 €	29 653 884,22 €
Impostos indiretos	1 443 517,00 €	1 460 839,20 €	1 478 369,27 €	1 496 109,71 €
Taxas, multas e outras penalidades	2 389 207,00 €	2 417 877,48 €	2 446 892,01 €	2 476 254,72 €
Rendimentos da propriedade	652 094,00 €	659 919,13 €	667 838,16 €	675 852,22 €
Transferências Correntes:				
Orçamento do Estado	5 333 205,00 €	5 397 203,46 €	5 461 969,90 €	5 527 513,54 €
Fundos Comunitários	1 184 739,00 €	1 198 955,87 €	1 213 343,34 €	1 227 903,46 €
Outras	1 503 250,00 €	1 521 289,00 €	1 539 544,47 €	1 558 019,00 €
Venda de Bens e Serviços Correntes	12 019 731,00 €	12 163 967,77 €	12 309 935,39 €	12 457 654,61 €
Outras receitas correntes	350 300,00 €	354 503,60 €	358 757,64 €	363 062,73 €
Total das Receitas Correntes	**53 487 505,00 €**	**54 129 355,06 €**	**54 778 907,32 €**	**55 436 254,21 €**
Venda de Bens de Investimento	101 220,00 €	102 434,64 €	103 663,86 €	104 907,82 €
Transferências de Capital:				
Orçamento do Estado	762 024,00 €	771 168,29 €	780 422,31 €	789 787,38 €
Fundos Comunitários	3 333 581,00 €	3 373 583,97 €	3 414 066,98 €	3 455 035,78 €
Ativos Financeiros	600,00 €	607,20 €	614,49 €	621,86 €
Outras receitas de capital	970 382,00 €	982 026,58 €	993 810,90 €	1 005 736,63 €
Total das Receitas de Capital	**5 167 807,00 €**	**5 229 820,68 €**	**5 292 578,53 €**	**5 356 089,47 €**
Outras Receitas				
Reposições não abatidas no pagamentos	12 000,00 €	**12 144,00 €**	**12 289,73 €**	**12 437,20 €**
Total das Outras Receitas	**12 000,00 €**	**12 144,00 €**	**12 289,73 €**	**12 437,20 €**
Total das Receitas	**58 667 312,00 €**	**59 371 319,74 €**	**60 083 775,58 €**	**60 804 780,89 €**
Despesa				
Despesas com pessoal	14 252 652,00 €	14 423 683,82 €	14 596 768,03 €	14 771 929,25 €
Aquisição de bens e serviços	19 430 430,00 €	19 663 595,16 €	19 899 558,30 €	20 138 353,00 €
Juros e outros encargos	92 500,00 €	93 610,00 €	94 733,32 €	95 870,12 €
Transferências Correntes	2 960 400,00 €	2 995 924,80 €	3 031 875,90 €	3 068 258,41 €
Subsídios	120 000,00 €	121 440,00 €	122 897,28 €	124 372,05 €
Outras despesas correntes	1 604 150,00 €	1 623 399,80 €	1 642 880,60 €	1 662 595,16 €
Total das Despesas Correntes	**38 460 132,00 €**	**38 921 653,58 €**	**39 388 713,43 €**	**39 861 377,99 €**
Aquisição de bens de capital	16 890 560,00 €	17 093 246,72 €	17 298 365,68 €	17 505 946,07 €
Transferências de capital	1 707 807,00 €	1 728 300,68 €	1 749 040,29 €	1 770 028,78 €
Ativos financeiros	233 813,00 €	236 618,76 €	239 458,18 €	242 331,68 €
Passivos financeiros	1 170 000,00 €	1 184 040,00 €	1 198 248,48 €	1 212 627,46 €
Outras despesas de capital	205 000,00 €	207 460,00 €	209 949,52 €	212 468,91 €
Total das Despesas de Capital	**20 207 180,00 €**	**20 449 666,16 €**	**20 695 062,15 €**	**20 943 402,90 €**
Total das Despesas	**58 667 312,00 €**	**59 371 319,74 €**	**60 083 775,58 €**	**60 804 780,89 €**

Anexo III

Passivos Contingentes

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

De acordo com o artigo n.º 46 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é obrigatório a divulgação dos passivos contingentes, ou seja de obrigações presentes (legal ou constitutiva) como resultado de acontecimento passado e que ainda não sejam dívida e que não tenham sido reconhecidas como provisões por não ser possível prever se irá conduzir a um pagamento e/ou estimar o seu valor.

No entanto e relativamente aos passivos contingentes divulgados na lista em anexo, encontram-se provisionados processos, os quais foram estimados de forma fiável e existe uma forte probabilidade de conduzir ao seu pagamento.

- 38/14.0BELLE do TAF de Loulé – Estores Bandarra, Lda: € 3 908,44
- 477/11.9BELLE - Habitâmega, SA: € 332 474,42
- 2214/17.5T8PTM – Lacóbriga, Lda: € 136 896,79
- 166/18. – Horácio Gonçalves Santos: € 127 785,00

ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

N.º de Processo	Autor	Pedido	Situação
217/17.9T8LAG	AFONSO NETO VENTURA COELHO	Serem os Reús condenados a reconhecer o direito de propriedade dos Autores sobre determinados prédios, as restituir aos Autores as parcelas de terreno que ocupam, e a pagar aos Autores a quantia de €50,00 por cada mês de ocupação abusiva, contados desta citação. Estão em causa parcelas que pertencerão aos Autores, segundo estes, mas que os co-Réus venderam ao Município de Lagos.	Foram entregues as contestações, tendo os co-Réus vendedores apresentado também reconvenção, a que os Autores replicaram. Foi designado o dia 1/3/2018 às 14h para a audiência preliminar. A eventual responsabilidade será a condenação no pagamento pedido de €50,00 por mês de ocupação.
752/11.2BELLE do TAF de Loulé	CESPA PORTUGAL, S.A.	Reconhecer-se o direito da Autora a não lhe ser aplicada a redução de 10% prevista no artigo 22º da Lei nº 55-A/2010, de 31/12; em consequência, condenação do Município a pagar à Autora as quantias retidas a esse título, em várias facturas, relativas ao serviço de manutenção de espaços verdes urbanos, Lote 1 – zona nascente.	Por registo de 28 de Outubro de 2013, fui notificado do acórdão do STA que deliberou não admitir o recurso de revista da Cespa. Tendo havido notificação para esse efeito, foram apresentadas as alegações escritas, nos termos do artigo 94º, nº 4, do CPTA, tendo enviado as nossas em 20-11-2014. Quanto ao fundo da questão, julgo que a sentença será mantida. Não houve evolução.
72/14.0BELLE do TAF de Loulé	COLINA D'ATALAIA-Promoção Imobiliária, Ldª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €35.784,04, acrescida de juros de mora à taxa legal, vencidos e vincendos, a contar de 28/02/2011, liquidados em €4.184,28 até 31/01/2014. Respeita à não restituição de caução no caso de ligação da rede de águas pluviais à rede pública, no Sítio da Atalaia.	Por registo de 02.07.2014, fui notificado de despacho sobre o objecto do litígio e o tema da prova, não nos tendo pronunciado, pois concordamos com a definição de ambos. Foi designado o dia 2 de Junho de 2015, às 10:30, para a audiência de julgamento. Julgo termos razão. Realizou-se a audiência de discussão e julgamento, no dia 2/6/2015. Aguarda-se a sentença.
659/14.3BELLE do TAF de Loulé	EMANUEL FRANCISCO VIEIRA RIBEIRO COELHO	Anulação do acto administrativo impugnado, condenando-se o Município a emitir certidão do deferimento do PIP apresentado pelo Autor em 19/11/2010 (prédio rústico em Almada. Esta acção foi proposta na sequência do processo anterior.	Por registo de 19 de Novembro, fui notificado da sentença, a qual julgou a acção improcedente, pelo que o pedido do Autor foi indeferido. Terá havido reclamação para a conferência, em Dezembro de 2014, mas ainda não fui notificado.
Proc. nº 25/2001 – 5ª U.O. do TAC de Lisboa (ex-6ª U.O. – 1ª secção, ex-436/98 – 2ª secção) Acção Ordinária	Espiche Campo de Golfe, SA	Serem os Réus condenados, individual e solidariamente, na medida da culpa de cada um, a pagar à Autora a quantia global de Esc. 7.343.114.000$00 (€36.627.298,21), resultante dos prejuízos sofridos individualmente e no Grupo Espiche Golfe, de que a Autora faz parte, além dos juros vincendos até integral pagamento.	Esta acção corre apenas contra o Estado Português e o MLagos, pois os ex-titulares de cargos políticos foram há muito absolvidos; por requerimento subscrito pela autora e pelo MLagos, entregue no TAC de Lisboa em 15/11/2012, foi pedida a sustação da instância, dado que o PDM em formação previa a viabilidade do projecto da autora, e em que esta diz o seguinte: "(...) tanto mais que não está posta de parte a eventual desistência do pedido pela Autora logo que ocorra a aprovação do PDM." Seguiram-se várias prorrogações do prazo de suspensão da instância. Portanto, após aprovação do PDM e se a sua versão final viabilizar o projecto da autora, julgo que esta vai desistir do pedido.

ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

N.º de Processo	Autor	Pedido	Situação
38/14.0BELLE do TAF de Loulé	ESTORES BANDARRA, LDª	Condenar o ML a pagar à Autora a quantia de €3.908,44 de alegados danos num veículo, que terão sido provocados por roçar em troncos de uma árvore, e pelo aluguer de outro veículo, quantia acrescida de juros de mora.	Por registo de 01.08.2014, fui notificado do despacho sobre o objecto do litígio e o tema da prova, nada tendo sido dito, visto que se concordou com ambos. Em 15 de Setembro enviei para o tribunal requerimento com vários documentos e pedindo que a instância fosse declarada extinta, visto que a seguradora já pagara à Autora (mesmo mais do que reclama na acção!). Por registo de 21 de Outubro, fui notificado da sentença que assim decidiu. Por e-mail da Ilustre mandatária da Autora, fui notificado de que esta interpôs recurso. Na semana passada, fui notificado pelo tribunal, pelo que vou apresentar as contra-alegações.
126/12.8BELLE do TAF de Loulé	FRANCE PAULINE JANNINE GILENE MARIE DE SADELEER	Declaração de nulidade ou anulação dos actos administrativos impugnados: aprovação do licenciamento da operação de reparcelamento nº 1/2008, aprovação do respectivo 1º aditamento e admissão da comunicação prévia de construção do hotel.	Por registo de 29-01-2013, fui notificado das alegações das autoras e para apresentar as alegações do Município, o que fiz em 21 de Fevereiro deste ano. Posteriormente, em 05-03-2013, enviei 3 certidões de documentos, comprovando que foi concedida à Palmares a prorrogação, por dois anos, do prazo para as obras de urbanização. Julgo que o pedido será indeferido.
724/10.4BELLE do TAF de Loulé	MARGARIDA DA CONCEIÇÃO SILVA QUERIDO GARCIA LOPES e irmã	Ser declarada nula e sem qualquer efeito a decisão da CML de indeferimento do pedido de emissão de licença administrativa de legalização de moradia, piscina e anexos e que ordenou a demolição das mesmas (Vale da Lama – Odiáxere); ser obrigada a CML a proferir a dita licença administrativa; ser a 2ª ré, CCDRA, obrigada a conformar-se com a sentença.	Realizada, em 10 de Dezembro de 2014, a diligência destinada a enunciar a matéria de facto que subsiste controvertida e a programar os actos de produção de prova que se mostrassem necessários para o apuramento da verdade. Os requerimentos probatórios foram entregues no Tribunal já em Janeiro de 2015. Julgo que será dada razão ao Município.

ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

N.º de Processo	Autor	Pedido	Situação
164/01- 3ª U. O. (ex 6ª Unidade Orgânica, 3ª secção) do TAC de Lisboa	Ministério público	Declaração de nulidade dos actos administrativos de 16.12.1992 e de 16.02.1994 — — deliberações favoráveis no pedido de informação prévia e no licenciamento de obra particular, sobre a obra de construção de um **campo de golfe em Espiche** (sociedade Espiche-Campo de Golfe, S.A.).	Elaborada a contestação em 2001, o M.P. requereu em 2003 o desentranhamento de peças processuais e documentos juntos pela sociedade, fui notificado em 2004 da junção por esta de um parecer do Prof. Doutor Fernando Condesso, fui notificado para alegações escritas, que enviei em 9-05-2008. Por registo de 04/11/2013, fui notificado do despacho que declarou a nulidade processual da abertura de vista ao M.P., dando-se por não escrita, assim como a sua "resposta", tudo porque o recurso foi proposto pelo próprio M.P.. Notificadas as partes para informarem sobre eventuais ocorrências supervenientes com interesse para a decisão da causa, juntei em 18-12-2014 informação sobre o estado actual da retoma do PDM de Lagos.
485/05.9BELLE do TAF de Loulé	Ministério público	Declaração de nulidade das deliberações e dos despachos que aprovaram licenciamentos de alterações no Bloco C-2 do Empreendimento Iberlagos, em violação do Alvará de Loteamento nº 5/81.	Por registo de 26-05-2014, fui notificado do acórdão do TCAS que rejeitou os recursos do MLagos e da CGD, com fundamento em que não há lugar a recurso mas sim a reclamação para a conferência. Desde 2012 que tem sido essa a prática dos tribunais (devido ao famigerado artigo 27º do CPTA, que anteriormente era objecto da interpretação inversa pelos tribunais ...). Quer nós quer a CGD interpusemos (nós em 30.06.2014) recurso de revista (recurso extraordinário, objecto primeiro de decisão no STA sobre se é de admitir ou não). O STA, em formação preliminar, deliberou não admitir os recursos. A CGD interpôs reclamação para o Presidente do STA, ou recurso para o Pleno, ou invocação de nulidades. Assim, aguarda-se o resultado e, findo o eventual percurso processual, se continuar a rejeição, iremos interpor recurso para o Tribunal Constitucional, com fundamento em inconstitucionalidades alegadas nas peças processuais.
426/13.0BELLE	STAL – SINDICATO DOS TRABALHADORES DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL MARIA JÚLIA COSTA SOBRAL DE OLIVEIRA FREIRE	Declaração de nulidade da deliberação da CML que, no âmbito de processo disciplinar por utilização do e-mail interno para outros fins, aplicou à trabalhadora uma multa de €200,00 (duzentos euros), com execução suspensa por seis meses.	Enviei a contestação em 11 de Setembro de 2013. Notificado para o efeito, enviei as alegações escritas em 27/01/2014.

ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

N.º de Processo	Autor	Pedido	Situação
276/11.8BELLE	SITLAGOS – Sociedade de Construções e Investimentos Turísticos de Lagos, S.A.	Serem os Réus condenados: a) a reconhecer que o prédio sito na E.N. nº 120, S. João, freg. S. Sebastião (onde existiu uma fábrica de conservas) "pertence" à Autora; b) que a estrema da propriedade, a nascente, é feita pela vala e parede de pedra; a reconhecer a validade do alvará de loteamento nº 5/2008; c) a reconhecerem a validade do alvará de loteamento 5/2008; d) a reconhecer que o embargo das obras de urbanização causou prejuízos irreparáveis, no valor total de €664.862,01, acrescida da quantia mensal de €13.924,62.	Por registo de 17 de Outubro de 2014, fui notificado de despacho que, entre outras decisões, determinou a suspensão da instância durante a pendência do processo entretanto proposto pela Autora em Lagos, sobre a questão da propriedade (e posse) sobre a parcela de terreno em causa.
457/11.4BELLE do TAF de Loulé	TREI REAL ESTATE PORTUGAL, LDª	Condenação do ML na prática do acto legalmente devido, em decisão sobre o pedido da Autora apresentado em 12 de Abril de 2011, para a reposição do equilíbrio financeiro das condicionantes da licença de que a Autora é titular (alvará de obras de alteração nº 516/2005, no prédio sito na Av. da República, Rossio de S. João).	Por registo de 16-09-2013, fui notificado da sentença, a qual julgou a acção improcedente e, em consequência, absolveu o Município de Lagos do pedido. Por registo de 21 de Novembro, recebido a 26, fui notificado do despacho de não admissão do recurso da autora (do qual não chegara a ser notificado). Notificado de reclamação do despacho de não admissão do recurso, enviei a nossa resposta em 06/01/2014. Por registo de 13/01/2014, fui notificado da distribuição no TCAS. Em Dezembro de 2014 fui notificado do acórdão do TCA Sul, que indeferiu a reclamação.
44/13.2BELLE	CHRISTOPHER MARTIN BRIEN	Declaração de invalidade da declaração de caducidade do alvará de loteamento (nº 12/91) emitida a 18.11.2006, sendo o mesmo anulável se não considerar declarar oficiosamente a sua nulidade.	Por despacho de que fui notificado por registo de 09/05/2014, foi ordenada a apensação a estes autos dos Procs. nºs 575/13.4BELLE e 708/13.0BELLE. Ver os processos seguintes. Por registo de 13-07-2015, fui notificado do despacho que considera desnecessária a inquirição de testemunhas, recusa a audiência pública destinada à discussão oral da matéria de facto e de direito e indefere o pedido do Autor para, neste momento processual, se fixar a matéria provada e não provada, tudo isto porque a Juíza considera ter todos os elementos para proferir sentença. Após notificação, a Autora apresentou alegações escritas (repetitivas), do que fui notificado por registo de 24-09-2015, não o tendo nós feito por não obrigatório, repetitivo e inútil. Não houve evolução. Não envolve a eventual condenação no pagamento de quantias monetárias.
575/13.4BELLE	CHRISTOPHER MARTIN BRIEN	Anulação ou declaração de nulidade do embargo da obra em causa nos restantes processos.	Ver 44/13.2BELLE, acima. Não envolve a eventual condenação no pagamento de quantias monetárias.

ASSUNTO: Lista de processos judiciais que podem implicar despesas para o Município

N.º de Processo	Autor	Pedido	Situação
708/13.0BELLE	CHRISTOPHER MARTIN BRIEN	Anulação dos despachos de rejeição liminar das comunicações prévias respeitantes a vários processos, relativos à mesma obra em causa nos outros processos, anulação da decisão do Presidente da Câmara que confirma a validade dos referidos despachos, ou declarar a inexistência dos actos adminstrativos de rejeição liminar, e ser a CML condenada a proceder à admissão das mesmas comunicações prévias no registo informático.	Ver 44/13.2BELLE, acima. Não envolve a eventual condenação no pagamento de quantias monetárias.
477/11.9BELLE	Habitâmega, SA	Declaração de nulidade ou anulação do acto administrativo que deliberou a aplicação de sanção pecuniária e demais encargos, no valor total de €322.587,31; condenação do Município a pagar €544.670,28, acrescidos de juros de mora sobre €509.435,43, à taxa legal (atrasos e facturas respeitantes à empreitada de construção da Escola EB, 2,3, Tecnopolis de Lagos, respectivamente).	Por registo de 06-06-2014, fui notificado do acórdão da conferência de juízes do TAF de Loulé, que indeferiu a nossa reclamação para a conferência. Em 09.07.2014, enviei o recurso desse acórdão, para o TCA Sul. Em 29.07.2014, recebi fax do advogado da autora, notificando-me das contra-alegações. Por registo de 23 de Setembro, fui notificado do despacho que admitiu as contra--alegações e que ordenou a subida do recurso. Por registo de 3 de Novembro, fui notificado da distribuição no TCASul, em 31 de Outubro. Decisão incerta.
810/15.4BELLE - U.O.1 do TAF de Loulé	António José Ramos	Ser declarada a nulidade do acto impugnado (anulação da licença de lote amento titulada pelo alvará n.º 7/94 e revogação da liberação que concedeu a referida licença na reunião de Câmara de 05/01/1989, por se tratar de um ato viciado por erro sobre os pressupostos de facto em virtude da falta de legitimidade do titular) ou, quando assim se não entenda, ser esse acto anulado; Ser o Município de Lagos condenado a restabelecer a situação que existiria caso o acto impugnado não tivesse sido praticado, devendo o processo de loteamento prosseguir os seus trâmites.	Enviada a contestação em 10/12/2015.
166/18	Horário Gonçalves Santos	Que os réus sejam solidariamente condenados a pagar ao autor a quantia de **127.785,00€**, a título de danos patrimoniais, decorrentes da aquisição de seis lotes de terreno em Odiáxere, que se encontravam abrangidos pelo alvará de loteamento n.º 7/94, cujo registo foi cancelado pelo AVERB. - AP. 3400 de 2010/09/02, na sequência de declaração da nulidade do mesmo	

Anexo IV

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

MEDIDAS ORIENTADORAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

Documentos previsionais 2019

Articulado em conformidade com o estabelecido na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na atual redação.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente articulado estabelece regras e procedimentos complementares e necessários à execução do orçamento em conformidade com a alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e em reforço das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, do Decreto-Lei nº. 111-B/2017, de 31 de agosto (Código dos Contratos Públicos-CCP), constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2019, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á atender aos princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, devendo tomar as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos de exercícios anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados em anos anteriores.

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano

1. A Presidente da Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2. Nos termos da delegação de competências da Câmara Municipal na sua Presidente (Proposta de 13 de outubro de 2017- Edital nº. 21.793/2017, de 19.10.2017) encontra-se delegada na Presidente da Câmara, a competências área aprovação de alterações orçamentais, a qual subdelegou no Vice-Presidente (Despacho de 19 de outubro de 2017- Edital nº. 22.156/2017, de 25.10.2017.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

2. As faturas ou documentos equivalentes devem dar entrada no Serviço de Arquivo Municipal e, posteriormente, enviados para a Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade.

3. As faturas ou documentos equivalentes indevidamente recebidos nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para o Serviço de Arquivo Municipal, no prazo máximo de 1 dia útil.

4. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza cujo valor, isolada ou conjuntamente, não exceda o montante de 10.000,00 €, por mês, devem ser enviados à Unidade Técnico- Financeira/Secção de Contabilidade, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até ao 5 º dia útil após a realização da despesa.

5. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à Unidade Técnico-Financeira/Secção de Contabilidade em 2 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

6. Os documentos relativos a despesas referentes às situações descritas em 4 e 5 devem ser acompanhados de nota justificativa suficientemente detalhada para caraterizar e fundamentar a natureza excecional das mesmas.

7. Os documentos, registos, respetivos tratamentos e circuitos da receita e da despesa, são os constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do património municipal executar-se-á nos termos da legislação aplicável, nomeadamente, POCAL e do Regulamento de Cadastro e Inventário.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as Grandes Opções do Plano (GOP's), nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e com base nas orientações do Órgão Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta ou outras atividades municipais, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, devendo, expressamente, identificar-se o fim a que se destinam.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 7.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada para além dos valores inscritos no Orçamento.

2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.

3. A liquidação e as cobranças de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos, e demais legislação vigente, designadamente a respeitante à matéria procedimental prevista na Lei Geral Tributária, no Código de Processo e Procedimento Tributário e restante legislação aplicável.

4. Em conformidade com o n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de agosto poderá proceder-se à atualização do valor das taxas com base no indexante regulamentarmente previsto.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 8.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada, em regra, na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

2. Quando se trate dos serviços externos, a receita referente a cobranças feitas por entidade diversa do tesoureiro, deverá ser depositada, pelos serviços designados para o efeito, na conta bancária aprovada em deliberação de Câmara.

3. Nos casos referidos no número anterior, a entidade depositante deve no primeiro dia útil imediato ao do depósito, efetuar a entrega, na Secção de Controlo de Cobranças, dos comprovativos de depósito, para efeitos de emissão das guias de recebimento e respetiva contabilização.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 9.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro), constantes do Decreto- Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei, designadamente, o respeito pelos procedimentos relativos à contratação pública;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na requisição externa ou documento equivalente.

3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se

estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 10.º

Tramitação dos processos de despesa

1. Em 2019, os serviços responsáveis devem utilizar, obrigatoriamente, a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.

2. A aplicação do n.º anterior é dispensada, apenas, quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.

3. Em cada proposta de aquisição apresentada deve estar justificada a necessidade de realização da despesa.

4. Cumpre à unidade orgânica responsável pelo aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação administrativa dos processos aquisitivos prévios à contratação, em articulação com os respetivos serviços requisitantes.

5. Para efeitos do referido no número anterior, cada unidade orgânica ou serviço equiparado, responsabilizar-se-á pela definição exata das caraterísticas técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo serviço requisitante.

Artigo 11.º

Gestão de contratos

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo anterior, compete a cada uma das unidades requisitantes a gestão dos contratos em vigor.

2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser, oportunamente, remetidas à Unidade Técnico-Jurídica para que esta assegure a competente análise com vista à tramitação adequada.

Artigo 12.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados pela unidade orgânica responsável pela gestão financeira.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 13.º

Competências

1. São competentes para autorizar despesas, nos termos do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, quando digam respeito à execução do Orçamento, do Plano Plurianual de Investimentos e das Atividades Mais Relevantes da Câmara Municipal, as seguintes entidades:

a) Sem limite, a Câmara Municipal;

b) Senhora Presidente da Câmara:

- até 748.196,85€, no uso de competência delegada pela Câmara municipal em sua reunião realizada em 18/10/2017;

- até 150.000,00€, no uso da competência prevista na al. a) do n.º 1 do art.º 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho;

c) Vice-Presidente – até 50.000,00€, no uso de competência delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho exarado em 19/10/2017;

d) Vereadores a tempo inteiro – até 5.000,00€, no uso de competência delegada pela Senhora Presidente da Câmara, por despacho exarado em 19/10/2017.

2. Compete ao Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do n.º 2 do art.º 30.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a realização de despesas orçamentadas, independentemente do valor, relativas ao orçamento de funcionamento da Assembleia Municipal, comunicando o facto, para os devidos efeitos legais, incluindo os correspondentes procedimentos administrativos, à Presidente da Câmara Municipal.

3. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores, a competência para autorizar o pagamento de todas as despesas, independentemente da entidade que as autorizou, é da Presidente da Câmara Municipal nos termos da alínea h) do n.º 1 do art.º 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

4. A competência referida no n.º anterior foi delegada na Chefe da Divisão de Suporte Técnico e Administrativo, conforme despacho exarado em 13.10.2017 (Edital nº.21.406/2017) e subdelegada na Coordenadora Principal da Unidade Técnico- Financeira, nos termos do despacho emitido em 13.10.2017 (Edital nº.21.407/2017).

Artigo 14.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º e n.º 4 do artigo 16.º, ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na redação atual é concedida autorização prévia genérica, favorável, à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

a) Resultem de projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou

b) Os seus encargos não excedam o limite de 99.759,58 € (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove Euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos;

c) Resultem de reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamentos, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia (anexo às presentes medidas orientadoras de execução orçamental) prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas, sem prejuízo do previsto no art.º 9.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

Artigo 15.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar – crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentação e outras;

d) Suplementos remuneratórios;

e) Encargos de empréstimos;

f) Encargos bancários;

g) Rendas;

h) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes;

i) Água, saneamento, recolha de resíduos urbanos, recolha seletiva, energia elétrica, gás;

j) Comunicações telefónicas, eletrónicas e postais;

k) Prémios de seguros;

l) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 16.º

Protocolos e contratos interadministrativos

1. Os protocolos e contratos interadministrativos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter informação prévia da existência de saldo e fundos disponíveis da unidade orgânica responsável pela gestão financeira para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa.

2. Competirá à unidade orgânica responsável pela gestão financeira proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos protocolos e contratos interadministrativos referidos no ponto anterior.

3. Nos termos e para efeitos do disposto na alínea k), do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, fica a Câmara Municipal autorizada a celebrar, com as Juntas de Freguesia do concelho, contratos de delegação de competências e de acordos de execução, designadamente, em matéria de investimentos previstos nas Grandes Opções do Plano para 2018.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 17.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As alterações às medidas orientadoras resultantes de dúvidas suscitadas na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das mesmas serão aprovadas pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal.

ANEXO I

(Secção II, art.º. 14º, n.º 2)

"Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) – Compromissos plurianuais"

Determina o nº 1 do artº 6º da Lei nº. 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação atual, que "*a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia da assembleia municipal, quando envolvam entidades da administração local.*"

O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 junho, na redação atual, que veio estabelecer os procedimentos necessários à aplicação da LCPA, refere no seu art.º 12º que *"… a autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação pelo órgão deliberativo competente pode ser conferida aquando da aprovação das Grandes Opções do Plano, excetuando-se os casos em que a reprogramação dos compromissos plurianuais implique aumento de despesa."*

Assim, nos termos e para os efeitos da norma legal acima referida, é dada autorização prévia genérica, para a assunção dos compromissos plurianuais inscritos no Plano Plurianual de Investimentos e no mapa das Atividades mais Relevantes (documentos que constituem as GOP).

Por motivos de simplificação e celeridade processuais, é dada ainda, autorização genérica para a assunção de compromissos plurianuais que não estão incluídos nas GOP, no caso dos encargos que não excedam o limite de 99 759,58€ em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos.

Anexo V

Mapa de Entidades Participadas pelo Município

Artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro

A alínea c) do n.º 2 do artigo 46º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro que estabelece "O Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais" que o orçamento municipal deverá incluir, *"… para além dos mencionados em legislação especial, os seguintes anexos:*

…

c) Mapa das entidades participadas pelo município, identificadas pelo respetivo número de identificação fiscal, incluindo a respetiva percentagem de participação e o valor correspondente."

Entidades Participadas

Designação	Número de Identificação Fiscal	Sede	Capital	Participação	
				Valor	%
Futurlagos – Entidade Empresarial Municipal para o Desenvolvimento, EM,SA	507 684 532	Praceta António Henrique Balté, Lote 24 – Fracção F - 8600 - 527 Lagos	2 555 342,00	2 555 342,00	100%
Lagos-Em-Forma - Gestão Desportiva, EM,SA	507 725 077	Complexo Desportivo Municipal 8600-324 Lagos	250 000,00	250 000,00	100%
Águas do Algarve, S.A.	505 176 300	Rua do Repouso nº 10 8000-302 Faro	29 230 875,00	1 013 630,00	3,40%
Algar, S.A.	503 600 270	Rua Cândido Guerreiro nº 43 3º Frt 8000-302 Faro	7 500 000,00	253 310,00	3,38%
FAM - Fundo de Apoio Municipal	513 319 182	Rua Tenente Espanca, 20 1050-223 Lisboa	417 857 175,00	1 046 812,50	0,036%

LAGOS
dos Descobrimentos
Câmara Municipal

Mapa de Pessoal

MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS – 2019

PREÂMBULO

Nos termos da legislação em vigor, [n.º 4 do art.º 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas – LTFP – aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro], o Mapa de Pessoal, a aprovar pela Assembleia Municipal, é elaborado anualmente tendo em conta (art.ºs 28.º a 31.º da LTFP):

1) As atribuições, a estratégia e os objetivos superiormente fixados, bem como as competências das unidades orgânicas;
2) A previsão das necessidades de recursos humanos para fazer face ao Plano de Atividades a aprovar;
3) Os limites definidos pelo Orçamento apresentado para esse ano.

Nessa conformidade, o MAPA DE PESSOAL PARA 2019 foi elaborado com base na identificação e caraterização global dos postos de trabalho, em função da carreira/categoria, da área funcional e do perfil de competências transversais da respetiva categoria, tendo como pressupostos essenciais:

- ✓ A eficácia da racionalização e maximização do potencial dos recursos humanos da autarquia para fazer face à multidisciplinaridade das atividades a desenvolver;
- ✓ A agilização da rotatividade interna dos trabalhadores para uma gestão mais flexível e eficaz dos recursos humanos;
- ✓ A valorização do desenvolvimento de competências e motivação dos trabalhadores cujas habilitações literárias / profissionais, extravasem claramente o conteúdo do posto de trabalho que ocupam e que sejam adequadas à satisfação das necessidades permanentes dos serviços;
- ✓ A disponibilidade económica do município;
- ✓ O cumprimento das competências e atribuições dos serviços nos termos da lei.

NOTA EXPLICATIVA

A) NATUREZA DO MAPA DE PESSOAL

Sendo o Mapa de Pessoal um instrumento de **gestão previsional** que permite fazer a ponte entre a atividade a executar anualmente, as competências e atribuições municipais e os recursos humanos disponíveis, a sua elaboração teve em consideração:

- Os fluxos de entradas (contratações no âmbito de procedimentos concursais) e de saídas (aposentações, falecimentos, consolidações de mobilidades noutras entidades, denúncias de contratos…), ocorridos/a ocorrer em 2018, ou previsíveis ao longo de 2019, dos quais resulta o cálculo do número de postos de trabalho vagos;
- Os trabalhadores em exercício de funções em regime de comissão de serviço, mobilidade para outros órgãos e serviços e cedência de interesse público, os quais determinam o número de postos de trabalho cativos;
- As situações de Licença Sem Remuneração que podem influenciar o número de postos de trabalho ocupados ou vagos, consoante a data de termo prevista ocorra ao longo de 2019 ou no(s) ano(s) seguinte(s);
- A flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis através da colocação de trabalhadores em exercício de funções em regime de Mobilidade Intercarreiras ou Intercategorias previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e autorizadas pelos últimos Orçamentos de Estado, bem como a previsão de novas situações;
- Os trabalhadores ao serviço à data da elaboração do Mapa de Pessoal, as suas competências, o seu potencial de desenvolvimento e o reajuste da área funcional de exercício de funções sempre que necessário e possível;
- A previsão de trabalhadores em exercício de funções em **31 de dezembro de 2019** e, consequentemente, dos postos de trabalho ocupados nessa data.

O total de postos de trabalho identificados no Mapa de Pessoal resulta essencialmente de dois fatores: por um lado, a estimativa de entradas e saídas e, por outro, a necessidade de flexibilização do Mapa de Pessoal de modo a gerir de forma eficiente os recursos existentes, sem comprometer o cumprimento das competências e atribuições dos serviços, sempre que possível através da otimização e valorização dos recursos humanos existentes.

Desta constatação resulta que **o Mapa de Pessoal não se confunde com o efetivo municipal**, **nem** mesmo **o número de postos de trabalho previstos, com o número de postos de trabalho ocupados**, uma vez que, pelas suas competências e habilitações, e pela polivalência inerente ao conteúdo funcional das categorias, um mesmo trabalhador pode, ao longo do ano e dadas as necessidades de recursos humanos identificadas, ser enquadrado noutro posto de trabalho que se encontre disponível.

Pode, ainda, verificar-se que existem postos de trabalho "virtualmente" ocupados, que são considerados "**cativos**". Estes postos de trabalho refletem a garantia de retorno à carreira/categoria e área funcional de origem, de trabalhadores que se encontrem em mobilidade intercarreiras ou categorias ou em comissão de serviço. Nestes casos um trabalhador "ocupa" dois postos de trabalho: um cativo na carreira de origem, e outro ocupado na categoria onde se encontre a exercer funções em regime de mobilidade / comissão de serviço, pelo período de duração da mesma. O mesmo sucede nas situações de licença sem remuneração com duração inferior a um ano ou de mobilidade entre órgãos ou serviços com previsão de termo posterior a 31.12.2019.

B) Critérios de harmonização e atualização do Mapa de Pessoal

Analisados os pressupostos orientadores da elaboração do Mapa de Pessoal para 2019, foram considerados os critérios de harmonização e atualização abaixo discriminados, os quais determinaram o aumento ou a redução do número de postos de trabalho identificados nas diversas situações, categorias e áreas de atividade.

1) Vacatura de postos de trabalho anteriormente ocupados por trabalhadores cujo vínculo com a Autarquia cessou por motivo de aposentação ou reforma, denúncia de contrato, falecimento, entre outros;

2) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de mobilidade entre órgãos ou serviços (noutros organismos públicos), prevendo a eventualidade do seu regresso;

3) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em mobilidade na modalidade de cedência de interesse público (em entidades empresariais municipais), prevendo a eventualidade do seu regresso;

4) Manutenção dos postos de trabalho quando se trate de trabalhadores em situação de mobilidade intercarreiras ou categorias, prevendo a eventualidade do seu retorno à categoria de origem;

5) Não consideração da eventualidade de regresso de trabalhadores em situação de licença sem remuneração sem contacto com o município há mais de três anos, prevendo-se o eventual regresso dos restantes trabalhadores nesta situação cujo termo da mesma se preveja até 31.12.2019;

6) Ajuste do número de postos de trabalho em algumas áreas técnicas e funcionais em face das necessidades de reforço de recursos humanos através de contratação ou de mobilidade nas suas diversas modalidades, e considerando a evolução das atividades e atribuições do Município, de forma a permitir uma maior flexibilidade na gestão de pessoal e a melhoria dos serviços prestados aos cidadãos.

   Neste âmbito salientamos, particularmente, o aumento significativo de postos de trabalho decorrente da intenção de implementação do Serviço de Polícia Municipal ao longo do ano de 2019, bem como da internalização de alguns serviços de natureza operativa.

C) CONCLUSÃO

Pode verificar-se que o Mapa de Pessoal, enquanto instrumento previsional, continua direcionado para a flexibilização e polivalência dos recursos humanos disponíveis, não obstante o aumento do n.º de trabalhadores ao longo dos últimos dois anos, justificado pela necessidade de colmatar a redução significativa dos mesmos desde 2012 face à impossibilidade de reocupação dos postos de trabalho vagos por cessação definitiva de vínculo dos trabalhadores. Esta lógica de gestão é visível pela continuidade do recurso às modalidades de Mobilidade previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Dirigentes Intermédios				**17**	**15**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**17**	**15**	**2**
n.a.	Chefe de Divisão	Definir os objetivos de atuação da unidade orgânica que dirige, tendo em conta os objetivos gerais estabelecidos; promove o debate e o esclarecimento das ações a desenvolver para cumprimento dos objetivos do serviço, orienta, controla e avalia o desempenho e a eficiência dos serviços dependentes tendo em vista a eficaz prestação do serviço, a satisfação do interesse dos destinatários e a execução dos planos de atividades e à prossecução dos resultados obtidos e a alcançar; garante a coordenação das atividades e a qualidade técnica da prestação dos serviços na sua dependência; divulga junto dos trabalhadores os documentos internos e as normas de procedimento a adotar pelo serviço, de forma a garantir o empenho e a responsabilização por parte dos trabalhadores; gere com rigor e eficiência os recursos humanos, patrimoniais e tecnológicos afetos à sua unidade orgânica, otimizando os meios e adotando medidas que permitam simplificar e acelerar procedimentos e promover a aproximação à sociedade e a outros serviços públicos.		4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	0
n.a.	Comandante Municipal de Polícia / Dirigente Intermédio de 2.º Grau	Dirigir, coordenar e monitorizar as atividades da Polícia Municipal; ditar as ordens e instruções consideradas convenientes para o melhor funcionamento dos serviços em causa; exercer o comando, sobre todo o pessoal do Serviço, mediante as estruturas hierárquicas estabelecidas; promover a ação disciplinar; representar o Serviço de Polícia Municipal perante autoridades e organismos, sem prejuízo da representação que corresponda ao Presidente da Câmara; promover a vigilância dos edifícios municipais, que por razões especiais não possa ser garantida por outros meios e ou seja superiormente determinada. promover a fiscalização do cumprimento de regulamentos, posturas e outros; cumprir qualquer outra função que lhe seja atribuída pelo ordenamento jurídico, ou por determinação do Presidente da Câmara Municipal.		1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0
n.a.	Coordenador Principal	Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, coordena as atividades e gere os recursos da unidade técnica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		7	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	6	1
n.a.	Coordenador	Coadjuvar o Chefe de Divisão de que depende hierarquicamente, coordena as atividades e gere os recursos da unidade técnica que dirige, sendo-lhe aplicáveis, supletivamente, as competências e atribuições cometidas aos titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, com as necessárias adaptações.		5	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	4	1
Chefe de Equipa				**1**	**1**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**
n.a.	Chefe de Equipa Multidisciplinar	Coordenar as atividades e gerir os recursos da equipa multidisciplinar que chefia no âmbito das respetivas áreas de atividades, funções e competências		1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado													
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Técnico Superior		**Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica no âmbito da sua formação académica ou especialização, visando fundamentar e preparar a decisão, competindo-lhe, genericamente:**		**132**	**106**	**133**	**106**	**9**	**18**	**0**	**2**	**1**	**0**	**1**	**0**	**-15**	**-15**	**0**
Técnico Superior	Técnico Superior (Administração Pública)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Administração Pública	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arqueologia)	Elaborar pareceres técnicos, na área da arqueologia, no âmbito das obras particulares e das obras municipais a implementar em área com presumível sensibilidade arqueológica; acompanhar os trabalhos arqueológicos executados por empresas de especialidade, tanto no âmbito municipal como privado, fiscalizando que a sua execução corresponde ao estabelecido no caderno de encargos e auxiliando tecnicamente as equipas quando necessário; executar ou coordenar a execução de trabalhos específicos no âmbito da arqueologia; colaborar na elaboração de projetos no âmbito do Património Histórico e Cultural; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços	Arqueologia	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura)	Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo o planeamento urbanístico, bem como sobre a qualidade e adequação de projetos para licenciamento de obras de construção ou de outras operações urbanísticas; colaborar na organização de processos de candidatura a financiamentos comunitários ou outros; colaborar na definição de propostas de estratégia, de metodologia e de desenvolvimento para as intervenções urbanísticas e arquitetónicas; coordenar e fiscalizar a execução de obras; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura paisagista, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura	9	8	9	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquitetura Paisagista)	Emitir pareceres relativos a processos na área da respetiva especialidade, incluindo, incluindo matéria que respeite ao equilíbrio ecológico e visual em termos do planeamento do território e da paisagem, tendo em consideração aspetos biológicos, estéticos, arquitetónicos, históricos, sociais, de qualidade de vida e de sustentabilidade económica; projetar espaços públicos e estruturas verdes, estudar o equipamento mobiliário e obras de arte a implementar e realizar estudos de integração paisagística; articular a sua atividade com outros profissionais, nomeadamente nas áreas do planeamento do território, arquitetura, reabilitação social e urbana e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Arquitetura Paisagista	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Técnico Superior	Técnico Superior (Arquivo)	Estabelecer e aplicar critérios de gestão de documentos; avaliar e organizar a documentação de fundos públicos e privados com interesse administrativo, probatório e cultural; orientar e elaborar instrumentos de descrição da documentação; apoiar o utilizador, orientando na pesquisa de registos e documentos apropriados; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes; executar ou dirigir os trabalhos tendo em vista a conservação e restauro de documentos; supervisionar o pessoal afeto à função de apoio técnico de arquivista; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Ciências Documentais	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Artes Decorativas)	Investigar, organizar e divulgar o património de artes decorativas dos museus municipais ou de outros espaços do município; inventariar e proceder ao estudo de coleções de artes decorativas, nomeadamente no âmbito das condições de produção dos objetos, características dos materiais utilizados e evolução estilística; organizar núcleos museológicos com espólios de artes decorativas; organizar e divulgar exposições e informação complementar.	Artes Decorativas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Assessoria de Administração)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Assessoria de Administração	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Biblioteca e Documentação)	Estabelecer e aplicar critérios de organização e funcionamento dos serviços; selecionar, classificar e indexar documentos sob a forma textual, sonora, visual ou outra, adaptando sistemas de tratamento automático ou manual; definir procedimentos de recuperação e exploração de informação; apoiar e orientar o utilizador dos serviços; promover ações de difusão, a fim de tornar acessíveis as fontes de informação primária, secundária e terciária; coordenar e supervisionar os recursos humanos e materiais necessários às atividades a desenvolver e proceder à avaliação dos resultados; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Biblioteca e Documentação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Ciências da Educação)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Ciências da Educação	0	-1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Comunicação Social, Rel. Públicas, Marketing e Publicidade)	Elaborar estudos e pareceres que fundamentem e preparem a decisão; participar no planeamento e desenvolvimento de estratégias de comunicação interna e externa; organizar e operacionalizar eventos e campanhas de promoção institucional, bem como a informação municipal destinada a divulgação; participar na conceção, produção e seleção dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, bem como na conceção e finalização de campanhas de publicidade e cooperar com os diferentes meios de comunicação social; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Comunicação Social, Relações Públicas, Marketing e Publicidade	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservação e Restauro)	Colaborar no planeamento, concepção e melhoria das condições de conservação e restauro do património municipal; proceder a estudos e aplicação de novos métodos e tecnologias na área de conservação e restauro; proceder à análise do estado de conservação / degradação das peças, diagnosticando as suas causas e decidindo o tipo de intervenção adequada; executar trabalhos especializados diversos nas áreas de conservação, estabilização e recuperação / restauro e no aproveitamento de novas tecnologias de tratamento de imagem; zelar pela correta manutenção do equipamento à sua guarda; orientar tecnicamente outro pessoal de conservação e restauro; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservação e Restauro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Conservador de Museus)	Zelar pela salvaguarda, valorização, preservação e conservação do património museológico; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Conservador de Museus	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Contabilidade)	Propor ações que visem o apoio à tomada de decisões ao nível superior no domínio financeiro, nomeadamente no que concerne à obtenção, utilização e controlo de recursos financeiros; planificar, organizar e coordenar a execução de contabilidade, respeitando as normas legais e os princípios contabilísticos geralmente aceites; assumir a responsabilidade pela regularidade técnica nas áreas contabilística e fiscal; verificar toda a atividade financeira, designadamente o cumprimento dos princípios legais relativos à arrecadação das receitas e à realização das despesas; organizar e verificar a elaboração dos documentos previsionais, suas revisões e alterações, bem como os documentos de prestação de contas.	Contabilidade	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Design Comunicação)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços; participar na conceção, produção e seleção dos elementos de comunicação gráfica, escrita, visual ou multimédia, necessários para a relação com os públicos em operações informativas e promocionais, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Design de Comunicação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Economia)	Estudar e analisar dados económicos e elaborar previsões, projetos, pareceres, peritagens e auditorias em assuntos relativos aos ramos da ciência económica; realizar estudos, pesquisas e levantamentos de programas comunitários ou outros; instruir processos de candidatura a financiamentos de programas comunitários; investigar diferentes aspetos das dinâmicas económicas e elaborar programas de intervenção nesse domínio da iniciativa municipal em articulação com outras entidades, reabilitação social e urbana, e engenharia; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Economia	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação)	Gerir o apetrechamento dos estabelecimentos de ensino pré-escolar e básico e acompanhar a gestão do pessoal não docente dos mesmos; monitorizar e atualizar a Carta Educativa; coordenar e acompanhar a componente de apoio à família (prolongamento de horário e alimentação); propor e operacionalizar atividades de complemento curricular; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Técnico Superior	Técnico Superior (Educ. e Interv. Comunitária)	Detetar e colaborar na resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades, provocados por causas de ordem social, física ou psicológica, através da mobilização de recursos internos e externos, fomentando a participação ativa dos indivíduos no sentido da sua autonomização e orientando-os para a realização de uma ação útil à sociedade; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação e Intervenção Comunitária	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educ. Especial e Reablitação)	Avaliar e proceder ao diagnóstico do perfil e desenvolvimento psicomotor dos indivíduos / grupos junto dos quais atua; aplicar técnicas de habilitação e reabilitação psicomotora em populações especiais ou de risco; planear, implementar e avaliar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Especial e Reabilitação	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Educação Física)	Planear, organizar e desenvolver projetos que promovam a atividade física, desportiva e de recreação para as várias camadas da população; promover e/ou acompanhar as atividades de enriquecimento curricular e os projetos desenvolvidos na área escolar; desenvolver projetos na área do associativismo desportivo e promover a articulação das atividades com os clubes, coletividades e associações; monitorizar o estado de conservação e manutenção dos parques infantis, juvenis e polidesportivos e zelar pelas respetivas condições de segurança; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Educação Física e Desporto / Ciências do Desporto	5	4	5	4	0	1	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Agrária)	Elaborar, promover e acompanhar a elaboração de estudos e projetos no domínio da sua atuação, salvaguardando a sustentabilidade da produção e a conservação do ambiente; promover o ordenamento paisagístico, a construção e gestão de espaços verdes (de recreio, lazer, desportivos e pedagógicos) e a salvaguarda da floresta; acompanhar e apreciar tecnicamente atividades adjudicadas externamente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns,	Engenharia Agrária	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Alimentar)	Proceder ao controlo da qualidade alimentar das refeições escolares; implementar sistemas de qualidade e segurança alimentar e acompanhar e apoiar tecnicamente as equipas que efetuam manipulação de alimentos; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Alimentar	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Ambiente)	Promover o desenvolvimento equilibrado e sustentável da problemática ambiental numa perspetiva integrada (ecológica, social, ecológica e tecnológica) procedendo ao planeamento, conceção, gestão, operação, manutenção, controlo e monitorização de sistemas bem como de preservação, conservação e recuperação do ambiente; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia do Ambiente	7	3	7	3	2	2	0	0	0	0	0	0	-2	-2	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Civil)	Elaborar informações e pareces e executar atividades de apoio geral ou especializado na área de engenharia civil; elaborar projetos internos nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água; preparar os elementos necessários para o lançamento de empreitadas, nomeadamente elaborar programas de concurso e caderno de encargos; acompanhar e apreciar tecnicamente os projetos adjudicados ao exterior, nas especialidades de edifícios, infraestruturas rodoviárias, infraestruturas públicas de drenagem e de abastecimento de água e recolha de pareceres, internos e/ou externos, refrentes a outras especialidades; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; fiscalizar obras particulares e	Engenharia Civil	15	13	15	13	0	2	0	1	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Eletrotécnica)	Elaborar, promover e acompanhar estudos e projetos de telecomunicações e de eletricidade, executar projetos de instalações elétricas e eletrónicas, telefónicas e de gás; elaborar planos de manutenção preventiva de redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão, das instalações elétricas em edifícios e equipamentos municipais e garantir a coordenação e execução das ações de manutenção/reparação das mesmas; efetuar a preparação de documentos e elaborar programas de concurso e cadernos de encargos para procedimentos de aquisição de bens e serviços; realizar vistorias e emitir relatórios para receções provisórias/definitivas; coordenar, na parte de especialidade, os apoios logísticos e operacionais a eventos culturais, desportivos e outros; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Eletrotécnica	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Eletromecânica)	Planear, executar e participar na elaboração de projetos diversos de natureza elétrica, mecânica ou eletromecânica de máquinas, equipamentos e instalações; interpretar esquemas de montagem e desenhos técnicos e participar na montagem e instalação de máquinas e equipamentos bem como na elaboração de planos de segurança e manutenção dos mesmos; assegurar a manutenção, monitorização e otimização do funcionamento das máquinas, equipamentos e instalações a cargo do município, procedendo ao diagnóstico e reparação dos mesmos; Monitorizar e controlar os sistemas de abastecimento municipais de água para consumo humano, os sistemas de aquecimento dos edifícios municipais e supervisionar os trabalhos de instalação dos equipamentos de captação subterrânea de águas limpas e sistemas de bombagem de águas residuais; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade, incluindo eletrificação, iluminação pública, remodelação e ampliação das redes elétricas da iniciativa municipal, e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Eletromecânica	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Mecânica)	Desempenhar funções no âmbito de projetos, análise, conceção, fabrico, automação e robótica, controlo de qualidade, manutenção e desenvolvimento dos mais variados equipamentos e sistemas; organizar e gerir processos de produção, participando na execução ou na eventual fiscalização das obras e dos equipamentos associados; promover a gestão de recursos energéticos; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Mecânica	3	2	3	2	0	1	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Química)	Elaborar estudos e projetos de impacto na área ambiental, nomeadamente em termos de gestão e manutenção de redes de águas e esgotos; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Engenharia Técnica Química	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Técnico Superior	Técnico Superior (Eng.ª Topográfica)	Planear e executar plantas para apoio a trabalhos de engenharia e ordenamento do território, estabelecer, observar e coordenar redes de apoio topográfico a levantamentos e implantações; planear e executar as operações topográficas no sector da construção civil e obras públicas nomeadamente implantação e controlo de obras; executar medições topográficas de monitorização de infraestruturas; organizar as operações de campo e elaborar memórias descritivas e relatórios circunstanciados dos trabalhos efetuados; elaborar informações e pareceres sobre projetos no âmbito das obras particulares/operações urbanísticas e das obras municipais; elaborar, autonomamente ou	Engenharia Topográfica	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Geografia / Engenharia Geográfica)	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade no âmbito do ordenamento do território e planeamento sectorial ou integrado; operar com software de sistemas de gestão de bases de dados e com software SIG, aplicando os métodos e os procedimentos inerentes à geocodificação, aquisição e organização de dados geográficos; administrar os dados (alfanuméricos e cartográficos) dos projetos SIG e realizar operações de análise e modelação de dados geográficos, tendentes à resolução de situações concretas; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Geografia / Engenharia Geográfica	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Gestão)	Assegurar a aplicação dos procedimentos técnicos e administrativos necessários à elaboração, aplicação e atualização dos instrumentos gerais de gestão; recolher, selecionar e preparar a informação contabilística e financeira de forma a permitir a elaboração de planos de atividade, orçamentos operacionais e financeiros; recolher, selecionar e preparar a informaçãopatrimonial; colaborar na identificação das necessidades de aprovisionamento e na escolha de equipamentos e materiais participando na elaboração de processos de aquisição e caderno de encargos.	Gestão	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (História)	Elaborar e desenvolver, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade designadamente no âmbito da gestão e preservação do património histórico-cultural e literário; registar em suporte fotográfico eventos que decorram da atividade municipal e possam constituir, no futuro, documentos históricos; gerir a fototeca municipal e legendar e complementar textualmente imagens antigas do município; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	História	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Jurista)	Estudar, planear e elaborar pareceres e informações de caráter técnico-jurídico, nos assuntos relacionados com o Regime Jurídico da Administração Pública; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Jurista	6	3	6	3	0	3	0	1	0	0	0	0	-2	-2	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Linguas e Literaturas Modernas - Estudos	Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, representando o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.	Linguas e Literaturas Modernas - Estudos Portugueses	4	1	4	1	0	3	0	0	0	0	0	0	-3	-3	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Marketing)	Colaborar na definição de estratégias de marketing e na elaboração do plano de marketing da entidade; operacionalizar as políticas de gestão do marketing e as políticas de comunicação da entidade, nomeadamente através de contactos com clientes, fornecedores ou outras entidades ligadas direta ou indiretamente à respetiva atividade.	Marketing	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Técnico Superior	Técnico Superior (Matemáticas Aplicadas)	Proceder a análises numéricas, estatísticas e outras que apoiem a elaboração de estudos económicos e de gestão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Matemáticas Aplicadas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Medicina Veterinária)	Colaborar na inspeção higio-sanitária e controlo higio-sanitário das instalações para alojamento de animais, dos produtos de origem animal e dos estabelecimentos comerciais ou industriais onde se abatam, preparem, produzam, transformem, fabriquem, conservem, armazenem ou comercializem animais ou produtos de origem animal e seus derivados; emitir parecer nos termos da legislação vigente sobre as instalações e estabelecimentos referidos; notificar de imediato as doenças de declaração obrigatória e adotar medidas de profilaxia determinadas pela autoridade sanitária veterinária nacional sempre que sejam detetados casos de doenças de caráter epizoótico; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Medicina Veterinária	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Património Cultural e Arqueológico)	Zelar pela salvaguarda, valorização, preservação e conservação do património arqueológico, histórico e artístico; elaborar, autonomamente ou em grupo, estudos, projetos e pareceres com diversos graus de complexidade e executa outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, bem como promovervista a classificação de monumentos, conjuntos e sítios junto da Administração do Património Cultural	Património Cultural e Arqueológico	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Psicologia)	Efetuar estudos e desenvolver projetos em áreas como recursos humanos, apoio social, educativo e cultural; promover a resolução de problemas de adaptação e readaptação social dos indivíduos, grupos ou comunidades; detetar as necessidades da comunidade educativa, com o fim de propor a realização de ações de prevenção e medidas adequadas; identificar as necessidades de ocupação de tempos livres promovendo e apoiando atividades de índole cultural, educativa e recreativa; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Psicologia	7	6	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Recursos Humanos)	Supervisiona e realiza um conjunto de atividades na área da gestão de recursos humanos, nomeadamente ao nível de: definição de perfis de competências, diagnóstico de necessidades de recursos humanos e elaboração de mapa de pessoal, recrutamento e seleção de trabalhadores, desenvolvimento e motivação dos recursos humanos, tanto ao nível de políticas salariais como de formação e rotatividade interna.	Recursos Humanos	3	2	3	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Relações Internacionais)	Recolher informações sobre a realidade política, económica e cultural dos diferentes países e regiões, com os quais o município mantém relações; estudar, elaborar pareceres e apresentar propostas de atuação sobre todo o tipo de assuntos relacionados com esses países ou regiões; acompanhar os processos referentes à participação do município em organismos e reuniões internacionais de natureza política, económica e cultural; acompanhar o funcionamento de outras organizações a que o município não pertença mas cuja atividade tenha interesse; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Relações Internacionais	2	1	2	1	0	1	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Técnico Superior	Técnico Superior (Segurança e Higiene do Trabalho)	Propor, organizar, desenvolver, coordenar e controlar programas e atividades de prevenção e proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente: desenvolver processos de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais; promover a informação e formação dos trabalhadores; participar na organização do trabalho; gerir o processo de atribuição de equipamento de proteção individual; dinamizar processos de consulta e de participação dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; elaborar pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Qualidade)	Desenvolver funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica, que fundamentem e preparem a decisão; promover o desenvolvimento do sistema de gestão da qualidade e a melhoria contínua do desempenho dos serviços municipais, de acordo com as políticas definidas, assegurando, nomeadamente, a coordenação: das atividades conducentes à definição dos objetivos estratégicos municipais, seu alinhamento e desdobramento para os serviços, respetiva monitorização e concretização; o desenvolvimento do plano anual de auditorias internas e externas, respetivos relatórios, contraditórios e ações de melhoria; a avaliação da satisfação dos clientes; a avaliação dos fornecedores; a revisão do sistema de gestão; a dinamização do sistema de informação e de comunicação interna e externa nos aspetos relevantes para a gestão da qualidade. Elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Qualidade	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Serviço Social e Sociologia)	Participar na programação e execução das atividades ligadas ao desenvolvimento social da área da autarquia local; desenvolver projetos e ações ao nível da intervenção na coletividade; propor e estabelecer critérios para avaliação da eficácia dos programas de intervenção social; propor medidas para corrigir e ou combater as desigualdades e contradições criadas pelos grupos ou sistemas que influenciam ou modelam a sociedade; promover e dinamizar ações tendentes à integração e valorização dos cidadãos; realizar estudos que permitam conhecer a realidade social nas áreas do urbanismo, habitação, saúde, emprego e educação e atuar sobre a mesma; investigar os factos e fenómenos que, pela sua natureza, podem influenciar a vivência trabalhadores da autarquia e dos cidadãos em geral; assegurar o atendimento técnico dos cidadãos e entidades; executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Serviço Social / Sociologia [8]	10	9	10	8	0	2	0	0	1	0	0	0	-1	-1	0
Técnico Superior	Técnico Superior (Urbanismo)	Elaborar pareceres no âmbito das operações urbanísticas; elaborar, autonomamente ou em grupo, projetos de loteamento, infraestruturas e equipamentos; elaborar pareceres e participar em projetos relacionados com a mobilidade urbana; desenvolver e aplicar métodos e técnicas inovadoras e eficazes de planeamento e gestão sustentável de territórios urbanos; desenvolver e aplicar processos de monitorização e avaliação de projetos, programas e planos; realizar diagnósticos territoriais, auditorias urbanas e formulação de estratégias de intervenção no território; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços.	Urbanismo	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Coordenador Técnico				**16**	**15**	**16**	**15**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**-1**	**-1**	**0**
Coordenador Técnico	Coordenador Técnico	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa de assistentes técnicos afetos a áreas administrativas e por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, nomeadamente as relativas ao pessoal, contabilidade, expediente, património e aprovisionamento e outras de apoio instrumental; executa trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade.	Administrativo	15	14	15	14	0	1	0	0	0	0	0	0	-1	-1	0
Coordenador Técnico	Tesoureiro	Exerce, com relativo grau de autonomia e responsabilidade, funções de chefia técnica e administrativa do pessoal afeto à atividade de tesouraria, por cujos resultados é responsável; realiza atividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, seguindo orientações e diretivas superiores, incumbindo-lhe genericamente: efetuar todo o movimento de liquidação de despesas e cobrança de receitas; proceder a levantamentos e depósitos, conferências, registos e pagamentos ou recebimentos em cheque ou numerário.	Tesoureiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico		**Exerce, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza executiva e de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, requerendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de curso do ensino secundário ou equivalente, na área respetiva, competindo-lhe, entre outras as seguintes tarefas:**		**233**	**209**	**233**	**209**	**18**	**6**	**0**	**0**	**6**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assistente Técnico	Assistente Técnico	Executar expediente, arquivo, secretariado, processamento e outras tarefas administrativas (designadamente, nas áreas de pessoal, cultura, educação, contabilidade, aprovisionamento, economato, licenciamento), bem como atendimento ao público.	Administrativo [9]	160	144	160	144	10	6	0	0	6	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Ambiente)	Participar em atividades que impliquem a aplicação de legislação ambiental e/ou identificação de infrações; identificar, caracterizar e requalificar situações de degradação ambiental; participar em programas de monitorização e controlo da qualidade geral do ambiente: água e saneamento, solos, gestão de resíduos, ar e ruído; participar na implementação de sistemas de qualidade ambiental; apoiar a conceção, organização e operacionalização de campanhas de informação, sensibilização e educação ambiental; apoiar programas de prevenção contra incêndios florestais; promover a utilização de energias renováveis; executar outras tarefas de apoio, em geral, aos técnicos superiores.	Ambiente	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Anim. Sociocultural)	Colaborar no diagnóstico e análise de situações de risco e áreas de intervenção sob as quais atuar, relativas ao grupo alvo e ao seu meio envolvente; planear e implementar em conjunto com a equipa técnica multidisciplinar, projetos de intervenção sócio-comunitária; planear, organizar, promover e avaliar atividades de caráter educativo, cultural, desportivo, social, lúdico e recreativo, em contexto institucional, na comunidade, tendo em conta o serviço em que está integrado e as necessidades do grupo e dos indivíduos, com vista a melhorar a sua qualidade de vida e a qualidade da sua inserção e interação social; executar suportes materiais de apoio à prossecução de atividades de cariz lúdico-recreativo.	Animação Sociocultural	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Anim. Sócio Educativa)	Promover, conjuntamente com outros agentes da ação educativa, o desenvolvimento pessoal e social da criança numa perspetiva de educação para a cidadania, através da planificação de atividades de animação, acompanhamento dos alunos em sala de aula, vigilância de crianças no recreio e apoio no refeitório.	Animação Sócio Educativa	17	16	17	16	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Audiovisuais, Acústica e Logística)	Prestar apoio logístico e protocolar no âmbito dos eventos a realizar; efetuar o registo e tratamento de imagem fotográfica e de vídeo em interiores e exteriores; editar imagem e som e informatizar os conteúdos audiovisuais nos vários suportes para futura utilização; prestar assistência técnica nas áreas de comunicação, produção de espetáculos, imagem e som; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Audiovisuais, Acústica e Logística	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Biblioteca e Doc.)	Realizar tarefas, recorrendo a sistemas manuais ou automatizados, relacionadas com a aquisição, o registo, a catalogação, a cotação, o armazenamento de espécies documentais, a gestão de catálogos, os serviços de atendimento, de empréstimo e de pesquisa bibliográfica, assim como a preparação de instrumentos de difusão, aplicando normas de funcionamento de bibliotecas e serviços de documentação de acordo com métodos e procedimentos previamente estabelecidos.	Biblioteca e Documentação	8	7	8	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Cons. e Restauro)	Participar no diagnóstico do estado de conservação e na identificação histórica, técnica e material dos bens culturais a intervir; aplicar medidas de conservação preventiva; executar procedimentos de conservação e restauro; participar na produção de documentação técnica.	Conservação e Restauro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Construção Civil)	Recolher e reportar superiormente, informações e factos, que sustentem a análise de situações relativas a processos de licenciamento de obras, entre outros; verificar e controlar as autorizações e licenças para a execução dos trabalhos, bem como o nível de cumprimento dos regulamentos municipais e demais legislação aplicável nos locais alvo de visita, promovendo o conhecimento das matérias em causa e o cumprimento das disposições aplicáveis.	Construção Civil	7	6	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Desenhador)	Executar e/ou compor maquetas, desenhos, mapas, cartas ou gráficos relativos à área de atividade dos serviços a partir de elementos que lhe são fornecidos e segundo normas técnicas específicas e, bem assim, executa as correspondentes artes finais; executar trabalhos de pormenorização em projetos de construção civil e arquitetura; executar desenhos cartográficos de espaços exteriores, dedicados ou não a construção civil e zonas verdes e, bem assim, de planos de enquadramento urbano-paisagístico; executar desenhos de plantas de implantação topográfica de espaços exteriores; executar a ampliação e redução de desenhos; efetuar o cálculo de dimensões, superfícies, volumes e outros fatores não especificados.	Desenhador	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Des. Const. Civil)	Ler e interpretar projetos, desenhos, croquis e outras informações técnicas; efetuar desenhos para a realização de projetos de obra, manualmente ou com apoio informático específico; acompanhar a preparação e execução de obras; elaborar e/ou atualizar o processo técnico de construções existentes.	Desenhador de Construção Civil	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Design Gráfico)	Desenvolver materiais de comunicação regularmente utilizados pelo Município para promover serviços, atividades e eventos disponibilizados à população residente e demais públicos; proceder à conceção e maquetização de objetos gráficos bi e tridimensionais, através de meios eletrónicos, bem como à conceção, tratamento e difusão da informação em suportes digitais; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das suas atividades.	Design Gráfico	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Informação)	Organizar e atualizar bases de dados utilizadas nas atividades de divulgação; distribuir, por correio eletrónico, informação relevante aos trabalhadores da organização; elaborar relatórios estatísticos sobre a difusão de notícias respeitantes à organização nos diversos meios de comunicação social; recolher elementos previamente tratados para resposta a pedidos de informação de entidades diversas; recolher e compilar informação referente à programação cultural, desportiva e recreativa e respetiva remetida a entidades externas; colaborar na elaboração e ilustração de publicações e documentos de caráter informativo e zelar pela conservação de equipamentos e materiais utilizados no desenvolvimento das atividades do serviço.	Informação	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Museografia e Turismo)	Prestar apoio administrativo, logístico e protocolar no âmbito da atividade dos equipamentos museológicos e/ou culturais; realizar trabalhos de tratamento e conservação do espólio museográfico; colaborar nas atividades de promoção turística e na montagem de exposições; acolher e prestar informações aos visitantes; executar e colaborar nos trabalhos superiormente planificados.	Museografia e Turismo	12	8	12	8	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Proteção Civil)	Prestar apoio administrativo e operacional no levantamento, previsão, avaliação e prevenção de riscos e em campanhas de sensibilização; prestar apoio na deteção de situações de risco suscetíveis de acionar meios de proteção civil e nas operações de socorro em caso de acidente, incidente ou catástrofe/calamidade; acompanhar os trabalhos de silvicultura preventiva e promover a articulação da atividade dos sapadores florestais; elaborar informações, relatórios e recolher, compilar e atualizar informação necessária ao bom funcionamento do serviço; efetuar contactos com entidades, prestar informações no âmbito da proteção civil e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos e materiais.	Proteção Civil	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Relações Públicas)	Colaborar na preparação das visitas de representantes de diversas entidades e acompanhá-las; prestar apoio a entrevistas e conferências de imprensa; elaborar informação noticiosa; colaborar na análise de opinião através de inquéritos e sondagens; classificar, arquivar, gerir e produzir informação necessária à atividade do serviço e ou à documentação técnica produzida; efetuar contactos com entidades e prestar informações específicas no âmbito das atividades das diversas áreas; proceder ao registo, consulta e tratamento informático de dados; estabelecer contactos com os serviços, tendo em vista a dinamização da difusão da informação noticiosa decorrente dos mesmos; datilografar documentos e suportes inerentes à respetiva atividade e zelar pela correta gestão, conservação e utilização de equipamentos à sua guarda.	Relações Públicas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Rev. Património)	Executar trabalhos diversos na área de especialização, bem como de design gráfico do património museológico e catalogação do Centro de Documentação Histórica.	Revitalização do Património	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Secretariado)	Apoiar o secretariado ao chefe ou dirigente do serviço, coordenar a agenda, marcando audiências e reuniões; estabelecer contactos telefónicos com outras entidades; assegurar o secretariado das reuniões, preparando e distribuindo os documentos necessários à condução dos trabalhos; proceder à recolha de dados e elaborar as correspondentes estatísticas; assegurar a compilação de informações de serviço que fundamentem as decisões dos responsáveis; organizar os ficheiros e arquivos e mantê-los atualizados; proceder ao aprovisionamento do material necessário ao funcionamento dos serviços da área de atividade em que se integra; assegurar a receção e expedição da correspondência.	Secretariado	8	8	8	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Segurança e Higiene do Trabalho)	Colaborar no desenvolvimento de atividades de prevenção e de proteção contra os riscos profissionais no contexto da segurança e saúde do trabalho, designadamente, no processo de identificação de perigos, avaliação e controlo de riscos profissionais, na conceção de locais, postos e processos de trabalho, nos processos de consulta e de participação dos trabalhadores, bem como na divulgação e sensibilização dos trabalhadores; acompanhar as atividades inerentes aos serviços de medicina do trabalho; acompanhar os processos de acidente de trabalho e assistência aos trabalhadores; assegurar a organização da documentação necessária ao desenvolvimento das atividades e demais tarefas inerentes ao bom funcionamento do serviço.	Segurança e Higiene do Trabalho	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Técnico	Assistente Técnico (Topografia)	Efetuar levantamentos tográficos, tendo em vista a elaboração de plantas, planos, cartas e mapas que se destinam à preparação e orientação de trabalhos de engenharia ou para outros fins; determinar rigorosamente a posição relativa de pontos notáveis de determinada zona de superfície terrestre; regular e utilizar os instrumentos de observação; proceder a cálculos sobre os elementos colhidos no campo; proceder à implementação no terreno de pontos de referência para determinadas construções; traçar esboços e desenhos e elaborar relatórios das operações efetuadas.	Topografia	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Geral Operacional				**1**	**0**	**1**	**0**	**1**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Encarregado Geral Operacional	Encarregado Geral Operacional	Exerce funções de chefia do pessoal da carreira de assistente operacional e de coordenação geral de todas as tarefas realizadas pelo pessoal afeto aos setores de atividade sob sua supervisão, designadamente: elabora relatórios periódicos sobre o grau de execução das atividades que são da sua responsabilidade em articulação com o plano de atividades; propõe a aquisição de máquinas e equipamentos necessários e adequados ao eficiente e eficaz funcionamento do respetivo setor, sendo também responsável pela sua manutenção; coordena as propostas dos encarregados operacionais relativas ao pessoal afeto ao serviço sob sua responsabilidade.		1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Encarregado Operacional				**25**	**22**	**25**	**22**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Encarregado Operacional	Encarregado Operacional	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais afetos ao seu setor de atividade, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, nomeadamente: responsabiliza-se pela afetação dos trabalhadores que supervisiona às diferentes obras em execução, coordenando-os no exercício das suas atividades; reúne-se periodicamente com o seu superior hierárquico, ao qual dá conhecimento do andamento das obras e de eventuais irregularidades, planeando com este o trabalho a efetuar e recebendo deste diretrizes que devem orientar o trabalho; desloca-se às obras que lhe estão adstritas, observando o seu andamento e providenciando a resolução de qualquer problema; procede à inventariação das faltas e entradas de serviço do pessoal, regista e calendariza os pedidos de férias, com vista a assegurar o bom funcionamento das obras em execução, participando e descrevendo acidentes de trabalho.		**25**	**22**	**25**	**22**	**3**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Assitente Operacional		**Exerce funções de natureza executiva, de caráter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; executa tarefas elementares de apoio, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico, competindo-lhe, entre outras, as seguintes tarefas:**		**461**	**368**	**461**	**368**	**74**	**19**	**0**	**1**	**18**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Área Alimentar)	Confecionar refeições, doces e pastelaria; preparar e guarnecer pratos e travessas; elaborar ementas de refeições; efetuar trabalhos de escolha, pesagem e preparação de géneros a confecionar; orientar e colaborar nos trabalhos de limpeza e arrumo das loiças, utensílios e equipamentos da cozinha; orientar e colaborar na limpeza da cozinha e zonas anexas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Área Alimentar	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Administrativo)	Assegurar o contacto entre os serviços; transmitir mensagens; proceder ao levantamento e depósito de valores; prestar informações verbais ou telefónicas; transportar máquinas, artigos de escritório e documentação diversa entre gabinetes; assegurar a vigilância de instalações e acompanhar os visitantes aos locais pretendidos; numerar correspondência; proceder à venda de senhas para utilização das instalações; zelar pelo asseio, limpeza e conservação de instalações e verificar as condições de segurança antes de proceder ao seu encerramento; executar trabalhos de natureza administrativa de complexidade média-baixa, atendimento ao público e outras tarefas não especificadas.	Administrativa	20	10	20	10	5	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Auxiliar de Ação Educativa)	Prestar apoio à atividade administrativa e de gestão escolar e à atividade docente de âmbito curricular e de enriquecimento do currículo; exercer tarefas de enquadramento e acompanhamento de crianças e jovens; prestar apoio específico a crianças e jovens portadores de deficiência; acompanhar as crianças nas atividades educativas e/ou lúdicas, proporcionando-lhes ambiente adequado e controlar essas atividades; vigiar as crianças durante o repouso e na sala de aula; prestar apoio nos diferentes equipamentos escolares (cozinha, biblioteca, reprografia e outros); acompanhar as crianças nos transportes, nos recreios, nos passeios e visitas de estudo; assegurar a correta utilização, limpeza e conservação das instalações à sua guarda, bem como do material e equipamento didático necessário ao desenvolvimento educativo; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas.	Auxiliar de Ação Educativa	121	106	121	106	12	3	0	0	3	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Serv. Gerais)	Controlar a entrada e saída de pessoas e bens, assegurar a limpeza e conservação das instalações; colaborar nos trabalhos auxiliares de montagem, desmontagem e conservação de equipamentos; auxiliar a execução de cargas e descargas; executar tarefas de arrumação, distribuição e outras não especificadas, de caráter manual e exigindo esforço físico e conhecimentos práticos; zelar pelo material e equipamento à sua guarda.	Auxiliar de Serviços Gerais	45	25	45	25	20	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Téc. BAD)	Registar, descrever, organizar, cotar e acondicionar documentos, em qualquer suporte; participar na avaliação, seleção, aquisição e eliminação de documentos; participar na construção de inventários, catálogos, guias e índices; apoiar os utilizadores/clientes das unidades documentais na pesquisa de informação; participar na organização de serviços de atendimento e de empréstimo, bem como na participação de ações de difusão da informação, tais como publicações, exposições ou visitas de estudo; participar em tarefas de gestão de recursos, gestão de projetos e gestão da qualidade, em unidades documentais; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos/instalações à sua guarda.	Auxiliar Técnico de BAD	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Aux. Téc. Turismo / Museografia)	Proceder à abertura / encerramento dos equipamentos museológicos e/ou culturais e à cobrança das tarifas aplicáveis; acolher e prestar informações aos visitantes; entregar documentos, mensagens e objetos inerentes ao serviço; zelar pela conservação das instalações, bem como do material e equipamento à sua guarda; desenvolver atividades de animação dos espaços.	Auxiliar Técnico de Turismo / Museografia	16	5	16	5	3	8	0	0	8	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Bate-Chapas)	Fabricar, montar e reparar peças de carroçaria e outras peças componentes dos veículos automóveis; medir, traçar e marcar referências no material; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Bate-Chapas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cabouqueiro)	Executar tarefas de apoio na montagem de estruturas, abrindo, para o efeito, caboucos e fazendo a remoção com materiais de limpeza; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cabouqueiro	12	9	12	9	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Calceteiro)	Revestir e reparar pavimentos, justapondo e assentando paralelepípedos, cubos ou outros sólidos de pedra; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Calceteiro	5	3	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Canalizador)	Executar todos os procedimentos necessários à montagem de canalizações destinadas ao transporte de água ou esgotos; executar redes de distribuição de água e respetivos ramais de ligação, assentando tubagens e acessórios necessários; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Canalizador	12	12	12	12	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cantoneiro Limpeza)	Proceder à remoção de lixos e equiparados, varredura e limpeza de ruas, limpeza de sarjetas, lavagem das vias públicas, limpeza de espaços públicos, remoção de lixeiras e extirpação de ervas; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Cantoneiro de Limpeza	55	50	55	50	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Carpinteiro)	Executar trabalhos em diversos tipos de madeira e montá-los e, caso necessário, efetuar os acabamentos no local a que se destinam; proceder à transformação de peças a partir de uma estrutura velha para uma nova e repará-las; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Carpinteiro	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Cond. Máq.Pes.Veíc.Esp. / Motorista de Pesados)	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, gruas ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo, manobrando também sistemas hidráulicos ou mecanismos complementares das viaturas; assegurar o bom estado de funcionamento das viaturas, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; conduzir veículos de elevada tonelagem, proceder ao transporte de diversos materiais destinados ao abastecimento das obras de execução, bem como de produtos sobrantes das mesmas; conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais / Motorista de Pesados	34	28	34	28	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Coveiro)	Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e ao levantamento dos restos mortais; cuidar das diversas áreas do cemitério que lhe está atribuído; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda.	Coveiro	4	3	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricista)	Instalar, conservar e reparar circuitos e aparelhagem elétrica, dando cumprimento às especificações técnicas que lhes sejam inerentes; cumprir com as disposições legais relativas às instalações de que trata; localizar e determinar as deficiências de instalação ou de funcionamento, utilizando, se for o caso disso, aparelhos de deteção e de medida; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricista	11	9	11	9	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Eletricista Auto)	Instalar, conservar, reparar e afinar a aparelhagem e circuitos elétricos de veículos automóveis e similares; executar as tarefas fundamentais do eletricista em geral mas requerendo conhecimentos específicos para trabalhar com as instalações elétricas de veículos automóveis; localizar e determinar as deficiências de instalação e de funcionamento, procedendo às respetivas substituições ou reparações; ensaiar os diversos circuitos e aparelhagens e realizar as afinações necessárias ao seu correto funcionamento; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Eletricista de Automóveis	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiel Armazém)	Receber, armazenar e fornecer, contra requisição, o material disponível em armazém; registar as entradas e saídas dos materiais; determinar os saldos, registá-los e enviar periodicamente aos serviços competentes toda a documentação necessária à contabilização das operações subsequentes; zelar pelas boas condições de armazenagem dos materiais e pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Fiel de Armazém	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiel Mercados e Feiras)	Receber, arrumar e controlar todos os bens e equipamentos afetos aos mercados e feiras, observando o cumprimento das funções atribuídas pelos regulamentos dos mercados e feiras; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Fiel de Mercados e Feiras	5	4	5	4	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Fiscal Ág. Saneamento)	Fiscalizar e inspecionar o estado das redes de água e saneamento, registando as ocorrências e transmitindo informações para os serviços; verificar a substituição de material danificado; proceder à manutenção e fiscalização dos trabalhos executados pelos serviços municipais e empreitadas nos respetivos ramais; zelar pela correta utilização, limpeza, manutenção e reparação das viaturas à sua guarda.	Fiscal de Serviço de Águas e Saneamento	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Imp. Artes Gráficas)	Executar os procedimentos necessários à composição e impressão gráfica, bem como os acabamentos necessários à sua reprodução; selecionar e combinar o material topográfico a utilizar; conceber e preparar a disposição tipográfica; aplicar conhecimentos das técnicas de reprodução a várias cores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Impressor de Artes Gráficas	2	1	2	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Jardineiro)	Proceder à cultura e cultivo de flores, árvores ou outras plantas, zelando pelo seu correto desenvolvimento, manutenção e conservação; proceder à sementeira, plantação, transplantação, enxertia, rega, proteção contra intempéries e tratamentos fitossanitários; semear relvados em parques ou jardins públicos e proceder à limpeza e conservação de arruamentos e canteiros; operar com diversos instrumentos manuais ou mecânicos necessários à realização das tarefas inerentes à função de jardinagem; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos sob a sua guarda, procedendo à afinação e reparação dos mesmos, quando necessário.	Jardineiro	15	13	15	13	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado													
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lavador Viaturas)	Limpar e lavar viaturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Lavador de Viaturas	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Leitor Cob. Consumos)	Efetuar a leitura de contadores nas casas dos consumidores relativos aos consumos de água, transferindo os dados para o sistema informático que procede ao tratamento dos mesmos para emissão de faturas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos/viaturas à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Leitor Cobrador de Consumos	9	8	9	8	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Limpa-Coletores)	Executar trabalhos de desobstrução e limpeza de coletores, sarjetas e seus ramais e de fossas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Limpa-Coletores	3	1	3	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Lubrificador)	Proceder à lubrificação por pressão e ou gravidade dos pontos de máquinas ou equipamentos onde haja atrito, utilizando ferramentas apropriadas, óleos e massa lubrificantes com vista à conservação e normal funcionamento; efetuar outros trabalhos simples de manutenção; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Lubrificador	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Marceneiro)	Fabricar, montar, transformar e reparar móveis de madeira, utilizando ferramentas manuais ou mecânicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Marceneiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Mecânico)	Detetar avarias mecânicas; reparar, afinar, montar e desmontar os órgãos de viaturas ligeiras e pesadas a gasolina ou a diesel, bem como outros equipamentos motorizados ou não; executar outros trabalhos de mecânica geral; proceder à manutenção e controlo de máquinas e motores; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Mecânico	7	7	7	7	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Montador Eletricista)	Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; executar instalações simples de baixa tensão ou substituir órgãos de utilização corrente nas instalações de baixa tensão; executar cálculos e projetos para instalação elétrica e quadros elétricos de baixa tensão e proceder à sua montagem; realizar ensaios e medidas de deteção e reparação de avarias nos equipamentos e instalações elétricas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à sua reparação.	Montador Eletricista	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Motorista Ligeiros)	Conduzir viaturas ligeiras para transporte de bens e pessoas, tendo em atenção a segurança dos utilizadores e dos bens; receber e entregar expediente ou encomendas; zelar pela correta utilização e manutenção das viaturas que lhe forem atribuídas.	Motorista de Ligeiros	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Motorista Transp. Coletivos)	Conduzir autocarros para transporte de passageiros, tendo em atenção a comodidade e segurança das pessoas; colaborar na carga e descarga de bagagens; assegurar o bom estado de funcionamento do veículo, procedendo à sua limpeza e zelando pela sua manutenção e lubrificação podendo executar pequenas reparações; pode conduzir outras viaturas para as quais esteja legalmente habilitado.	Motorista de Transportes Coletivos	10	10	10	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Op. Est. Elev. Trat. Dep.)	Efetuar a vistoria dos equipamentos de bombagem ou outros eletromecânicos, procedendo à sua manutenção; procede à limpeza dos filtros de acordo com as normas técnicas aconselhadas; verificar as condições de higiene da estação, zelando pela sua correta manutenção e conservação; executar outros trabalhos afins não especificados.	Operador de Estações Elevatórias de Tratamento ou Depuradoras	5	5	5	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pedreiro)	Aparelhar pedra em grosso; executar alvenaria de pedra, tijolo ou blocos de cimento e o respetivo reboco; proceder ao assentamento de manilhas, tubos e cantarias; executar muros e estruturas simples, com ou sem armaduras; executar outros trabalhos similares ou complementares dos descritos; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pedreiro	10	7	10	7	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintor)	Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; criar determinados efeitos ornamentais, quando necessário; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor	7	6	7	6	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Pintor Auto)	Executar a pintura de carroçaria de automóveis, de outros veículos e de máquinas, utilizando materiais, ferramentas e equipamentos específicos; zela pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Pintor de Automóveis	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Auxiliar de Topografia)	Efetuar tarefas de apoio à execução dos trabalhos do topógrafo; fixar e posicionar determinados alvos para que o topógrafo possa marcar um alinhamento, desobstruindo a linha de visão quando necessário; efetuar medições e proceder ao transporte, limpeza e manutenção do material; executar outras tarefas não especificadas.	Auxiliar de Topografia	2	2	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Proteção Civil)	Atuar preventivamente na deteção de situações de risco susceptíveis de acionar meios de proteção civil e participar em ações de, sensibilização e informação às populações nesse âmbito; prestar apoio em operações de socorro em caso de acidente / incidente grave ou catástrofe / calamidade dele resultante; assegurar tarefas diversas inerentes ao bom funcionamento do serviço; zelar pela correta utilização, manutenção e limpeza dos equipamentos à sua guarda.	Proteção Civil	1	0	1	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Serralheiro Civil)	Construir e aplicar na oficina estruturas metálicas ligeiras; interpretar desenhos e outras especificações técnicas; zelar pela correta utilização, limpeza e manutenção dos equipamentos à sua guarda procedendo, quando necessário, à reparação dos mesmos.	Serralheiro Civil	6	5	6	5	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Soldador)	Executar a ligação de peças ou partes metálicas por meio de soldadura e utilizando um ferro de soldar; zelar pela correta utilização dos equipamentos à sua guarda, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	Soldador	1	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Telefonista)	Estabelecer ligações telefónicas para o exterior e transmitir aos telefones internos chamadas recebidas; prestar informações, dentro do seu âmbito; registar o movimento de chamadas e anotar, sempre que necessário, as mensagens que respeitam a assuntos de serviço, transmitindo-as por escrito ou oralmente; zelar pela conservação do material à sua guarda.	Telefonista	5	3	5	3	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Torneiro)	Operar, regular e vigiar tornos automáticos ou semiautomáticos de corte, efetuar o desbaste e acabamento de peças metálicas, podendo operar outras máquinas-ferramentas; zelar pela correta utilização e manutenção dos equipamentos verificando o andamento do trabalho, a mudança das ferramentas e efetuando os ajustamentos necessários de acordo com as especificações técnicas tendo em vista a correta produção das peças; efetuar a limpeza e conservação das máquinas-ferramentas, executando nomeadamente as lubrificações e reposições de níveis de óleo, tendo em conta a preservação do ambiente.	Torneiro	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Trânsito e Sinalização)	Proceder à manutenção da sinalização nas vias públicas; detetar e sinalizar viaturas abandonadas; zelar pelo bom estado de conservação das vias municipais, efetuando a reparação e manutenção das mesmas, procendendo ao seu asfaltamento quando necessário.	Trânsito e Sinalização	8	7	8	7	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS											COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado													
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Assistente Operacional	Assistente Operacional (Tratador de Animais)	Proceder à recolha de animais cuidando dos que se encontrem internados no canil municipal; garantir a correta utilização das instalações, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação das mesmos; efetuar a higienização das instalações, zelando pela sua boa conservação; integrar as brigadas de desinfeção e auxiliar o veterinário municipal.	Tratador de Animais	4	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Carreiras Especiais / Subsistentes / Não Revistas				**14**	**11**	**15**	**12**	**1**	**2**	**0**	**0**	**2**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Pessoal Docente	Educador de Infância	Exerce as suas funções com responsabilidade profissional e autonomia técnica e científica, incumbindo-lhe, genericamente: planear, organizar e preparar as atividades letivas dirigidas à turma ou grupo de alunos nas áreas disciplinares ou matérias que lhe sejam distribuídas; conceber, aplicar, corrigir e classificar os instrumentos de avaliação das aprendizagens; elaborar recursos e materiais didático-pedagógicos e participar na respetiva avaliação; promover, organizar e participar em todas as atividades complementares, curriculares e extracurriculares, incluídas no plano de atividades ou projeto educativo da escola, dentro e fora do recinto escolar; organizar, assegurar e acompanhar as atividades de enriquecimento curricular dos alunos; acompanhar e orientar as aprendizagens dos alunos, em colaboração com os pais e encarregados de educação; facultar orientação e aconselhamento em matéria educativa e social dos alunos, em colaboração com os serviços especializados de orientação educativa.	Educador de Infância	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informática	Coordenador Técnico de Informática	Desempenhar funções de supervisão, coordenação técnica ou enquadramento de projetos e atividades no âmbito da sua ação; colaborar na identificação das necessidades e escolha de equipamentos imprescindíveis à adequada performance do parque informático à sua guarda.	Informática	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Informática	Especialista de Informática	Desempenhar funções de conceção e aplicação nas seguintes áreas: gestão e arquitetura de sistemas de informação, infraestruturas tecnológicas e engenharia de software.	Informática	2	1	2	1	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
Informática	Técnico de Informática	Desempenhar funções nas seguintes áreas funcionais: infraestruturas tecnológicas, engenharia de software, apoio de utilizadores, operação de computadores e suporte de programação de sistemas de micro-informática.	Informática	3	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Municipal	Graduado-Coordenador	Coordenar, planear, orientar e supervisionar as atividades e os recursos humanos afetos ao serviço de Polícia Municipal, tendo como fim a operacionalização do mesmo, segundo as orientações e diretivas do comando.	12º Ano de Escolaridade ou equivalente ou graduado das Forças de Segurança	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Polícia Municipal	Agente Graduado Pr. / Agente Graduado / Agente Municipal 2.ª Cl. / Agente Municipal 2.ª Cl.	Exercer funções de polícia administrativa na área de jurisdição do Município, de acordo com diretrizes superiores e nos termos do Regulamento do serviço, nomeadamente: a) Fiscalização do cumprimento dos regulamentos municipais; b) Fiscalização do cumprimento das normas de âmbito nacional ou regional cuja competência caiba ao Município; c) Aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais; d) Vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança; e) Vigilância nos transportes urbanos locais, em coordenação com as forças de segurança; f) Intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos; g) Guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade; h) Regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.	12.º Ano de Escolaridade ou equivalente	24	24	24	24	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Mapa de Pessoal 2019

CARREIRA	CATEGORIA / CARGO	ATRIBUIÇÕES / COMPETÊNCIAS / ATIVIDADES	ÁREA DE FORMAÇÃO ACADÉMICA / PROFISSIONAL	POSTOS DE TRABALHO (PT)														
						CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS										COMISSÃO DE SERVIÇO		
						Tempo Indeterminado												
										Mobilidade			LSR					
				Total de Postos de Trabalho Necessários [1]	Total de Postos de Trabalho Ocupados [2]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]	Postos Trabalho Cativos [6]	Órgãos e Serviços	Interesse Público	Outra	< 1 Ano	>= 1 Ano	Designação [7]	Postos Trabalho Previstos [3]	Postos Trabalho Ocupados [4]	Postos Trabalho Vagos [5]
Fical Municipal	Fiscal Municipal Esp. Pr. / Fiscal Municipal Pr. / Fiscal Municipal 2.ª Cl.	Obter todas as informações de interesse para os serviços onde está afeto, através de observação direta no local; informar os processos que lhe são distribuídos; fiscalizar os trabalhos realizados na via pública por empresas concessionárias e outras de acordo com o regulamento de obras na via pública, efetuando as medições necessárias; verificar e controlar as autorizações e licenças concedidas para a execução dos trabalhos; vistoriar prédios municipais, informando sobre o seu estado de conservação.	Fiscalização Municipal	6	4	6	4	1	1	0	0	1	0	0	0	0	0	0
	Encarregado de Movimento (Ch. de Tráfego)	Supervisionar, orientar, coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelo pessoal do setor de transportes e máquinas, que inclui a oficina de mecânica de viaturas; proceder à afetação daqueles funcionários às diversas máquinas e viaturas da respetiva autarquia local, bem como destas pelos diferentes serviços, de acordo com indicações superiores; Distribuir o trabalho pelos diferentes funcionários que lhe estão afetos; Coordenar a utilização dos veículos afetos aos transportes escolares e os respetivos funcionários; Aferir das necessidades de meios materiais indispensáveis ao funcionamento do setor de transportes e à oficina de mecânica, providenciando, designadamente, pela aquisição do material necessário.		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	Encarregado de Pessoal Auxiliar	Exerce funções de coordenação dos assistentes operacionais que desempenham funções de serviço auxiliar, por cujos resultados é responsável; realiza tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação, designadamente: procede à distribuição das tarefas entre os trabalhadores que integram os serviços auxiliares; orienta e supervisiona os trabalhos efetuados, zelando pelo cumprimento das normas de serviço.		1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			TOTAIS CML	**900**	**747**	**885**	**732**	**106**	**46**	**0**	**3**	**27**	**0**	**1**	**1**	**17**	**15**	**2**

Notas:

[1] Postos de Trabalho Necessários: corresponde à totalidade de postos de trabalho necessários para a plena execução das atribuições, competências e atividades municipais no ano de 2019.

[2] Serviço).

[3] Postos de Trabalho Previstos: corresponde ao somatório dos postos de trabalho ocupados, vagos e cativos na respetiva modalidade de vinculação, previsíveis à data de 31/12/2019.

[4] Postos de Trabalho Ocupados: corresponde ao somatório dos postos de trabalho previsivelmente ocupados a 31/12/2019 na respetiva modalidade de vinculação.

[5] Postos de Trabalho Vagos: corresponde à diferença entre o somatório dos postos de trabalho ocupados e cativos na respetiva modalidade de vinculação, e os postos de trabalho previstos para a mesma.

[6] Postos de Trabalho Cativos: corresponde ao somatório dos postos de trabalho identificados nas colunas referentes à situação de Mobilidade, mais os identificados em situação de licença sem remuneração com duração inferior a 1 ano, considerando também os postos de trabalho de técnicos superiores em exercício de funções de pessoal dirigente em regime de comissão de serviço.

[7] Designação: corresponde ao somatório dos postos de trabalho a prover por designação da Câmara Municipal.

[8] Um Técnico Superior de Sociologia está habilitado com Certificado de Aptidão Profissional para o exercício de funções de Técnico Superior de Segurança e Higiene do Trabalho pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) encontrando-se a executar essas funções.

[9] Um Assistente Técnico (Administrativo) está habilitado com Título Profissional para o exercício de funções de Técnico de Segurança no Trabalho pela Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) encontrando-se a executar essas funções.

LAGOS
dos Descobrimentos
Câmara Municipal

Plano de Formação

ÍNDICE

I. INTRODUÇÃO 2

II. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS 3

III. METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO 4

IV. FORMAÇÃO IDENTIFICADA 5

RECURSOS FÍSICOS 7

RECURSOS DIDÁTICOS 7

PROGRAMAÇÃO FÍSICA 7

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA 7

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO 7

I - INTRODUÇÃO

O presente Plano de Formação apresenta os cursos a realizar em 2019, com o intuito de dotar os/as trabalhadores/as dos conhecimentos necessários à concretização das atividades e ao desenvolvimento dos projetos que o Município pretende desenvolver.
Para a sua elaboração foi solicitada a colaboração dos dirigentes municipais e dos membros do Executivo, que identificaram as necessidades de formação dos trabalhadores sob sua coordenação, tendo em vista produzir o diagnóstico das necessidades de formação.

A análise e definição de prioridades formativas a desenvolver em 2019 foi estabelecida de acordo com os seguintes critérios:

- Formação de frequência obrigatória, por determinação legal, na qual se incluiu a formação contínua de motoristas e a formação da Polícia Municipal, cujo projeto de desenvolvimento está previsto para 2019;
- Formação identificada a nível individual;
- Temas a ministrar através de formação interna de curta duração;
- Formação organizacional que transitou do ano anterior.

As restantes ações de formação cuja necessidade foi diagnosticada, mas que não integram o presente Plano de Formação, serão consideradas sempre que exista oferta formativa.

Alguns temas de formação no âmbito da informática tiveram de transitar para 2019, devido ao facto de não se dispor dos equipamentos informáticos indispensáveis para o efeito.

A par da formação a adquirir a entidades formadoras certificadas, pretende-se dar continuidade à formação ministrada por formadores/as internos/as, modalidade esta que nos últimos anos tem adquirido consistência e regularidade.

Neste contexto, contamos com a colaboração da CI-AMAL Comunidade Intermunicipal do Algarve, entidade formadora certificada, que disponibiliza apoio para a atribuição de maior formalidade à formação a concretizar com recurso a formadores/as internos/as.
No que concerne ao projeto a desenvolver sobre a denominação “Vida Saudável” estamos a contar com a colaboração do Centro de Saúde de Lagos.

Dado que em 2019 se prevê dar continuidade à admissão de novos trabalhadores/as de vários grupos profissionais - Técnico Superior, Assistente Técnico e Assistente Operacional - que desempenharão funções nos diversos serviços municipais, foi programado o respetivo acolhimento e integração, que será complementado com a frequência de ações de formação interna, composta por módulos diversificados que versam sobre temas relativos à atividade desenvolvida pelo Município.

II - CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PREPARATÓRIAS

O Plano de Formação resultou de um conjunto de atividades desenvolvidas entre os meses de junho e setembro, descritas no seguinte cronograma:

ATIVIDADES	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Organização dos ficheiros, por divisão/serviço, e envio por correio eletrónico para dirigentes, coordenadores e executivo				
Preenchimento dos ficheiros onde a chefia direta identifica as necessidades de formação dos/as trabalhadores/as				
Leitura, interpretação e agrupamento das necessidades de formação dos/as trabalhadores/as				
Análise e tratamento da informação recolhida/ elaboração da Proposta do Plano de Formação				
Apreciação da Proposta do Plano de Formação				
Envio do Plano de Formação à UTFI para integração nas Grandes Opções do Plano				

III - METODOLOGIA DE IDENTIFICAÇÃO DE NECESSIDADES DE FORMAÇÃO

A metodologia para a elaboração do Plano de Formação 2019 assentou na leitura, interpretação, análise e tratamento da informação que resultou da seguinte atividade:

- A chefia direta através do preenchimento de ficheiro eletrónico identifica as necessidades de formação do/a trabalhador/a.

Para tal, em Julho foram remetidos aos Dirigentes, Coordenadores e Executivo os ficheiros respeitantes aos diversos serviços onde deveria ser inscrita a formação que os/as trabalhadores/as necessitariam frequentar no ano de 2019.

Após recolha da informação, procedeu-se ao tratamento e análise da mesma para efeitos de elaboração da Proposta do Plano de Formação,

Finalmente, sob a orientação da Senhora Vereadora com funções atribuídas no âmbito da Formação, procedeu-se à priorização das ações a desenvolver no ano de 2019, dando especial atenção à formação de frequência obrigatória, por determinação legal, aos temas identificados a nível organizacional e aos temas de curta duração a ministrar com recurso a formadores internos.

IV – FORMAÇÃO IDENTIFICADA

Através da metodologia utilizada foram identificadas

- Necessidades individuais (trabalhadores/as).

Procedeu-se igualmente ao levantamento dos custos estimados para a concretização da formação identificada, a considerar no Orçamento Municipal.

Face aos diversos temas identificados, foram estabelecidas prioridades formativas que dão resposta às necessidades de formação a nível obrigatório, sobre os seguintes temas:

CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Formação Contínua para Motoristas de Veículos Pesados de Mercadorias-Categoria C (35h) - CAM -Renovação - 175,00€	1	875,00€
Formação Contínua para Motoristas de Veículos Pesados de Passageiros -Categoria D (35h) - CAM-Renovação	1	175,00€
Formação complementar para motoristas de transporte coletivo de crianças (20 H) - TCC Renovação	1	220,00€
Formação Polícia Municipal	1	76.700,00€

Foram identificadas necessidades de formação a nível individual, sobre os seguintes temas:

CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Socorrismo Pediátrico (CPS)	3	3.960,00€
Licenciamento e fiscalização de atividades: atribuições e competências dos municípios	1	2.940,00€
QGIS - iniciação	1	5.158,22€
QGIS - intermédio	1	5.158,22€
QGIS - avançado	1	5.158,22€
SNC- AP - Contabilidade Orçamental e Financeira - Casos Práticos	1	2.397,86€
SNC- AP Aplicado aos Municípios: Contabilidade e Relato Orçamental	1	2.135,72€
SNC- AP Aplicado aos Municípios: Ativos correntes e rendimentos	1	2.030,33€
SNC- AP Aplicado aos Municípios: Passivos e gastos	1	1.528,95€
City as a Platform	3	
Vida saudável	4	

Foram identificadas as ações de formação interna a ministrar por formadores/as internos/as, nos seguintes termos:

CURSOS		N.º DE AÇÕES
Acolhimento e integração de novos/as trabalhadores/as:	Módulo: Abordagem inicial à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e às Metodologias de Avaliação do Desempenho	2
	Módulo: Introdução ao Código do Procedimento Administrativo (CPA) e à Modernização Administrativa	1
	Módulo: Qualidade	3
	Módulo: Regime Jurídico das Autarquias Locais	1
	Módulo: Sensibilização em Segurança e Saúde no Trabalho	2
Prevenção de acidentes de trabalho		6
Segurança e Higiene no Trabalho - Gestão do Risco Profissional		5

Transitaram do Plano de Formação 2018 os seguintes temas:

CURSOS	N.º DE AÇÕES	ESTIMATIVA DE CUSTOS
Especializado Design Gráfico	3	5.130€
Técnico de Segurança	1	1.488€
Microsoft Excel - Iniciado	1	1.400€
Microsoft Excel - Avançado	1	2.100€
AIRC-Sistema de Gestão Documental - MyDoc/MGD)	3	6.300€
Modernizar a Administração para os Sistemas de Informação (a importância do SI na relação AP/Cidadãos)	2	10.500€
Marketing Público	1	2.520€

RECURSOS FÍSICOS

As ações de formação serão ministradas nas diversas salas existentes nos vários equipamentos municipais, tais como:

- Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI;
- Centro Cultural de Lagos;
- Biblioteca Municipal.

RECURSOS DIDÁTICOS

O material de apoio que o/a formador/a entenda como fundamental para o sucesso da aprendizagem será facultado a todos/as os/as formandos/as, antes, durante ou após as ações formativas, em suporte que seja considerado mais adequado (papel e/ou CD). No entanto, com vista à redução de consumos de papel, tinteiros e desgaste de equipamentos, sempre que possível proceder-se-á ao envio do material por correio eletrónico.

PROGRAMAÇÃO FÍSICA

O cronograma do Plano de Formação de 2019 será ajustado ao longo do ano, em função da disponibilidade dos serviços e dos/as trabalhadores/as para a frequência da formação, eventual publicação de alteração ou novos diplomas, disponibilidade dos/as formadores/as internos/as para ministrarem formação, em conciliação com a atividade profissional que desenvolvem, e calendário de abertura de candidaturas para a promoção de formação financiada.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

O presente Plano de Formação será concretizado através da dotação orçamental constante nos documentos previsionais para 2019 e de parcerias com entidades formadoras credenciadas que disponibilizem formação financiada.

AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO

No final das ações de formação será efetuada a avaliação da satisfação dos/as formandos/as, de acordo com os vários modelos de questionários disponibilizados pelas entidades formadoras.
Decorridos três a seis meses após a formação, proceder-se-á à avaliação da eficácia da formação, com o intuito de aferir a transferência dos conhecimentos adquiridos ao nível do desempenho do/a trabalhador/a e do funcionamento do serviço.

Município de Lagos

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2019

ENCERRAMENTO

O presente documento e seus anexos foram aprovados em reunião ...Ordinária...(1) da Câmara Municipal de Lagos, realizada em 24 de outubro de 2018.

O Presidente,

.....

Os Vereadores:

....

....

....

....

TERMO DE APROVAÇÃO FINAL

As Grandes Opções do Plano e Orçamento que antecedem mereceram aprovação por (2) .....Maioria....., da Assembleia Municipal (1).....em sua sessão .....Ordinária..... do dia 26... de ...Novembro..... de 2018, 2ª Reunião - 27/11/2018.

O Presidente,

.....

O 1º. Secretário,

.....

O 2º. Secretário,

.....

(1) - Ordinária, ou extraordinária; (2) - Unanimidade, ou maioria